SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 14 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO X | Nº 2414

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 1685/2018.

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070862/2018
Republicar por incorreção
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI MS
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CONCREBAI CONSTRUTORA LTDA - EPP– Contratada.
CNPJ: 23.074.229/0001-76
OBJETO: Prestação De Serviços De Reforma De 02 (Duas) Unidades Básicas De Saúde (Central, E Vl. Guape), Em Conformidade Com As Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico-Financeiros, Memoriais, Projetos E Demais Anexos, A Ser Custeada Com Recursos Oriundos De Emenda Parlamentar Federal, Por Intermédio Do Fundo Nacional De Saúde (Propostas Sismob) E Contrapartida Financeira Proveniente Do Fundo Municipal De Saúde, Em Regime De Menor Preço Por Lote.
Do Valor:
Em decorrência do aumento da meta física contratual, que ocasiona majoração no quantitativo inicialmente licitado em relação à execução do objeto descrito no preâmbulo deste termo aditivo, fica aditado o valor de R$ 15.997,07 (quinze mil novecentos e noventa e sete Reais e sete Centavos), conforme planilha em anexo e assim totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
10.301.0015.1003.0000 – Investimento na Saúde.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de Julho de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde
CPF: 924.598.111-87
Sr. José Everton Ramos de Alcantre – Sócio Proprietária
CPF: 938.048.491-72

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FE77082F

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2019/2020

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 1831/2019.

Republicar por incorreção.
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42.
CONTRATADO: AUTO POSTO DAKOTA EIRELI
CNPJ: 04.297.150/0001-60
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL E ÓLEO DIESEL S10), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO, DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI - MS, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES.
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:
Em razão do aumento do preço do combustível COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10 e provado através de notas fiscais em anexo, fica realinhado os valores unitários dos Combustíveis, da seguinte forma:
DIESEL COMUM no valor de R$ 3,59 (três Reais e cinquenta e nove Centavos), passando para R$ 3,67 (três Reais e sessenta e sete Centavos) por litro de diesel comum, conforme a redução dos preços e provado através das notas fiscais.
DIESEL S10 no valor de R$ 3,69 (três Reais e sessenta e nove Centavos), passando para R$ 3,77 (três Reais e setenta e sete Centavos) por litro de diesel S10, conforme a redução dos preços e provado através das notas fiscais.
Perfazendo um valor total para o presente TERMO de R$ 40.771,04 (quarenta mil setecentos e setenta e um Reais e quatro Centavos), conforme planilha de detalhamento em anexo, que passam a vigorar a partir de 08/08/2019, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto E Cultura.
3.3.90.30.01 – Combustíveis E Lubrificantes Automotivos
13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura.
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto de Praças e Jardins.
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
22.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.06.00 – Secretaria Municipal De Gestão
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.
02.01.00 – Gabinete Do Prefeito
04.122.0002.2190.0000 – Manutenção da Superintendência de Gov.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
26.782.0002.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul Linear.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde
10.301.0008.2148.0000 – PABV – Nasf Núcleo de Apoio a Saúde da Família.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso Da Atenção Básica
02.07.01 – Fundo De Manut. Desenv. Da Educ. Básica - Fundeb.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - Educação Fundamental.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, IV, c/c o art. 65, I, ”b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Agosto de 2019.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde.
CPF: 924.598.111-87
Emerson Fernandes – Procurador
CPF: 138.247.198-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:99958D4A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5545

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075353/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 091/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HABITAR COMÉRCIO EM GERAL E SERVIÇOS EIRELI ME – Contratada.
CNPJ: 21.893.405/0001-76.
Objeto: “Registro de preço para futura e eventual aquisição de Pneus Novos, câmaras de ar, protetores, protetor de câmaras”, material de 1ª linha, de Fabricação Nacional, destinado aos veículos da Frota do Município de Amambai - MS.
PLACA HSH-5607
Valor: R$ 147,00 (cento e quarenta e sete Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 08 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F9F5AA10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5533

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: “Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES”, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO”, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO “S I S T E M A D E R E G I S T R O D E P R E Ç O S (S R P).
PLACA HQH-1619
Valor: R$ 1.379,30 (um mil trezentos e setenta e nove Reais e trinta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praça e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:583ED3C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5534

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: “Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES”, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO”, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).
PLACA JTZ-2354
Valor: R$ 2.749,92 (dois mil setecentos e quarenta e nove Reais e noventa e dois Centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praça e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:688954E8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5535

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH AUTO PEÇAS EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: “Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES”, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO”, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).
PLACA HQH-2140

Valor: R$ 2.808,30 (dois mil oitocentos e oito Reais e trinta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AB7A47F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5536

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).
PLACA HQH-2140
Valor: R$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praça e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F9CE990C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5537

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).
PLACA MASSEY FERGUSON 275
Valor: R$ 476,00 (quatrocentos e setenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.25 – Material para Manutenção de Máquinas e Equipamentos
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praça e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:D31FCF69

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5538

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELETRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (S R P).
PLACA ADP-8461
Valor: R$ 673,00 (seiscentos e setenta e três Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praça e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AB4A31D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5539

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 075571/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "Registro de preços, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE)

MESES", TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO", MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).
PLACA ADP-8461
Valor: R$ 597,00 (quinhentos e noventa e sete Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praça e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:03EB6C7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5530

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 077644/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CASA DO ATLETA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 05.999.969/0001-31.
Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos e Didático/Recreação de 1ª linha e de boa qualidade, para atender as solicitações das secretarias do município de Amambai - MS, pelo período estimado de 12 (doze) meses, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços.
Valor: R$ 2.076,00 (dois mil e setenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.
3.3.90.30.14 – Material Educacional e Esportivo.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:54BAF0E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5531

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 077644/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
RG PINHEIRO EIRELI ME – Contratada.
CNPJ: 07.752.517/0001-66.
Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos e Didático/Recreação de 1ª linha e de boa qualidade, para atender as solicitações das secretarias do município de Amambai - MS, pelo período estimado de 12 (doze) meses, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços.
Valor: R$ 470,00 (quatrocentos e setenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.
3.3.90.30.14 – Material Educacional e Esportivo.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AA2E17B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5532

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 077644/2019.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2019.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 02.966.083/0001-01.
Objeto: Aquisição de Materiais Esportivos e Didático/Recreação de 1ª linha e de boa qualidade, para atender as solicitações das secretarias do município de Amambai - MS, pelo período estimado de 12 (doze) meses, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando à constituição do Sistema Registro de Preços.
Valor: R$ 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Municipal de Desporto e Cultura.
3.3.90.30.14 – Material Educacional e Esportivo.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BF0A29A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5540

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA TRATOR CBT 8240
Valor: R$ 610,00 (seiscentos e dez Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FA9BEDA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5541

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA TRATOR NEW HOLLAND 4x4
Valor: R$ 590,00 (quinhentos e noventa Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:39278FB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5542

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA HQH-2140
Valor: R$ 770,00 (setecentos e setenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:71C21B1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 5543

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 072598/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2018.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS" por um período de 12(doze) meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, mediante utilização do "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)".
PLACA CARRETA EM MADEIRA P/ REBOQUE DE TRATOR
Valor: R$ 630,00 (seiscentos e trinta Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção do Depto. de Limpeza Pública..
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Agosto de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CBBC1283

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO CONTRATO Nº 1.906/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076094/2019
Partes:
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ Nº: 13.823.697/0001-42
GBS SERVIÇOS MÉDICOS - LTDA – Contratada.
CNPJ Nº: 18044.771/0001-46
Objeto: Encerramento do contrato nº 1.906/2019
VALOR; R$ 0,00 (zero)
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo recurso do orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde, conforme a seguinte classificação orçamentária:
02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial
10.301.0008.2152.0000 – PABV – SAÚDE DA FAMÍLIA SF
FORO: Comarca de Amambai – MS.
Amambai – MS, em 31 de Julho de 2019.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins - Secretario de Saúde.
CPF nº 924.598.111-87
Victor Jorge Guerreiro – Médico CRM/MS 4690
CPF nº 870.684.001-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:7DB68451

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO CONTRATO Nº 1.870/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075348/2019
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Sandra Regina Vieira - ME, -Contratada
CNPJ nº 09.343.977/0001-86
Objeto: Encerramento do contrato nº 1.870/2019
VALOR; R$ 0,00 (zero)
DOTAÇÃO:
02.13.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica.
04.125.0002.2039.0000 – Manutenção Depto Municipal de Trânsito - DETRAT.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
Local e Data: Amambai - MS, em 20 de Julho de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF Nº: 663.061.161-68

SANDRA REGINA VIEIRA
Sócia Administradora
CPF Nº 541.797.261- 49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0303B766

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Município de Amambai, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Amambai – PREVIBAI, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente ao final identificado, vem **COMUNICAR os servidores abaixo relacionados**, para que COMPAREÇAM AO PREVIBAI PARA PERÍCIA MÉDICA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2019, a partir das 14:00 h, sendo que realização das perícias ocorrerá por ordem de chegada.
Delza Silveira dos Santos
Eneyr Dutra Fernandes
Euzane Soares Tobias
Elisangela Chaparro Serejo
Ilma Miranda Freitas
Gilmara Benites Rodrigues
Maria Aparecida Charão Correa
Maria Helena Moreira de Souza Lescano
Mirian Rodrigues Alves Gonsiorkiewicz
Silvana dos Santos Batista Inácio
Terezinha Postay
Esclarecemos que o não comparecimento injustificado poderá ensejar o corte no ponto, com o lançamento das respectivas faltas, bem ainda, responsabilização pelo descumprimento de proibição constante do artigo 113, inciso XIX.
Nada mais.

Amambai – MS., em 13 de Agosto de 2019.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:C576AEDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 404/19 DE 13 DE AGOSTO DE 2.019 NOMEIA O SERVIDOR ALEXANDRE CATTO NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **ALEXANDRE CATTO NETO**, para ocupar o cargo em comissão de **AUXILIAR DE GABINETE, SÍMBOLO DAÍ-11**, concedendo gratificação de 100% (cem por cento) sob o vencimento base, lotado na Secretaria de Gestão/Garagem Central.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/19, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2.019

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C36973B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
REPUBLICA POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 385/2019 DE 06 DE AGOSTO DE 2019 DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DOM LEON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento do imóvel denominado de "Área Institucional", situado no Parque Dom Leon, no perímetro Urbano do Município de Amambai/MS, propriedade do Município de Amambai, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo 78.091/2019, de 05 de Agosto de 2019.

Art. 2º O Loteamento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de Agosto de 2019.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I
DO DECRETO Nº 385/2019
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Loteamento do imóvel denominado de "Área Institucional", situada no Parque Dom Leon, perímetro Urbano do Município de Amambai/MS, com matrícula CRI da comarca local nº 22.997, propriedade do Município de Amambai, com área total de 8.284,65m², que passa a ser dividido em duas (02) Quadras determinadas pelas letras "A" e "B", que contará com seis (06) lotes (desmembrados), duas (02) ruas projetadas e uma (01) área verde - reserva (Remanescente).

Proprietário : Município de Amambai.
Uso Predominante : Residencial / Comercial.
Edificações : Inexistentes.
Tipo de Solo : Arenoso.
Paisagismo : Será implantada conforme projeto de detalhes das Ruas.
Rede de Energia : Será implantada conforme normas da empresa concessionária de energia.
Rede de Água : Será implantada conforme normas da empresa concessionária de água.
Drenagem Pluvial : Será implantada e executada conforme projeto específico para o local.

Memorial Descritivo do Imóvel

Imóvel : Área Institucional – Parque Dom Leon.

Situação : Município de Amambaí – MS.

Proprietário : Município de Amambai.

Área : 8.284,65m²

Descrição Geral

Área dos Lotes : 5.159,45 m²
Área das Ruas : 1.604,60 m²
Área Verde (reserva) : 1.520,60 m²
Área Registrada : 8.284,65 m²

Confrontações Gerais Área 8.284,65 m²

Ao Norte : 20.91 m com o lote n° 01 da Quadra nº 12, do Parque Dom Leon e 62,05 m com fração da Chácara Itapoty.
Ao Sul : 48.56 m com fração da Chácara Itapoty.
Ao Leste : 15.71 m e 85.47 m com fração da Chácara Itapoty.
Ao Oeste : 89,82 m com a Rua Projetada D e 57,20 m com a Rua Dom Pedro II.

O loteamento da "Área Institucional", situado no Parque Dom Leon, será dividido em duas (02) Quadras determinadas pelas letras "A" e "B", que contará com três (03) lotes de forma poligonal regular e três (03) lotes de forma poligonal irregular, duas (02) ruas projetadas, sendo uma poligonal regular e outra irregular e uma (01) área verde (reserva), de forma poligonal irregular.

A Quadra letra "A" – Parque Dom Leon, será dividido em quatro (04) Lotes.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

Quadra Lote Dimensões Área
A 01 Irregulares 808,50 m²

Confronta-se:
Ao Norte Ao Norte : 20.91 m com o lote n° 01 da Quadra n° 12, e 9,09 m com Fração da Chácara Itapoty.
Ao Sul : 30,00 m com o lote nº 02.
Ao Leste Ao Leste : 15.71 m com fração da Chácara Itapoty, e 16,00 m com fração do lote nº 03.
Ao Oeste : 31.71 m com a Rua Projetada D, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
A 02 14.00x30.00 420,00 m²

Confronta-se:
Ao Norte : 30.00 m com o lote nº 01.
Ao Sul : 30.00 m com a Rua Projetada I.
Ao Leste : 14.00 m com fração do lote letra C.
Ao Oeste : 14.00 m com a Rua Projetada D, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
A 03 12.96x30.00 388,80 m²

Confronta-se:
Ao Norte : 12.96 m com fração da Chácara Itapoty.
Ao Sul : 12.96 m com a Rua Projetada I, para onde faz frente.
Ao Leste : 30.00 m com o lote nº 04.
Ao Oeste : 14.00 m com o lote nº 02, e 16.00 m com o lote nº 01.

Quadra Lote Dimensões Área
A 04 40.00x30.00 1.200,00 m²

Confronta-se:
Ao Norte : 40.00 m com fração da chácara Itapoty.
Ao Sul : 40.00 m com a Rua Projetada I, para onde faz frente.
Ao Leste : 30.00 m com fração da chácara Itapoty.
Ao Oeste : 30.00 m com o lote nº 03.

A Quadra letra "B" - Parque Dom Leon, será dividida em dois (02) Lotes e uma área verde (Reserva).

Quadra Lote Dimensões Área
B 01 Irregular 1.512,70 m²

Confronta-se:
Ao Norte : 40.00 m com a Rua Projetada I, para onde faz frente.
Ao Sul : 30.38 m com fração do lote nº 02.
Ao Leste : 28.98 m com o lote da Área Verde (Reserva).
Ao Oeste : 32.11 m com a Rua Projetada D, e 20.20 m com a Rua Dom Pedro II.

Quadra Lote Dimensões Área
B 02 Irregular 829.45 m²

Confronta-se:
Ao Norte : 30.38 m com o lote nº 01, e 4.62 m com fração da Área Verde (Reserva).
Ao Sul : 35.00 m com a Rua Projetada J.
Ao Leste : 25.00 m com fração da Área Verde (Reserva).
Ao Oeste : 25.00 m com a Rua Dom Pedro II, para onde faz frente.

Quadra Lote Dimensões Área
B Área Verde (Reserva) Irregular 1.520,60 m²

Confronta-se:
Ao Norte : 42.96 m com a Rua Projetada I, para onde faz frente.
Ao Sul : 23.37 m com a Rua Projetada J, e 4.62 m com fração do lote nº 02.
Ao Leste : 31.47 m com fração da Chácara Itapoty.
Ao Oeste : 28.98 m com o lote nº 01, e 25.00 m com o lote nº 02.

Rua Projetada I Dimensões Área
Rua Projetada I 12.00x82.96 995.52 m²

Confronta-se:
Ao Norte Ao Norte : 30.00 m com o lote nº 02, 12.96 m com o lote nº 03, e 40.00 m com o lote nº 04, todos pertencentes à Quadra letra "A".
Ao Sul Ao Sul : 40.00 m com o lote nº 01, e 42.96 com o lote da Área Verde (Reserva), todos pertencentes à Quadra letra "B".
Ao Leste : 12.00 m com fração da Chácara Itapoty.
Ao Oeste : 12.00 m com a Rua Projetada D, do Loteamento Parque Dom Leon.

Rua Projetada J Dimensões Área
Rua Projetada J Irregular 609.08 m²

Confronta-se:
Ao Norte Ao Norte : 35.00 m com o lote nº 02, e 23.37 m com fração da Área Verde (Reserva), todos pertencentes à Quadra letra "B".

Ao Sul : 47.49 m com fração da Chácara Itapoty.
Ao Leste : 12.00 m com fração da Chácara Itapoty.
Ao Oeste : 12.00 m com a Rua Dom Pedro II.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:CDEF1F3D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO MIRIM DE BATAGUASSU/MS

RESULTADO DE RECURSOS DE IMPUGNAÇÃO

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao cronograma previsto do Edital que instaurou Processo Eleitoral para Eleição de Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Instituto Mirim de Bataguassu/MS, torna público que não foram apresentados recursos de impugnações de registro da chapa inscrita.

Bataguassu, 12 de agosto de 2019.

AILTON PINHEIRO FERREIRA
Presidente do IMB

ELIZETE DUARTE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:94038BEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI N.º 2.603/2019 DE 12 DE AGOSTO DE 2019

"Autoriza o Executivo a ceder maquinário para execução dos serviços que menciona e dá outras providências".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Artigo 1º Fica o Poder Executivo de Bataguassu, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, autorizado a realizar o serviço correspondente ao transporte de terras para efetuar o aterramento de área no interior da Escola Estadual Manuel da Costa Lima, localizada à Rua Dourados, nº 557, Centro do Município de Bataguassu-MS, com cadastro no CNPJ nº 24.630.402/0001-38, que se encontra desnivelada, em virtude da demolição do antigo prédio.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Agosto de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:89520D5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
LEI N.º 2.604/2019 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO, A TÍTULO DE DOAÇÃO, À COLÔNIA DE PESCADORES PROFISSIONAIS ARTESANAIS Z-13 PORTAL DO MATO GROSSO DO SUL".

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a conceder auxílio financeiro a favor da Colônia de Pescadores Profissionais Artesanais Z-13 Portal do Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ MF nº 12.279.084/0001-23, regularmente estabelecida à Avenida 5 de Setembro, nº 2424, Nova Porto XV de Novembro, neste Município, no valor de R$ 9.000,00 (Nove mil reais) por ocasião da Festa de Nossa Senhora dos Navegantes a ser realizada no dia 15 de Agosto do ano em curso, sob comando e direção da Colônia, ora mencionada, no Distrito da Nova Porto XV.

Artigo 2º A beneficiária em questão, terá 30 (trinta) dias, após realização do evento, para prestação de contas do recurso supracitado junto à Administração Pública Municipal.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de Agosto de 2019.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:0DD26893

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO MIRIM DE BATAGUASSU/MS

HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS E NOMES E DIVULGAÇÃO

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao cronograma previsto do Edital que instaurou Processo Eleitoral para Eleição de Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Instituto Mirim de Bataguassu/MS, torna público que foi HOMOLOGADA a inscrição da CHAPA RENOVAR, composta dos seguintes membros:
MOME: CHAPA RENOVAR
COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA
Presidente: Sueli Martins Sayto
Vice-Presidente: Marli de Lourdes Zacarin Lima
1º Secretário: Silvana Marli Fortes Stocco

2º Secretário: Maria Amelia Barbosa Vieira
1º Tesoureiro: Ailton Pinheiro Ferreira
2º Tesoureiro: Antonio José Sobrinho

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL
Reginaldo Aparecido Pereira
Luzya Natallya Kotai Lemos
Valdevino Sebastião Gomes
(Suplentes)
Hugo Benicio Bonfim das Virgens
Ivaninha de Oliveira Rocha
Daiani Mikeli Vidotto

Bataguassu, 13 de agosto de 2019.

AILTON PINHEIRO FERREIRA
Presidente do IMB

ELIZETE DUARTE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Claudeli da Silva Maciel
Código Identificador:5B23237C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 253/2019 SEMSA

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Andréia Aparecida Erédia de Moraes,** portador do RG Nº 001.736.980 SSP/MS e CPF Nº 028.778.511-41, residente e domiciliada à Rua Vilma Martins e Souza, nº 225 B, Residencial Modelo, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir o servidor titular que se encontra de Licença para Trato de Interesse Particular.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Enfermeira**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Saúde.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **12 de agosto de 2019** e término em **11 de fevereiro de 2020**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **08 (oito) horas diárias.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ $ 3.925,85 (Três mil novecentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**10.10.10.301.501.2028**
Natureza da Despesa:	**31.90.04 - Contratação por tempo determinado**
Fundo Municipal de Saúde	

Programa de Trabalho:	**10.10.10.301.501.2041**
Natureza da Despesa:	**31.90.04 - Contratação por tempo determinado**
Fundo Municipal de Saúde	

6.6 Inclusão de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade em conformidade com o Decreto Lei 5.452/43.

Bataguassu/MS, 12 de agosto de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

ANDRÉIA APARECIDA ERÉDIA DE MORAES
Contratada

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:B824EA6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 255/2019 SEMSA

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Maria Luiza Monteiro Nobre,** portadora do RG Nº 1.999.263 SSP/MS e CPF Nº 055.049.061-21, residente e domiciliado a Rua Acre, nº 1060, Centro, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir a servidora titular que se encontra de licença para tratamento de saúde junto ao INSS.
CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Assistente Administrativo**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Saúde.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **12 de agosto de 2019** e término em **11 de fevereiro de 2020**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **07 (sete) horas diárias.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 1.194,26 (Um mil cento e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**10.10.10.301.501.2028**
Natureza da Despesa:	**31.90.04 - Contratação por tempo determinado**
Fundo Municipal de Saúde	

Programa de Trabalho:	**10.10.10.301.501.2041**
Natureza da Despesa:	**31.90.04 - Contratação por tempo determinado**
Fundo Municipal de Saúde	

Bataguassu/MS, 12 de agosto de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

MARIA LUIZA MONTEIRO NOBRE
Contratada

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:3D72E09D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 256/2019 SEMSA

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sr. Flavio da Rocha,** portador do RG Nº 13.777.380-8 SSP/SP e CPF Nº 022.230.128-76, residente e domiciliado a Rua Antônio Ferreira de Moraes, nº 721, Bairro Nova Porto XV, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADO,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir a servidor titular que se encontra de aposentadoria provisória junto ao INSS.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Agente Comunitário de Saúde**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Saúde.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **12 de agosto de 2019** e término em **11 de fevereiro de 2020**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **08 (oito) horas diárias.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ $ 1.366.76 (Um mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**10.10.10.301.501.2028**
Natureza da Despesa:	**31.90.04 - Contratação por tempo determinado**
Fundo Municipal de Saúde	

Programa de Trabalho:	**10.10.10.301.501.2041**
Natureza da Despesa:	**31.90.04 - Contratação por tempo determinado**
Fundo Municipal de Saúde	

6.6 Inclusão de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade em conformidade com o Decreto Lei 5.452/43.

Bataguassu/MS, 12 de agosto de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

FLÁVIO DA ROCHA
Contratado

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:9A960B2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 260/2019 SEMSA

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sr. Caio Vinicius Imaguti da Silva**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.086.22 SEJUSP/MS e Inscrito no CPF. 044.113.331-20, residente e domiciliado a Rua Adhemar Businaro, nº 135, Residencial Modelo I, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADO,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir a servidora titular que se encontra de licença para tratamento de saúde junto ao INSS.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Assistente Administrativo**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Saúde.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **12 de agosto de 2019** e término em **11 de fevereiro de 2020**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **07 (sete) horas diárias**.

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ $ 1.194,26 (Um mil e cento e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**10.10.10.301.501.2028**
Natureza da Despesa:	**31.90.04 - Contratação por tempo determinado**
Fundo Municipal de Saúde	

Programa de Trabalho:	**10.10.10.301.501.2028**
Natureza da Despesa:	**31.90.04 - Contratação por tempo determinado**
Fundo Municipal de Saúde	

Bataguassu/MS, 12 de agosto de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

CAIO VINICIUS IMAGUTI DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:8ECDEA9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA IV
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO 224/2019 SEMEC

I – MUNICÍPIO DE BATAGUASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Rua Dourados n.º 163, Centro, nesta cidade de Bataguassu – Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF 03.576.220/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. Pedro Arlei Caravina** doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, **Sra. Viviane de Oliveira Amaro,** portadora do RG nº 001.601.666 SSP/MS e CPF nº 023.113.311-16, residente e domiciliada no Assentamento Santa Clara, Lote 05, neste Município de Bataguassu, Estado do Mato

Grosso do Sul, neste ato denominado de **CONTRATADA,** resolvem firmar o presente contrato nos termos que adiante seguem:

IV – JUSTIFICATIVA: Referida contratação se faz necessária para dar continuidade aos serviços essenciais do município, em caráter temporário de excepcional interesse público, para substituir servidora titular que se encontra de Licença para Trato de Interesse Particular.

CLÁUSULA PRIMEIRA
1. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a admissão no Quadro Provisório para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, em caráter temporário de excepcional interesse público, para prestar serviços na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA
2. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de **16 de julho de 2019** e término em **20 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado durante o período concedido pela lei autorizativa, caso haja necessidade.

5.2 A carga horária para a respectiva função será de **8 (oito) horas diárias.**

CLÁUSULA SEXTA
6. DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

6.1 O valor da remuneração será na base de **R$ 1.034,38 (Um mil e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)** mensais.

Programa de Trabalho:	**05.01.12.122.502.2.36**
Elemento de Despesa:	**31.90.04 – Contratação Por Tempo Determinado**
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	

6.6 Inclusão de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade em conformidade com o Decreto Lei 5.452/43.

Bataguassu/MS, 16 de julho de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

VIVIANE DE OLIVEIRA AMARO
Contratada

Publicado por:
Mayara Cristina Fioco
Código Identificador:346AEF5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA VI
RATIFICAÇÃO DA DESPESA

Processo Administrativo n° 0136/19
DISPENSA n° 042 /2019.

Reconheço o processo de dispensa de licitação e Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no, Art 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de serviço de poda ornamental de arvores que estão plantadas em praças e avenidas da cidade, junto a Secretaria de Infra Estrutura.

Empresa MANOEL APARECIDO FERREIRA DE SOUZA-MEI, Perfazendo o valor total de R$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:
U. O.
02/04/01 - Secretaria Munic. de Infraestrutura
Programa
15.452.0401.2015.0000 - Manutenção Secretaria Municipal de Infraestrutura
Natureza
3.3.90.39.00 - Manutenção e Conservação de Estradas e Vias
Ficha
93

Valor 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).

Bataguassu-MS, 13 de agosto de 2019

PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anaide Alves de Andrade Oliveira
Código Identificador:52059408

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 22/2019, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 1082/2014 de 11 de dezembro de 2014.
Resolução CMAS Nº 22/2019, de 08 de agosto de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 08 de agosto de 2019 às 8h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Balancete do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao mês de maio de 2019;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 08 de agosto de 2019.

DIEGO ANTÔNIO CASADO
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:B1D41BE6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÂO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 94/2019 CHAMADA PÚBLICA Nº. 02/2019

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação no Diário Oficial dos municípios do estado de Mato Grosso do Sul , do dia 09 de Agosto de 2019 na edição nº.2411 pag.20.

Onde-se lê :
Termo de Homologação Processo Administrativo nº. 02/2019
Chamada Publica nº. 64/2019

Valdisa Dias Olanda
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Leia-se:
Chamada Publica nº. 02/2019
Termo de Homologação Processo Administrativo nº. 94/2019

Lauro de Aquino Neto
Secretário Municipal de Saúde

Bodoquena-MS, 13 de Agosto de 2019

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:48B113DB

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÂO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2019 CHAMADA PÚBLICA Nº. 04/2019

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, **RETIFICA** a publicação no Diário Oficial dos municípios do estado de Mato Grosso do Sul , do dia 12 de Agosto de 2019 na edição nº.2412 pag.16.

Onde-se lê :
Valdisa Dias Olanda
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Leia-se:
Ilcléia Pereira- Secretaria Interina
Secretária Municipal de Assistência Social-Interina

Bodoquena-MS, 13 de Agosto de 2019

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:EB3B9724

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEFINE E APROVA PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS.

Resolução nº 25/2019 Bonito/MS, 13 de Agosto de 2019.

DEFINE E APROVA PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, n° 79 no dia 13 de Agosto de 2019, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

SUELI MOREIRA SILVEIRA
Presidente CMAS

Publicado por:
Rosangela Maria Machado
Código Identificador:1DC6487B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2019, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de expediente para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: BMZ Comércio de Artigos para Escritório Eireli ME.
Valor: R$ 114.415,01 (cento e quatorze mil quatrocentos e quinze reais e um centavo).
Empresa: Capile Comércio e Tecnologia Eireli EPP.
Valor: R$ 46.915,18 (quarenta e seis mil novecentos e quinze reais e dezoito centavos).
Empresa: Centro Digital Informática Eireli EPP.
Valor: R$ 13.595,84 (treze mil quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
Empresa: Comercial K&D Ltda. EPP.
Valor: R$ 90.499,53 (noventa mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos).
Empresa: Comercial Galiphe Eireli ME.
Valor: R$ 93.826,24 (noventa e três mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).
Empresa: Mallone Comércio e Serviços Ltda ME.
Valor: R$ 190.766,26 (cento e noventa mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos).
Empresa: Marcia Cristina Maciel da Silva ME.
Valor: R$ 188.513,13 (cento e oitenta e oito mil quinhentos e treze reais e treze centavos).
Empresa: Mauro Nogueira da Rosa Eireli ME.
Valor: R$ 787.614,01 (setecentos e oitenta e sete mil seiscentos e quatorze reais e um centavo).
Empresa: Missões Comércio Varejista de Materiais para Escritório Eireli ME.
Valor: R$ 181.749,94 (cento e oitenta e um mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
Empresa: S.E Oliveira Avila e Cia Ltda ME.
Valor: R$ 98.647,11 (noventa e oito mil seiscentos e quarenta e sete reais e onze centavos).
Empresa: Terabras Comercial Eireli.
Valor: R$ 106.302,24 (cento e seis mil trezentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
Valor Total: R$ 1.912.844,49 (um milhão novecentos e doze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).
Data: 13/08/2019.

HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:C3FEE333

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 954/2019-RH

Dispõe sobre a exoneração de cargo em confiança de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, a servidora **HELIA MARA SANCHES CARDOSO,** do Cargo em Confiança de Líder de Equipe I, Símbolo DAI - 2, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **12/08/2019.**

Bonito/MS, 12 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:056C1172

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 955/2019-RH

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a servidora **HELIA MARA SANCHES CARDOSO,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial I, Símbolo DAS – 5, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **13/08/2019**.

Bonito/MS, 12 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:5AC1617E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 956/2019-RH

Dispõe sobre a exoneração de cargo efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora **JACQUELINE DA SILVA BRASIL,** do Cargo Efetivo de Atendente Infantil, Classe A, Referencia 017, com as atribuições elencadas no Capítulo VIII, da Lei Complementar nº 135, de 28 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **07.08.2019**.

Bonito/MS, 12 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:DB5F5A7B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 957/2019-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias da servidora **ROSELI FATIMA GAMBIM**, por necessidade de serviço, do período de **01.07.2019 a 30.07.2019,** podendo a mesma gozar no período de **16.08.2019 a 30.08.2019 e 16.07.2020 a 30.07.2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 12 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:D75E5248

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 958/2019-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, ao(a) servidor(a) **PATRICIA BRUM ALEIXO**, no Cargo de Professor (a) N – VI, com 20 h/s, para ministrar aulas no Língua Portuguesa, Matemática, Educação Religiosa, Ciência, Arte e Geografia, no Módulo Final I da Educação de Jovens e Adultos - EJA, no período **noturno**, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **30/07/2019 a 19/12/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 12 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:B9CEEA34

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 959/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ADNILSON MULLER**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 18 h/s, para ministrar aulas de Matemática, Educação Religiosa e Geografia, nos Módulos III e IV da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **noturno**, de **30/07/2019 a 19/12/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 12 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:FD911674

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 960/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **DAIANE NETO MORALES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês do Módulo Final I ao Módulo Final IV e aulas de Língua Portuguesa no Módulo Final III e IV, na Educação de Jovens e Adultos – EJA, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **noturno**, de **30/07/2019 a 19/12/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 12 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:CAF1F850

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 961/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ELTON TEIXEIRA DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de História do Módulo Final I Módulo Final IV, Ciência no Módulo Final III a IV e Arte do Módulo Inicial III ao Módulo Final IV da Educação de Jovens e Adultos – EJA, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **noturno**, de **30/07/2019 a 19/12/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 12 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:3E08D460

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 962/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARILICE VIVAN PILLETTI**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Módulo Inicial III na Educação de Jovens e Adultos – EJA, no período **noturno,** de **30/07/2019 a 19/12/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 12 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:74E610C5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 963/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ROSILENA LEITE GODOI**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 4 aulas excedentes, para ministrar aulas de Educação Física do Módulo Inicial III ao Módulo Final IV da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período **noturno**, de **30/07/2019 a 19/12/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos

do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 12 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:DEBA7B49

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 964/2019-RH

Dispõe sobre concessão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder férias regulamentar a servidora **APARECIDA TRELHA DE SOUZA,** no período de **12/08/2019 a 10/09/2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 12 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:59714F86

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 965/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ANA FERREIRA DA ROCHA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, de **02/08/2019 a 11/08/2019**, em substituição a Professora **MÁRCIA ANTONIA MARTINEZ**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 12 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:B61CF8BB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 966/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARIA DEBORAH DE LIMA PATROCINIO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano B do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal João alves da Nóbrega, de **02/08/2019 a 11/08/2019**, em substituição a Professora **MÁRCIA ANTONIA MARTINEZ**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 12 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:9DB2524B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 967/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ALCINDA ANGELINA DA SILVA CÁCERES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, na Escola Municipal Rural Águas do Miranda, no período **matutino**, de **02/08/2019 a 15/08/2019**, em substituição a Professora **ELISANGELA INES MAROTZKI,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 12 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:A1242D10

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 968/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **DEOLINDA OCAMPOS DE MOURA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Língua Estrangeira Moderna – Inglês do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda e Escola Municipal João Alves da Nóbrega, no período **vespertino**, de **01/08/2019 a 20/12/2019**, em substituição a Professora **ROSENIR MONTEIRO DE BARROS**, que se encontra de licença para tratar de assuntos particulares, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 12 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:FA9C7E58

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 969/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **FLAVIA DE LIMA VALENTE**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ao 5º ano e do 7º ano A ao 8º ano A do Ensino Fundamental, no período **matutino e vespertino**, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira e Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, de **01/08/2019 a 20/12/2019**, e nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 12 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:08BE85DE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 970/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ROCY MARIA MENDES WEBER**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 6º ano A ao 6º ano B e 8º ano B ao 9º ano A e Aulas de Ensino Religioso no 6º ano B e 6º ano C, 7º ano B e 8º ano A e 8º ano C e 9º ano A, no período **vespertino,** e no 5º ano B do Ensino Fundamental, no período **matutino**, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias e Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **01/08/2019 a 20/12/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 12 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:14D2A1D5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 971/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ELIANE GOMES TELES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Arte do 1º ano A ao 5º ano B, no período **matutino e vespertino,** na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, de **01/08/2019 a 12/08/2019**, em substituição a Professora que pediu prorrogação do Concurso Público, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 12 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:0DA3B5F3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 972/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **ZANIELI LOUVEIRA DE FIGUEIREDO RODRIGUES**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A,

Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período **vespertino**, de **01/08/2019 a 02/08/2019**, em substituição a Professora **LUCIANA CASTRO RODRIGUES ASATO,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 12 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:92CB5EA4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 973/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARILZA PEREIRA DA SILVA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no período **matutino**, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período **matutino,** de **05/08/2019 a 07/08/2019**, em substituição a Professora **ADRIANA BELGARA DA SILVA**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 12 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:62018269

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 974/2019-RH

Dispõe sobre a Concessão de Aulas Complementares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aulas Complementares, a servidora **LUANA DE OLIVEIRA SOUZA CHAPARRO**, no Cargo de Professor (a) N – V, com 3 aulas excedentes, para ministrar aulas de Arte no 5º ano C do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, de **05/08/2019 a 20/12/2019**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010, conforme decreto nº189 de 12 de Dezembro de 2017 – Art. 1º Item 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 12 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:D49E6AB7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 975/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARIA BERNADETE CONTI CILIÃO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano B do Ensino Fundamental, no período **vespertino**, na Escola Municipal João Alves de Arruda, de **31/07/2019 a 13/08/2019**, em substituição a Professora **ERONILDE LACERDA DE SOUZA**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 12 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:395E1C00

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 976/2019-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **JAQUELINE ARAUJO TOMAZATO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período **vespertino**, de **05/08/2019 a 18/08/2019**, em substituição a Professora **MARIZA APARECIDA GOMES PINHEIRO,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 12 de agosto de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:0FE888AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO 2906/2017 CONTRATO 116/2017
Seguro da Frota Municipal

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por igual período, passando seu vencimento para o dia **29 de Agosto de 2020**. O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 107.991,85 (cento e sete mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos) para ocorrer as despesas durante o período prorrogado.

Fundamento Legal: artigo 57 inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 13 de Agosto de 2019.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
PORTO SEGURO COMP. SEGUROS GERAIS

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:B498B1A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2019

PARTES – MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa ALESSANDRA ANIZIA TOSTA VIEIRA & CIA LTDA

OBJETO – Constitui objeto do presente instrumento os cancelamentos dos preços registrados na Ata de Registro de Preço, cuja detentora é a empresa ALESSANDRA ANIZIA TOSTA VIEIRA & CIA LTDA, a partir do dia 13 de Agosto de 2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §2º do art. 13 do Decreto Municipal nº 1368/2006.

Brasilândia-MS, 13 de Agosto de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

ALESSANDRA ANIZIA TOSTA VIEIRA & CIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:62AF1E5E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 010/2019.

Processo Administrativo nº 013/2019.
Despacho: Presidente da Câmara Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para aquisição de livros jurídicos.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa União Editorial Comércio de Livros Jurídicos Ltda, para aquisição de livros jurídicos sobre direito público e administração municipal, englobando doutrina jurídica, administrativa e constitucional, com ênfase sobre Lei de Licitação e Improbidade Administrativa, em edições mais atualizadas existentes no mercado nacional, para compor o acervo da Câmara de Vereadores de Camapuã/MS e dar suporte ao trabalho do Poder Legislativo, no valor total de R$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais), considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial dos Municípios, site ASSOMASUL.

Camapuã – MS, 13 de agosto de 2019.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Danny Lemos de Carvalho
Código Identificador:E9DF55FE

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DE CONTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Priscila Barbosa Borges
Objeto: A contratada prestará serviços no cargo de Fisioterapeuta até que tome posse o próximo candidato nomeado no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Camapuã/MS .
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n° 079/2019, prorrogando pelo período de 10/05/2019 até 07/08/2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Priscila Barbosa Borges
Data: 06/08/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:5C787B60

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DE CONTRATO DO 2° TERMO ADITIVO

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Priscila Barbosa Borges
Objeto: A contratada prestará serviços no cargo de Fisioterapeuta até que tome posse o próximo candidato nomeado no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Camapuã/MS .
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n° 079/2019, prorrogando pelo período de 08/08/2019 até 31/12/2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Priscila Barbosa Borges
Data: 06/08/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:BFFDE633

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DO CONTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Devegilda Cândida da Silva
Objeto: A contratada prestará serviços no cargo de Técnico de Enfermagem com carga horaria de 40 horas semanais pelo período de 90 dias, em substituição a servidora Belmira Pereira dos Santos que se encontra Readaptada.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da previsão legal contida na cláusula segunda do referido contrato.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato n° 063/2019, prorrogando pelo período de 07/08/2019 até 04/11/2019.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Devegilda Cândida da Silva
Data: 06/08/2019

Publicado por:
Vania Aparecida de Paula Araújo Silva
Código Identificador:212D1F13

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 152/2019/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 058/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Contratado: SH INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e intermediação no fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos da administração municipal, de acordo com as especificações constante no Anexo III (Termo de Referência).
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 058/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 114/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (Três) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 10.004,94 (dez mil e quatro reais e noventa e quatro centavos).
Data da assinatura: Camapuã, 08 de Julho de 2019.
Assinam: **Delano de Oliveira Huber e Teophilo P.S. Neto/SH INFORMÁTICA LTDA.**.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:F2C28719

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 153/2019/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 058/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: SH INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e intermediação no fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos da administração municipal, de acordo com as especificações constante no Anexo III (Termo de Referência).
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 058/2018, originada pelo Processo Administrativo nº 114/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (Três) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$157.710,00 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e dez reais).
Data da assinatura: Camapuã, 08 de Julho de 2019.
Assinam: **Delano de Oliveira Huber/Andréia Santos Ferreira da Silva/ SH INFORMÁTICA LTDA.**.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:EBAF3FB2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 154/2019/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 058/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS por intermédio Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Contratado: SH INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e intermediação no fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos da administração municipal, de acordo com as especificações constante no Anexo III (Termo de Referência).
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 058/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 114/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (Três) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 252.870,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta reais).
Data da assinatura: Camapuã, 08 de Julho de 2019
Assinam: **Delano de Oliveira Huber/Jesus Aparecido Nunes da Silva/SH INFORMÁTICA LTDA.**.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:3FEBC067

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 151/2019/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 058/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Contratado: SH INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e intermediação no fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos da administração municipal, de acordo com as especificações constante no Anexo III (Termo de Referência).
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 058/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 114/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (Três) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 73.090,00 (setenta e três mil e noventa reais)
Data da assinatura: Camapuã, 08 de Julho de 2019.
Assinam: **Delano de Oliveira Huber/André Luiz Ferreira Conceição/SH INFORMÁTICA LTDA.**.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:5E1AF922

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N.º 155/2019/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 058/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Camapuã – MS por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratado: SH INFORMÁTICA LTDA.
Objeto: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento,

controle e intermediação no fornecimento de combustíveis para atender a frota de veículos da administração municipal, de acordo com as especificações constante no Anexo III (Termo de Referência).
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 058/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 114/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 03 (Três) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 3.865,30 (três mil, oitocentos e sessenta cinco reais e trinta centavos).
Data da assinatura: Camapuã, 08 de Julho de 2019.
Assinam: **Delano de Oliveira Huber/Marcia Suely Machado Correa/SH INFORMÁTICA LTDA.**.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:8C3011B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 078/2018

Origem: Pregão Presencial 028/2018
Contratante: Município de Camapuã/MS
Contratado: GENTE SEGURADORA S/A
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo Administrativo 062/2018, Pregão Presencial nº 028/2018, e previsão legal do artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: O valor para renovação do seguro dos veículos para a vigência de 23 de maio de 2019 a 23 de maio de 2020 será de R$ 20.215,00 (vinte mil, duzentos e quinze reais).
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Gente Seguradora S/A
Data: 23 de Maio de 2019.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:4F7DD573

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.543 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Revoga-se o Decreto nº 4.462, de 20 de novembro de 2018, que dá nova redação ao inciso II do § 2º do art. 1º do Decreto nº 4.016, de 22 de janeiro de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto nº 4.462 de 20 de novembro de 2018 que dá nova redação ao inciso II do § 2º do art. 1º do Decreto nº 4.016, de 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 12 de agosto de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:209CEC70

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 041/2019 de 13 de Junho de 2019, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0085/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0034/2019
OBJETO: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE DIETAS, LEITES ESPECIAIS, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, consoante neste edital e seus anexos quais sejam, em conformidades com as quantidades detalhadas no Termo de Referência, e Proposta de Preços, parte integrante da licitação em epígrafe.
Vencedor(es): SOUZA COM DE PROD. NUTRICIONAL E HOSPITALARES LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,8,10,12,13, totalizando R$ 36.760,00 (trinta e seis mil e setecentos e sessenta reais);

Coronel Sapucaia/MS, 13 de agosto de 2019.

ERICA CAMPOS GOBO
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 13 de agosto de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:84D85464

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 041/2019 de 13 de Junho de 2019, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0088/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0035/2019
OBJETO: O PRESENTE PREGÃO TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA OBTENÇÃO DA MELHOR PROPOSTA COM A FINALIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS(TROFÉUS, MEDALHAS, BOLAS E REDES) PARA ATENDER AS COMPETIÇÕES E EVENTOS REALIZADOS E/OU APOIADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.
Vencedor(es): BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 7,9,14,15,16, totalizando R$ 27.055,00 (vinte e sete mil e cinquenta e cinco reais); BRESCHIGLIARI & CIA LTDA EPP, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 5,22,23,24, totalizando R$ 24.092,00 (vinte e quatro mil e noventa e dois reais); MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,10,11,12,13,17,19,20, totalizando R$ 9.757,00 (nove mil e setecentos e cinquenta e sete reais); MARY NEHME ABDALLAH - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4,6,8,18,21, totalizando R$ 18.754,50 (dezoito mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos);

Coronel Sapucaia/MS, 13 de agosto de 2019.

ERICA CAMPOS GOBO
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 13 de agosto de 2019.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:5D0F242D

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2019
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2019

O **MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designado através do Decreto nº 041, de 13 de junho de 2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Item", para **Prestação de Serviços de som para eventos promovidos pelas secretarias municipais de Coronel Sapucaia- MS,** no ano de 2019. De acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe, realizada no dia **12.08.2019** às 09h00min, foi declarada **"DESERTA"**, face à total ausência de interessados.

A nova Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: será no dia **23 de Agosto de 2019, às 09h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser pessoalmente obtido na sala de reunião de Licitação e Contratos, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

Coronel Sapucaia – MS, em 12 de Agosto de 2019.

ERICA CAMPOS GOBO
Pregoeira/Oficial
Decreto n° 041/2019

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:AB2289F2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP N°026/2019

Processo nº 0075/2019
Pregão Presencial nº 0025/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **E.P.SOARES - ME**
Objeto: Registro de preços para Futura e Eventual AQUISIÇÃO MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA-MS, com execução parcelada, pelo período de 12 (doze) meses. De acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.
Valor: R$ 79.679,10 (setenta e nove mil e seiscentos e setenta e nove reais e dez centavos)
Vigência: 31/07/2019 à 31/07/2020
Data da Assinatura: 31/07/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER, Aldacir Antônio da Silva Cardinal, Ivone Paetzold Soares, Adriane Paetzold, Jairo Horts Martins, Marcio Abdallah Fernandes, e Flávio Galdino Da Silva pelo Orgão usuário e EVERTON PERRONI SOARES, pelo fornecedor compromitente.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:93D63FAA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP N°024/2019

Processo nº 0078/2019
Pregão Presencial nº 0028/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa (A) **LEANDRO CABRAL LECHUGA**, e empresa (B) **TIAGO MATEUS SILVA 03502264155**.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER PARA ATENDER VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, com exclusividade dos itens para ME, EPP e MEI, conforme especificações e quantidades determinadas no Anexo I deste edital (Termo de Referência).
Valor (A): R$ 28.956,00 (vinte e oito mil e novecentos e cinquenta e seis reais)
Valor (B): R$ 77.697,00 (setenta e sete mil e seiscentos e noventa e sete reais)
Vigência: 24/07/2019 à 24/07/2020
Data da Assinatura: 24/07/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FLAVIO GALDINO DA SILVA, Adriane Paetzold, Aldacir Cardinal, Ivone Paetzold Soares, Maria Eva Gauto Flor Eringer, Jairo Horst Martins, pelo Orgão usuário e LEANDRO CABRAL LECHUGA, e TIAGO MATEUS SILVA, pelos fornecedores compromitentes.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:6D1EE9EA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP N°023/2019

Processo nº 0079/2019
Pregão Presencial nº 0029/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **(A) DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP**, empresa **(B) ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, empresa **(C) CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUCAO E EQUIPAMENTOS LTDA EPP**, e empresa **(D) LUZ & CIA EIRELI**.
Objeto: Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL Aquisição de Materiais Elétricos para manutenção e reparo da Iluminação nas vias públicas do município de Coronel Sapucaia-MS custeados parcialmente pela CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.
Valor (A): R$ 24.316,00 (vinte e quatro mil e trezentos e dezesseis reais)
Valor (B): R$ 21.247,60 (vinte e um mil e duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)
Valor (C): R$ 14.790,50 (quatorze mil e setecentos e noventa reais e cinquenta centavos)
Valor (D): R$ 18.391,90 (dezoito mil e trezentos e noventa e um reais e noventa centavos)
Vigência: 23/07/2019 à 23/07/2020
Data da Assinatura: 23/07/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: ALDACIR ANTONIO DA SILVA CARDINAL, pelo Orgão usuário e ROBERTO CESAR LOPES CARVALHO (A), ROSELI DE PROENÇA (B), GABRIEL PATINHO FERREIRA (C), e CARLOS BASSAN HURTADO NETO (D) pelos fornecedores. compromitentes.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:622DEB04

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP N°025/2019

Processo nº 0081/2019
Pregão Presencial nº 0031/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **GESSICA DA SILVA VERMOLEN EIRELI-ME**
Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA de itens que restaram desertos, conforme Processo nº 042/2019. Em atendimento às secretarias municipal de Coronel Sapucaia-MS. De acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.
Valor: R$ 13.849,85 (treze mil e oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência: 31/07/2019 à 31/07/2020
Data da Assinatura: 31/07/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER, Aldacir Cardinal, Ivone Paetzold Soares, Adriane Paetzold, Jairo Horts Martins, Marcio Abdallah Fernandes e Flávio Galdino Da Silva pelo Orgão Usuário e GESSICA DA SILVA VERMOLEN, pelo fornecedor compromitente.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:342CF427

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP N°027/2019

Processo nº 0082/2019
Pregão Presencial nº 0032/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **(A) DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**, empresa **(B) DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, e empresa **(C) ORTIZ & FELTRIM LTDA**.
Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE USO HOSPITALAR, AÇÕES JUDICIAIS, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA de itens que restaram desertos, conforme Processo nº 051/2019 de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe.
Valor (A): R$ 78.980,80 (setenta e oito mil e novecentos e oitenta reais e oitenta centavos)
Valor (B): R$ 69.330,04 (sessenta e nove mil e trezentos e trinta reais e quatro centavos)
Valor (C): R$ 12.710,66 (doze mil e setecentos e dez reais e sessenta e seis centavos)
Vigência: 01/08/2019 à 31/07/2020
Data da Assinatura: 01/08/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FLAVIO GALDINO DA SILVA, pelo Órgão usuário e CRYSTIAN EVANDRO LINDNER (A), ELVIS APARECIDO MARIANI (B), e MAURICIO ORTIZ (C) pelos fornecedores compromitente.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:0D351132

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP N°028/2019

Processo nº 0083/2019
Pregão Presencial nº 0033/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO EIRELI**
Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE de itens que restaram desertos, conforme Processo nº 048/2019 em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência e Anexos, parte integrante da licitação em epígrafe
Valor: R$ 1.837,90 (um mil e oitocentos e trinta e sete reais e noventa centavos)
Vigência: 01/08/2019 à 31/07/2020
Data da Assinatura: 01/08/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FLAVIO GALDINO DA SILVA, pelo órgão usuário e CRYSTIAN EVANDRO LINDNER, pelo fornecedor compromitente.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:2348D353

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 016/19 Ord. Exe. de Serviço
Processo nº 0086/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **I F CONSULTORIA ATUARIAL LTDA**
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços Atuarial, relativo ao plano para o cálculo do Impacto Financeiro e Atuarial, utilizando a base de dados para a realização da reavaliação atuarial do Previ Sapucaia, separando os profissionais que terão o Adicional de Tempo de Serviço - ATS.
Art. 24 É dispensável a licitação: Inciso II Para outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea ¨a¨, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Red. dada pela Lei nº 9.648 de 1998).
Dotação Orçamentária: 9 - 13.13.01-09.271.3000.2-181-3.3.90.39.00-00.01.0003 - Ficha: 006
Valor: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
Vigência: 30/07/2019 à 30/08/2019
Data da Assinatura: 30/07/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: ROSANGELA CAVAZZANI LUCA, pela contratante e IGOR FRANÇA GARCIA, pela contratada

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:59017345

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº AUT.COMPRA 012/19
Processo nº 0087/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **LEANDRO CABRAL LECHUGA**
Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT MONITOR LCD 4,3 COM 2 CÂMERAS FRONTAL E TRASEIRA PARA ÔNIBUS E MICRO ÔNIBUS DO TRANSPORTE ESCOLAR PERTENCENTES E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
ART.24 INCISO II (JUSTIFICA MENOR VALOR)

Dotação Orçamentária: 8 - 06.06.02-12.361.0400.2-116-3.3.90.30.00-00.01.0019 - Ficha: 008
Valor: R$ 13.529,88 (treze mil e quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos)
Vigência: 30/07/2019 à 30/08/2019
Data da Assinatura: 30/07/2019
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: MARIA EVA GAUTO FLOR ERINGER, pela contratante e LEANDRO CABRAL LECHUGA, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:0405FA32

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS 010/2019

Resolução Nº. 010/2019

"Dispõe sobre a composição da 1ª Mesa Diretora para mandato até 07/08/2020"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, em reunião ordinária realizada em 07 de Agosto de 2019; no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, e de acordo com artigo 21 do seu Regimento Interno resolve:
Art.1º Eleger a 1ª mesa diretora para mandato de um ano permanecendo assim definida:
Presidente: Fernanda Monique Silva Santos- não Governamental da Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE
Vice Presidente: Ednaldo Inácio de Lima - Governamental – Sec. Municipal de Administração e Finanças.
Secretária Executiva: Arlene Cristina da Silva – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 07 de Agosto de 2019.

ALINE LORENA PÉREGO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Arlene Cristina da Silva
Código Identificador:0500D7CF

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO Nº 065/2019 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

''Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação-FUNDEB do município de Deodápolis- MS, e dá outras providencias".

O Srº VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, inciso e V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

DECRETA:

ARTIGO 1° Ficam nomeados os membros do **Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB** do Município de Deodápolis MS.

ARTIGO 2º **O Conselho Municipal do FUNDEB** será composto pelos seguintes membros:

PAIS E ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Jessica Santana Nicassio - Titular
Maria Jose Pereira Siqueira - Titular
Maria Aparecida Primo Serrão – Suplente
Maria Neide Barbosa – Suplente

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Francisco Fidelis Franco Neto – Titular
Maria Conceição dos Santos – Suplente

DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Luciana Cristina Calado - Titular
Evanir Lima de Souza - Suplente

SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Ludimila Gomes Cáceres – Titular
Ana Lúcia Alves de Souza – Suplente

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA-INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

José de Oliveira Coelho Filho - Titular
Flaviana Nascimento de Souza – Suplente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE

Adriano Araújo Pimentel – Titular
Amanda Tognon da Costa - Suplente

CONSELHO TUTELAR

Alex Lino de Melo – Titular
Ana Paula Saraiva Alves - Suplente

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
Aparecido Fortuna dos Santos - Titular
Fausto Tertuliano da Costa – Suplente

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Emerson Dantas de Oliveira – Titular
José Rabelo dos Santos - Suplente

ARTIGO 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogando o Decreto n° 057 de 16 de Julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 de Agosto de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmur Aparecido Caccia Junior
Código Identificador:DD00A793

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 106/2019 na Modalidade Tomada de preços nº 005/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de mão de obra para reforma e adequação de banheiros e cozinha da prefeitura municipal de Deodápolis-MS.
Adjudico em favor da Empresa: **EFRAT ENGENHARIA EIRELI - ME**, com valor total de **R$ 18.356,60 (dezoito mil trezentos e cinqüenta e seis reais e sessenta centavos).**

Deodápolis - MS, 13 de agosto de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:4585E465

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2019, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de vidros temperados incolor, para atendimento da secretaria municipal de saúde do município.
Empresa vencedora: **VITOR MANOEL DOS SANTOS MEI**, com valor total de **R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).**

Deodápolis - MS, 13 de agosto de 2019.

CLOVIS DE SOUZA LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:300E4EEA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Presidente no processo licitatório 1248/2019 na modalidade Dispensa nº 97/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na realização de manutenção veicular, incluindo o fornecimento de peças, para manutenção geral dos veículos componentes da frota do município de Figueirão/MS por um regime emergencial atendendo as demandas levantadas no relatório elaborado pelo chefe de frota. As peças que serão utilizadas tanto na manutenção quanto para a aquisição deverão ser genuínas e estar em conforme com as especificações ditadas no relatório bem como em consonância com o termo de referência, os serviços deverão sempre atender o prazo mínimo de garantia especificado no termo de referência, já com devido enquadramento orçamentário e disponibilidade financeira declarado pelo Responsável do Setor Contábil, «Licitacao_OBJETO» e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

Figueirão/MS, 02 de agosto de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:D283097C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 1248/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a Dispensa de licitação em conformidade ao disposto no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de manutenção veicular, incluindo o fornecimento de peças, para manutenção geral dos veículos componentes da frota do município de Figueirão/MS por um regime emergencial atendendo as demandas levantadas no relatório elaborado pelo chefe de frota. As peças que serão utilizadas tanto na manutenção quanto para a aquisição deverão ser genuínas e estar em conforme com as especificações ditadas no relatório bem como em consonância com o termo de referência, os serviços deverão sempre atender o prazo mínimo de garantia especificado no termo de referência.
FORNECEDOR: TECNOLÓGICACOMERCIO E SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

CNPJ: 08.261.491/0001-36

VALOR: R$ 212.330,33 (Duzentos e doze mil trezentos e trinta reais e trinta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7 - 04.001-08.122.0011.2037-3.3.90.39.19.0.1.00.000000
97 - 05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.39.19.0.1.01.000000
24 - 03.001-04.122.0003.2005-3.3.90.39.19.0.1.00.000000
349 - 07.001-26.782.0004.2100-3.3.90.39.05.0.1.80.000501
4 - 06.002-10.122.0010.2031-3.3.90.39.19.0.1.02.000000

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/1993:
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Figueirão/MS, 02 de agosto de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:328C9419

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 99/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 97/2018 PROCESSO N° 1248/2019

PARTES: Prefeitura Municipal De Figueirão/MS E Empresa Tecnológica Comércio e Serviço para Construção Civil Eireli.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de manutenção veicular, incluindo o fornecimento de peças, para manutenção geral dos veículos componentes da frota do município de Figueirão/MS por um regime emergencial atendendo as demandas levantadas no relatório elaborado pelo chefe de frota. As peças que serão utilizadas tanto na manutenção quanto para a aquisição deverão ser genuínas e estar em conforme com as especificações ditadas no relatório bem como em consonância com o termo de referência, os serviços deverão sempre atender o prazo mínimo de garantia especificado no termo de referência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
7 - 04.001-08.122.0011.2037-3.3.90.39.19.0.1.00.000000
97 - 05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.39.19.0.1.01.000000
24 - 03.001-04.122.0003.2005-3.3.90.39.19.0.1.00.000000
349 - 07.001-26.782.0004.2100-3.3.90.39.05.0.1.80.000501
4 - 06.002-10.122.0010.2031-3.3.90.39.19.0.1.02.000000
VALOR: R$ 6.072,80 (seis mil e setenta e dois reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 02/08/2019 a 02/11/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARCUS VINICIUS VIEIRA
DATA DA ASSINATURA: 0/08/2019.

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:1FE455BF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 102/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E CLEITON BRUNO COUTINHO-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CRÁS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 283,60 (duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 12 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:4246DF50

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 239/2019

PROCESSO Nº 643/2018.
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS E MALLONE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 26/2018.
VALOR: R$ 840,58 (oitocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 67.04.001.08.244.0011.2080
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 35/2018.
DATA DO EMPENHO: 12 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:2581E209

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 238/2019

PROCESSO Nº 516/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E LIMPEZA, PARA ATENDER O CRÁS, CONFORME ATA Nº 10/2019.
VALOR: R$ 43,36 (quarenta e três reais e trinta e seis centavos).
DOTAÇÃO: 80.04.001.08.244.0011.2042
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0129
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 16/2019
DATA DO EMPENHO: 12 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:45EE25E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 101/2019

PROCESSO: 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SERGIO CABRAL DA SILVA & CIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 84,80 (oitenta e quatro reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 12 de agosto de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:745D4BB8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1374/2019

PROCESSO: 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SERGIO CABRAL DA SILVA & CIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL, PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 151,38 (cento e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2019
DATA DO EMPENHO: 12 de agosto de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:1BC607A7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1378/2019

PROCESSO: 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SERGIO CABRAL DA SILVA & CIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 176,84 (cento e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2019
DATA DO EMPENHO: 12 de agosto de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:8A1BA6F5

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1381/2019

PROCESSO: 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E SERGIO CABRAL DA SILVA & CIA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL, PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2019.

VALOR: R$ 155,11 (cento e cinquenta e cinco reais e onze centavos).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2019
DATA DO EMPENHO: 12 de agosto de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:58ACDB4B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1380/2019

PROCESSO: 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E M. A. E SILVA ACOGUE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL, PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 584,00 (quinhentos e oitenta e quatro reais).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2019
DATA DO EMPENHO: 12 de agosto de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:404EBB80

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1372/2019

PROCESSO: 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E M. A. E SILVA ACOGUE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL, (SANTA TEREZA), E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 117,95 (cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2019
DATA DO EMPENHO: 12 de agosto de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:8E77E32C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1377/2019

PROCESSO: 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E M. A. E SILVA ACOGUE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 161,40 (cento e sessenta e um reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2019
DATA DO EMPENHO: 12 de agosto de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:41AD72C3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1376/2019

PROCESSO: 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 75,00 (setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2019
DATA DO EMPENHO: 12 de agosto de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:53423796

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1373/2019

PROCESSO: 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL (SANTA TEREZA) E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2019
DATA DO EMPENHO: 12 de agosto de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:3A50E736

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1379/2019

PROCESSO: 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2019
DATA DO EMPENHO: 12 de agosto de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:EDE09093

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1382/2019

PROCESSO: 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL, (SANTA TEREZA), E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 62,90 (sessenta e dois reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2019
DATA DO EMPENHO: 12 de agosto de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:27FC5C5B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1375/2019

PROCESSO: 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A CRECHE MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 81,52 (oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2019
DATA DO EMPENHO: 12 de agosto de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:5292D450

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1014/2019

PROCESSO Nº 516/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 10/2019.
VALOR: R$ 77,00 (setenta e sete reais).
DOTAÇÃO: 196.06.002.10.301.0010.2033
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 16/2019
DATA DO EMPENHO: 12 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E EDER PEREIRA BRUNO

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:BD3B4659

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 100/2019

PROCESSO Nº 313/2019
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL – FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CRÁS, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME ATA Nº 07/2019.
VALOR: R$ 73,80 (setenta e três reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO: 8.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2019
DATA DO EMPENHO: 12 de agosto de 2019.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:8A83DA22

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1338/2019

PROCESSO: 1735/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CLEITON BRUNO COUTINHO ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A A CRECHE MUNICIPAL, E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2019.
VALOR: R$ 112,50 (cento e doze reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO: 429.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2019
DATA DO EMPENHO: 5 de agosto de 2019
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Andre Nogueira Barbosa
Código Identificador:8B62223D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Republica-se por incorreção na publicação do Diário Oficial da Assomasul nº 2.386, de 5 de julho de 2019, página 192.

PORTARIA P/N° 150, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
CONSIDERANDO art. 19, parágrafo 3º da Lei nº. 050 de 8 de dezembro de 2017; e
CONSIDERANDO Processo Seletivo 001/2019, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Art. 1º Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino.

Professor	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Sandra de Melo Furtado	Ensino Fundamental	Matutino	3/h/a/s	R$ 189,42	13/06/2019 a 30/06/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:96C204F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 155, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre autorização de gozo de férias regulamentares dos servidores que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar o gozo de férias regulamentares ao servidor integrante do Quadro Permanente deste Município, de acordo com o art. 126 da Lei Complementar nº 017/2011, conforme relacionado abaixo.
I – Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº dias
03.039	Gleice de Oliveira da Silva Borges	01/05/2018 a 30/04/2019	16/07/2019 a 25/07/2019	10

II – Da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento;

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº dias
01.164	Alex Alves de Souza	27/07/2018 a 26/07/2019	05/08/2019 a 14/08/2019	10

Art. 2° Autorizar o gozo de férias regulamentares ao servidor Técnico em Radiologia, integrante do Quadro Permanente deste Município, de acordo com o art. 134 da Lei Complementar nº 017/2011, conforme relacionado abaixo.
I – Da Secretaria Municipal de Saúde;

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº dias
01.193	Rosiana Martins	06/08/2018 a 05/02/2019	29/07/2019 a 17/08/2019	20

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:263307BC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 156, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Autoriza a conversão de um terço das férias em abono pecuniário do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar a conversão de um terço das férias em abono pecuniário, a servidora **VANESSA ARIADNE MORAIS**, matrícula n. 01.140, pertencente ao Quadro Permanente do Município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Engenheiro Civil, referente ao período aquisitivo de 2 de fevereiro de 2017 a 1º de fevereiro de 2018, com fundamento no art. 133 da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.
Art. 2º Em virtude do disposto no artigo anterior o período de gozo de férias do servidor será de 19 de agosto de 2019 a 28 de agosto de 2019, os outros 10 (dez) dias gozará em período a ser definido futuramente.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:224F52F2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 157, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Autoriza o adiantamento da gratificação natalina no mês de aniversário dos servidores que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar o adiantamento do décimo terceiro salário (gratificação natalina) no mês de aniversário dos servidores relacionados abaixo, que optaram pelo adiantamento da gratificação, com fundamento no parágrafo 5º, do art. 99, da lei complementar . 017, de 31 de maio de 2011;

Matrícula	Servidor	Cargo
01.055	Elenice de Fátima C. da Silva	Professor Ens. Fund. 1ª ao 5ª Ano
01.060	Frasia Catarina de Araújo	Assistente Administrativo II

Art. 2º Autorizar o adiantamento de cinquenta por cento do décimo terceiro salário (gratificação natalina), dos servidores relacionados abaixo, com fundamento no art. 100, da lei complementar 017, de 31 de maio de 2011;

Matrícula	Servidor	Cargo
02.262	Amanda Souza Nabhan	Assessor de Comunicação
01.033	Cleuza Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
01.175	José Vicente de Freitas	Contador

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:3CBF80E0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 166, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
CONSIDERANDO art. 19, parágrafo 3º da Lei nº. 050 de 8 de dezembro de 2017; e
CONSIDERANDO Processo Seletivo 001/2019, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.
Art. 1º Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino.

Professor	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Sandra de Melo Furtado	Ensino Fundamental	Matutino	3/h/a/s	R$ 315,70	16/07/2019 a 20/12/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:AE0C9D1E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 167, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Autoriza o gozo de Licença Maternidade do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora, **GLEICE DE OLIVEIRA DA SILVA BORGES,** matrícula n. 03.039, no período de 12 de agosto de 2019 a 8 de fevereiro de 2020, com fundamento no art. 146 da Lei Complementar nº. 17, de 31 de maio de 2011, processo n. 1.249/2019.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:F9785A8C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 299, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Declara facultativo o ponto dos servidores municipais de Figueirão, em virtude das festividades em homenagem a Nossa Senhora da Abadia, Padroeira deste Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto dos servidores municipais de Figueirão, no dia 16 de agosto de 2019 (sexta-feira), em virtude das festividades em homenagem a Nossa Senhora da Abadia, Padroeira deste Município.
Art. 2º As atividades que por sua natureza não possam sofrer interrupção deverão funcionar normalmente.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 13 de agosto de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:71475975

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Guia Lopes da Laguna - MS, 12 de agosto de 2019

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019

ADJUDICAÇÃO

Para que o processo produza seus efeitos legais, e de acordo com o que consta do presente Tomada de preço, efetuamos a ADJUDICAÇÃO a empresa: QUALITY SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ de n°. 05.373.364/0001-30, vencedora do certame da Tomada de Preço nº. 001/2019 Processo Administrativo n° 001/2019, totalizando o valor de R$ R$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais) Cujo objeto, que tem por finalidade a Contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação e manutenção continuada de Sistema Integrado de Gestão Pública, compreendendo a locação mensal (Software), bem como a conversão da base de dados e suporte adaptativo e corretivo para a Câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna – MS, e deverão ainda atender as necessidades legais e as normas de remessa eletrônica de documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as especificações técnicas descritas no Termo de Referência, anexo I do edital. Período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através da Tomada de Preço nº. 001/2019, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

GILBERTO FERREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara de Guia Lopes da Laguna -MS

Publicado por:
Rafael Yuko Todaka
Código Identificador:603945E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1316/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1316/2019
PROCESSO: 100/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AW COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 90,00 (noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 08/08/2019

ATA 22/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:B5D792C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1317/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1317/2019
PROCESSO: 23/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E BLASIO GREGORY - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 256,50 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.365.501.2025.339030.115000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 08/08/2019

ATA 07/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:52197716

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1318

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1318/2019
PROCESSO: 23/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E BLASIO GREGORY - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA

ATENDER AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO.
VALOR GLOBAL: R$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0501.12.365.501.2025.339030.115000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 08/08/2019

ATA 07/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:08E96B7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1319/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1319/2019
PROCESSO: 36/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E CLEUZA MACHADO SANTANA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS DE FERRAMENTAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO NO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 11,00 (onze reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 08/08/2019

ATA 10/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:CD91B398

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 871/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 871/2019
PROCESSO: 61/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E R. M. PORTELA - ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP (P-13 E P-45) E VASILHAMES (P-13), PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 158,00 (cento e cinquenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2059.339030.102000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 07/08/2019

ATA 17/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:032DAEC6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 874/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 874/2019
PROCESSO: 55/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL E INSUMOS PARA ATENDER O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.217,80 (um mil, duzentos e dezessete reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2061.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 08/08/2019

ATA 14/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:E2A18635

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 875/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 875/2019
PROCESSO: 55/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MC PRODUTOS MÉDICOSHOSPITALARES - EIRELLI
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL E INSUMOS PARA ATENDER O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 287,80 (duzentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2061.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 08/08/2019

ATA 14/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:7101146D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 876/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 876/2019
PROCESSO: 55/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MS SAÚDE DISTRIBUIDORAPRODUTO HOSPITALA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL E INSUMOS PARA ATENDER O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.976,60 (um mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta
centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2061.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 08/08/2019

ATA 14/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:DC46F657

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 877/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 877/2019
PROCESSO: 55/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E M.S DIAGNÓSTICA LTDA.

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL E INSUMOS PARA ATENDER O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 602,00 (seiscentos e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2061.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 08/08/2019

ATA 14/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:6565DE9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 878/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 878/2019
PROCESSO: 58/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 287,85 (duzentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2066.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 08/08/2019

ATA 16/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:3D5F2AF3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 1326/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 1326/2019
PROCESSO: 100/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E AW COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA PARA FAZER FACE A DESPESA SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS.
VALOR GLOBAL: R$ 3.343,80 (três mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0801.04.122.801.2013.339030.100000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 12/08/2019

ATA 22/2018

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:764F9497

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 881/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 881/2019
PROCESSO: 58/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 2.374,10 (dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2066.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 08/08/2019

ATA 16/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:098D69B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 882/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 882/2019
PROCESSO: 58/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ODONTOMED CANAÃ LTDAME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.277,78 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2066.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 08/08/2019

ATA 16/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:7CDE2CA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 883/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 883/2019
PROCESSO: 58/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DIFE DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS EIREL
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.110,61 (um mil, cento e dez reais e sessenta e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2066.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 08/08/2019

ATA 16/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:CD723CE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 884/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 884/2019
PROCESSO: 32/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ALVES & BARBOSA LTDA.
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DE ORDEM JUDICIAL DESTE MUNICÍPIO.
VALOR GLOBAL: R$ 1.792,80 (um mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.301.601.2091.339032.181000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 12/08/2019

ATA 08/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:BA15F510

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 885/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 885/2019
PROCESSO: 56/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS AMBULATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 4.262,70 (quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.302.601.2063.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 12/08/2019

ATA 15/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:6118A290

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 886/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 886/2019
PROCESSO: 56/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E DU BOM DISTR. PROD. MÉD-HOSP. EIRELI-ME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS AMBULATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 160,00 (cento e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.302.601.2063.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 12/08/2019

ATA 15/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:652F6E49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 887/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 887/2019
PROCESSO: 56/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E MS SAÚDE DISTRIBUIDORAPRODUTO HOSPITALA
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS AMBULATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 1.918,66 (um mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.302.601.2063.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 12/08/2019

ATA 15/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:19453C26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 888/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 888/2019
PROCESSO: 56/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E HS MED COMÉRCIO DE ARTIGOS HOSPITALAR LT
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS AMBULATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 197,10 (cento e noventa e sete reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.302.601.2063.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 12/08/2019

ATA 15/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:122B550D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO EMPENHO Nº 889/2019

EXTRATO DO EMPENHO Nº 889/2019
PROCESSO: 56/2019
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA E ODONTOMED CANAÃ LTDAME
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS AMBULATORIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.
VALOR GLOBAL: R$ 960,35 (novecentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0701.10.302.601.2063.339030.114000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS
DATA DO EMPENHO: 12/08/2019

ATA 15/2019

Publicado por:
Kelly Daiani Pereira Saracho
Código Identificador:80708FEB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 001/2019
PROCESSO N.º 201/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 095/2018

PARTES: Município de Iguatemi (MS) e a empresa Auto Posto Jacaré Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento legal na Lei Federal n.º 8.666/93.
OBJETO: Supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão de seu valor.
ALTERAÇÕES: Supressão é de R$ 20.499,08 (vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais, oito centavos. O valor global do contrato administrativo que era de R$ 1.164.466,15 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais, quinze centavos), passa a ser de R$ 1.143.967,07 (um milhão, cento e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais, sete centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI - 01 GABINETE DA PREFEITA - 01.01 GABINETE DA PREFEITA - 04.122.0200-2.003 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO GP - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE: 0.1.00-000 / FICHA: 011
R$ 4.900,31 (quatro mil, novecentos reais, trinta e um centavos)
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI - 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - 02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - 04.122.0500-2.096 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE: 0.1.00-000 / FICHA: 051
R$ 4.083,57 (quatro mil, oitenta e três reais, cinquenta e sete centavos)
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI - 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - 04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - 04.123.0400-2.007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE: 0.1.00-000 / FICHA: 075
R$ 1.425,60 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS - 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.243.0601-2.299 CRIANÇA FELIZ - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE: 0.1.29-000 / FICHA: 292
R$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais).
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS - 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.0601-2.031 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PSB) - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE: 0.1.29-000 / FICHA: 308
R$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).
5 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS - 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 06.03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.244.0601-2.033 ÍNDICE DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE: 0.1.29-000 / FICHA: 314
R$ 561,60 (quinhentos e sessenta e um reais, sessenta centavos).
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI - 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - 08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - 04.122.1000-2.011 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE DESENVOLV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FONTE: 0.1.00-000 / FICHA: 401
R$ 6.504,00 (seis mil, quinhentos e quatro reais).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente termo aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

ASSINAM: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (CONTRATANTE) e Luís Fernando Nascimento Honorato (CONTRATADA).

LOCAL E DATA: Iguatemi (MS), 25 de julho de 2019.

Publicado por:
Ramão Lino Guerreiro
Código Identificador:8405894A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 136/2019
PREGÃO PRESENCIAL N°. 053/2019

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeita Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO POR "ITEM", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição parcelada de Toner e Cartuchos para Impressoras Matriciais para atender as solicitações das Secretarias do Município de Iguatemi, em conformidade com as especificações e quantidades descritas na Proposta de Preços ANEXO I e Termo de Referência ANEXO IX do presente Edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 28 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 08H00MIN, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, www.iguatemi.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 – 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 13 de agosto de 2019.

SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:06A186E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 041/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICIPIO DE IGUATEMI E A SRA. SEBASTIANA ALVES DE SALES.

I - CONTRATANTES: MUNICIPIO DE IGUATEMI (MS), pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n°. 03.568.318/0001-61, neste ato representada pela Prefeita Municipal, ***PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO,*** brasileira, casada, odontóloga, portadora da Cédula de identidade RG nº. 3932359-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº. 735.027.829-20, residente e domiciliada na Av. Jardelino José Moreira, nº. 1301, na cidade de Iguatemi-MS, e do outro lado **SEBASTIANA ALVES DE**

SALES, residente e domiciliada nesta cidade, brasileira, portador(a) do RG 001919000 SSP/MS, CPF N° 022.251.241-59, neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é firmado por prazo determinado e nos termos artigo 2º, inciso IX da Lei Municipal 1384/2007 e sua alteração posterior, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; e demais disposições aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

1.1. O prazo de vigência do contrato será prorrogado até **31/12/2019**, podendo ser prorrogado conforme interesse da Administração.

1.2. – As despesas ocorrerão à conta da Secretaria Municipal de Assistência Social Dotação Orçamentária nº. 08 122 0600 2009 0000 – Manutenção das Atividades Secretaria Municipal de Assistência Social - 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha 258.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Iguatemi (MS), 01 de julho de 2019.

PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO	*SEBASTIANA ALVES DE SALES*
Prefeita Municipal	Contratada

Testemunhas:

Chrislayne Giovana Martins	**Wagner Adriano Rossi**
CPF nº 503.441.371-04	CPF nº 002.730.031-51
RG nº 000365003 SSP/MS	RG nº 001147509 SSP/MS

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli
Código Identificador:19ECB41F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 89/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL, **com o CNPJ de n°** 03.501.533/0001-45 **e a empresa:** ANA PAULA FIGUEIREDO RODRIGUES DO NASCIMENTO – ME**, inscrita no CNPJ de nº.** 22.427.119/0001-88. **OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº 089/2018, firmado entre as partes em 17/07/2018, nos termos previstos na Clausula Quarta.** Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de nº 089/2018, por mais 12 (doze) meses. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 18/07/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL art. 57 § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa. DATA: 17/07/2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:B82292F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 126/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **673/2019**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **049/2019.** Pregão Presencial de n°. **026/2019**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL**, através **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - FMDRS,** inscrito no CNPJ sob nº. **28.696.695/0001-07**. Contratada: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº. 12.039.966/0001-11, no valor global de em **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).** OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE UTILIZE TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO COM ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL, SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, FUNILARIA, PINTURA, ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO, REVISÃO GERAL, SERVIÇO DE GUINCHO, LAVA-JATO, COMPRA E TROCA DE PNEUS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E AINDA VEÍCULOS QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS.** VIGÊNCIA: 07/08/2019 até 07/08/2020.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:BDD2C086

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 127/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **673/2019**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **049/2019.** Pregão Presencial de n°. **026/2019**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL**, através **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** inscrito no CNPJ sob nº. **12.021.434./0001-57**. Contratada: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº. 12.039.966/0001-11, no valor global de em **R$ 100.000,00 (cem mil reais).** OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE UTILIZE TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO COM ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL, SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, FUNILARIA, PINTURA, ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO, REVISÃO GERAL, SERVIÇO DE GUINCHO, LAVA-JATO, COMPRA E TROCA DE PNEUS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E AINDA VEÍCULOS QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS.** VIGÊNCIA: 07/08/2019 até 07/08/2020.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:C053FE2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 128/2019

N°. Processo Administrativo de n°. **673/2019**, Processo Administrativo Licitatório de n°. **049/2019.** Pregão Presencial de n°. **026/2019**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**, inscrito no CNPJ sob nº. **03.501.533/0001-45**.

Contratada: **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº. 12.039.966/0001-11, no valor global de em **R$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais).** OBJETO: **CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE UTILIZE TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO COM ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, SERVIÇOS DE BORRACHARIA EM GERAL, SERVIÇOS DE MECÂNICA EM GERAL, FUNILARIA, PINTURA, ELÉTRICA, AR CONDICIONADO, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO, REVISÃO GERAL, SERVIÇO DE GUINCHO, LAVA-JATO, COMPRA E TROCA DE PNEUS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E AINDA VEÍCULOS QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI - MS.** VIGÊNCIA: 07/08/2019 até 07/08/2020.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:8E2D9658

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTINUAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 038/2018

A Sr.ª Pregoeira comunica a todos os interessados, para o fim de dar prosseguimento ao feito, a CONVOCAÇÃO das empresas interessadas no pregão em epígrafe para dar continuidade à sessão, passando para a fase de lances verbais, a ser realizada dia 20 de agosto, às 08h, na sala do Departamento de Licitação, situada no paço municipal á Rua Gonçalves Luiz Martins, n°. 420, Centro, Cep: 79.440-000, Jaraguari-MS.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:DFEEDC88

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 222 / 2019 REPUBLICADO POR ERRATA

"Dispõe sobre a nomeação de servidora em cargo de comissão que especifica e dá outras providências."

A Prefeita de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Elizângela Martins Biazotti dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas por Lei;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a **Srª SIRLEI DA SILVA,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Saúde Pública – Símbolo DAS-1**, a partir desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 06 de Agosto de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Heitor Carlos Fernandes
Código Identificador:7830D7E9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 8/2019/SMEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 8/SMEL, DE 8 DE JULHO DE 2019.

Altera a Resolução nº 4/SMEL de 14 de fevereiro de 2019 que trata do regime escolar do ensino fundamental nas escolas da Rede de Ensino de Ladário, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 13.803 de 10 de janeiro de 2019, na Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, e na Deliberação nº 26, de 30 de março de 2017, do CME de Ladário que estabelece normas para a educação básica do Sistema Municipal de Ensino, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos I e II do parágrafo único do Artigo 34 da Resolução SMEL nº 4 de 14 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 34 .....
.....

I - notificar o pai ou a mãe ou o responsável que compareça à escola, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, para justificar as ausências de estudantes menores, a fim de que não atinjam o índice de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei; e

II - encaminhar as autoridades do Ministério Público e do Conselho Tutelar do Município a relação de estudantes menores que apresentarem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido por lei."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2019.

Ladário, 8 de julho de 2019.

ELIZAMA MEDINA REIS
Secretária Municipal de Educação de Ladário
Portaria nº 689/2018/PML

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:9070B81F

GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 9/2019/SMEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 9/SMEL, DE 23 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a matrícula de alunos estrangeiros e a equivalência de estudos incompletos do ensino fundamental nas instituições de ensino do Sistema Municipal de Ensino Ladário-MS e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LADÁRIO, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, na e na Lei nº 6815 e na Deliberação CME/LADÁRIO-MS nº 26, de 30 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Estabelecer normas sobre matrículas de alunos estrangeiros e equivalência de estudos incompletos do ensino fundamental e incompletos nas instituições escolares do Sistema Municipal de Ladário-MS.

CAPÍTULO I

DA MATRÍCULA DE ALUNOS ESTRANGEIROS

Art. 2º No ato da matrícula de aluno estrangeiro, a direção da escola, exigir-se-á cópia dos seguintes documentos:
I - Cópia do Registro Nacional do Estrangeiro- RNE;
II - Documento escolar do exterior, assinado pela autoridade competente;
III - Solicitar tradução da documentação junto ao órgão competente;
IV- Diligenciar, se necessário para verificar a autenticidade da documentação junto ao órgão representante da documentação junto ao órgão representante do país;
V - Visto de permanência;
VI - Comprovante de residência;
VII - 1 (uma) foto 3x4;
VIII - Cartão do SUS quando menor de idade; e
IX - Apresentação da Carteira de Vacinação, conforme legislação vigente.
Parágrafo único. A não apresentação do disposto no inciso IX não condiciona à negação da matrícula e nem ao ato de indeferimento.

Art. 3º O responsável quando não for o pai, a mãe ou o próprio estudante, se maior deverá apresentar cópia de documento pessoal de identificação com foto e de documento que lhe garanta a responsabilidade pelo estudante.

Art. 4º Quando o pai ou a mãe do estudante for separado judicialmente ou divorciado, será exigido o documento oficial que comprove a guarda do menor.
Parágrafo único. O disposto no caput não dispensa a obrigatoriedade no envio de informações aos pais, conviventes ou não com seus filhos.

Art. 5º Quando da matrícula de estudante com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o pai, a mãe ou o responsável deverá informar a escola, identificando o tipo de deficiência ou superdotação. Os alunos encaminhados para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) oferecido em contraturno escolar deverão ser matriculados nas salas de Recursos Multifuncionais de acordo com a portaria normativa nº 13, de 24 de abril de 2007, em ficha de matrícula Específica.

Art. 6º No ato da matrícula, o pai, a mãe ou o responsável pelo estudante aceitará o disposto neste Regime Escolar que deverá estar à sua disposição para o conhecimento.
Parágrafo único: Ao assinar o requerimento de matrícula, o interessado confirma que está de acordo com os dispositivos dos referidos documentos.

Art. 7º A matrícula concretizar-se-á após a apresentação da documentação exigida e do deferimento da direção.
§1º Deferida a matrícula, os documentos apresentados passarão a integrar o prontuário do estudante.
§2° As irregularidades de vida escolar, constatadas após o deferimento da matrícula, são de inteira responsabilidade da direção da escola,
§3º É considerada nula a matrícula efetivada com documentos falsos ou adulterados.

Art. 8º Quando da matrícula de estudantes com escolaridade proveniente do exterior, a escola recipiendária deverá realizar a equivalência de estudos conforme legislação vigente.

Art. 9º A matrícula pode ser cancelada, em qualquer época do ano letivo, pelo estudante, quando maior, ou pelo pai ou pela mãe ou responsável, quando menor, com justificativa formal da causa do cancelamento.
Parágrafo único. No caso de cancelamento de matrícula de estudante menor requerido pelo pai, mãe ou responsável, a escola deve comunicar o fato, imediatamente, ao Conselho Tutelar do Município.

CAPÍTULO II

DA EQUIVALÊNCIA

Art. 10 A equivalência de estudos é a equiparação formal dos conhecimentos adquiridos pelos estudantes em países estrangeiros com estudos no Brasil.

Art. 11 A equivalência de estudos incompletos no ensino fundamental é de competência da instituição de ensino e possibilitará a continuidade de estudos no Brasil.

Art. 12 A equivalência de estudos incompletos no ensino fundamental será efetivada no ato da matrícula, mediante a análise documental e consolidada por meio de classificação.
Parágrafo único. A referência para análise documental com vistas à equivalência de estudos incompletos é a base nacional comum do currículo estabelecida na legislação vigente.

Art. 13 Quando da equivalência de estudos, o candidato à matrícula deverá apresentar os seguintes documentos:
I - requerimento dirigido ao diretor da instituição de ensino;
II - cópia do documento de identificação pessoal;
III - documento original comprobatório dos estudos incompletos ou documentos de conclusão do ensino fundamental, quando for o caso.

Art. 14 O documento referido no inciso III do artigo 14º desta Resolução deverá conter:
I - Assinatura da autoridade escolar competente;
II - Autenticação pela autoridade competente, representante consular do Brasil no país onde funciona a instituição de ensino que expediu os documentos; e
III - Tradução oficial devidamente formalizada por tradutor público juramentado, dos documentos redigidos em língua estrangeira, exceto quando apresentados em língua espanhola.
Parágrafo único. Para efetivação da equivalência de estudos será exigido do estudante estrangeiro o documento comprobatório de regularidade da sua permanência no Brasil.

Art. 15 Ao receber todos os documentos e objetivando a equivalência de estudos, a instituição de ensino, considerando a sua Proposta Pedagógica e o seu Regimento Escolar, procederá:
I - a compatibilização dos teores constantes dos documentos originais de comprovação de estudos incompletos com as cópias apresentadas; e
II - à autenticação das cópias apresentadas, datadas e assinadas pelo funcionário responsável por este ato.

Art. 16 Ao constatar a equiparação de estudos, a instituição de ensino declarará a equivalência de estudos do candidato, assegurando:
I - a elaboração da Portaria da equivalência de estudos, classificando-o para a continuidade dos estudos.
II - a efetivação da matrícula em conformidade com o estabelecimento na portaria de equivalência e exigências previstas em normas próprias para as escolas estaduais ou Regime Escolar das instituições de ensino privada e a da Rede Municipal de Ensino;
III - o arquivamento da portaria e demais cópias de documentos no seu prontuário; e
IV - o registro dos dados pertinentes à portaria em todos os documentos da vida escolar do estudante, inclusive naqueles que serão expedidos.

Art. 17 Quando, após a análise do documento previsto no inciso III do artigo 13º desta Resolução, não se constatar de forma plena ou parcial o equivalente valor formativo das informações nele contida, impossibilitando, de forma objetiva, a declaração da equivalência de estudos conforme prevista no artigo anterior, a instituição de ensino procederá à avaliação, visando à classificação, conforme previsto em normas próprias.

Art. 18 O interessado, ao considerar prejudicado com o resultado da equivalência de estudos, poderá encaminhar requerimento ao Conselho Municipal de Educação/MS, em grau de recurso, anexando a documentação proveniente do exterior e a expedida pela instituição de ensino.

Art. 19 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário, 23 de julho de 2019.

ELIZAMA MEDINA REIS
Secretária Municipal de Educação de Ladário
Portaria nº 689/2018/PML

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:E473C4AF

SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
REGULAMENTO DAS INSCRIÇÕES PARA BARRAQUEIROS

REGULAMENTO DAS INSCRIÇÕES PARA BARRAQUEIROS.
Semana da pátria -MS 2019.

A Prefeitura Municipal de Ladário por meio da Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico no uso de suas atribuições legais torna público por meio deste regulamento, aos interessados, as normas e procedimentos para a concessão de autorização de utilização das barracas dentro do perímetro oficial de Ladário, bem como o comércio de bebidas, alimentos, entretenimentos e outros durante o evento.

Art.1 – O funcionamento e organização das barracas dentro do perímetro oficial da Semana da pátria -2019 , na Avenida 14 de Março, entro a Rua Riachuelo e a Rua Dom Pedro II, serão regidos por este regulamento.

§ Único – A Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico de Ladário será órgão responsável pela organização das barracas dentro do perímetro oficial do evento.

Art. 2 – A autorização da utilização das barracas será temporária, durante as festividades da Semana da pátria , somente nos dias 01/09/2019 e 05/09/2019, podendo ser revogada ou modificada a qualquer tempo diante da discricionariedade da administração Pública Municipal.

CAPÍTULO I – DO PERÍODO DE INSCRICÃO

Art. 3 – As inscrições para o uso das barracas deverão ser realizadas no período de 12/08/2019 a 20/08/2019.

Art. 4 – As inscrições deverão ser realizadas na sede da Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico situada na Avenida 14 de Março 806, Ladário-MS, no horário compreendido entre 07h:00 horas as 11:00 horas.

Art.5 – Ao fazer as inscrições para obter uma barraca os interessados deverão comparecer munidos de fotocópias dos seguintes documentos obrigatórios para efetuar a inscrição;

Carteira de identidade;

CPF;

Comprovante de endereço do município de Ladário;

Carteira de vigilância sanitária do Município de Ladário-MS;

§ 1º – Mesmo diante do cumprimento dos requisitos acima, a autorização a ser concedida não perderá sua natureza discricionária e precária, não gerando direito a quem quer que seja, podendo a Administração exigir outros requisitos que entender convenientes, devendo apenas observar os princípios administrativos vigentes.

§ 2º - A pessoa selecionada apenas terá sua autorização emitida após o depósito do valor de R$ 100,00, em contra bancária a ser indicada pelo Município, além do pagamento da taxa de inscrição (no mesmo valor), a título de caução, conforme disposto no termo contratual a ser assinado pelo beneficiado após a emissão da autorização.

§ 3º - Caso o beneficiado não promova o funcionamento da barraca durante todos os dias especificados no art. 2º (período do evento) perderá direito à devolução da caução descrita no parágrafo anterior, conforme previsão a ser especificado no termo contratual a ser celebrado após sua seleção.

Art. 6 – Fica vedada a participação de:

Pessoa fisica/jurídica em debito a fazenda pública Municipal de Ladário-MS;

Agente político ou dirigente em qualquer esfera governamental, bem como respectivo cônjuge, companheiro ou parente linha reta, colateral ou por afinidade até o 2°grau.

Integrante da comissão de Organização, bem como seu respectivo cônjuge, companheiro ou parente linha reta, colateral ou por afinidade até o 2° grau.

CAPÍTULO II- DA QUANTIDADE DE BARRACAS DISPONIBILIZADAS, DO SORTEIO E DOS LOCAIS DE BARRACAS.

Art. 7 - Serão disponibilizadas 20 barracas de acordo com a capacidade de atendimento, e com a classificação do evento. Caso o número de inscritos supere a quantidade de barracas existentes será realizado sorteio. O sorteio ocorrerá no dia 22/08/2019, ás 10:00 horas na Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.

Art.8 - As barracas estarão localizadas na extensão da AV 14 de Março entre Rua Riachuelo e Dom Pedro II , as quais deverão obrigatoriamente ser registradas no documento de arrecadação Municipal, que deverá ser pago a partir do dia **23/08/2019 (Terça-Feira),** até o dia **26/08/2019 (quarta-feira),** deverá ser pago uma taxa no valor de R$ 100,00 (Cem reais) no setor de tributos da prefeitura Municipal de Ladário.

Art.9 - As barracas situadas dentro do perímetro serão fornecidas estruturas metálicas com 3,0 x 3,0 um ponto de iluminação, 1 tomada 110 volts ou 220 volts, sujeita a esmero, sob pena de revogação imediata da autorização concedida, bem como restituída com todas as características em que foi disponibilizada inicialmente, sendo sua responsabilidade quaisquer danos nelas constatado após o uso.

Art. 10 - O cardápio das barracas devera obedecer ao tipo de comida que será definido pela Secretaria Especial de Fomento, para melhor atender a necessidade do evento.

Art. 11 - Se o número de cadastramento for superior à quantidade de barracas será realizado sorteio.

Art. 12 – Em caso de sorteio o nome dos candidatos sorteados e a lista de espera serão publicados no mural da Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico.

CAPITULO III – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Art. 13 - Fica expressamente proibido o trabalho de menor de idade nas barracas, sob pena de revogação da concessão de utilização da barraca, e convocação do candidato integrante da lista de espera, segundo a ordem do sorteio, sem prejuízo da comunicação aos órgãos de proteção da criança e adolescente.

Art.14 - Os responsáveis pelas barracas deverão portar os documentos comprobatórios de autorização que poderão ser solicitados pelos fiscais a qualquer momento.

Art. 15 - Os responsáveis pelas barracas, deverão **OBRIGATORIAMENTE** afixar cartazes com informações claras e precisa sobre:

O preço de todos os gêneros alimentícios e bebidas comercializáveis no espaço de forma legível e de fácil entendimento.

A proibição de:

b.1) Vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar, ainda que gratuitamente, de qualquer forma, a criança ou a adolescente de bebidas alcoólicas para menores de idade (art. 243 ECA) sob pena de cassação da autorização e comunicação aos órgãos de proteção da criança e adolescente, sem prejuízo das ações penais cabíveis;

b.2) E proibida venda de bebida em vasilhame de vidro.

Art. 16 - O abastecimento das barracas deverá ocorrer Sábado dia 01/09/2019 ate às 18:00 horas e no decorrer do evento ate duas horas antes , pois após esse horário o trânsito será fechado.

Art. 17 – O pagamento referente à ocupação das barracas deverá ocorrer entre os dias 23/08/2019 e 26/08/2019 no setor de tributos da Prefeitura Municipal de Ladário. Após esse prazo, caso não seja realizado o pagamento será imediatamente convocado outro candidato da lista de espera de acordo com o sorteio realizado.

Art. 18 – Todos os sorteados deverão atender as normas da Vigilância Sanitária, código de posturas do Município, Meio Ambiente e Estatuto da criança e do Adolescente.

Art. 19 – É proibida a utilização de recipientes de vidro e equipamento de som, como home theaters, aparelhos de DVDs e amplificadores.

Art. 20 – Será obrigatória à comercialização no evento supracitado, somente de produtos os quais estejam licenciados, autorizados e aprovados previamente pela Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico, por meio de seus servidores designados pela Comissão Organizadora, sendo que será agendado dia e hora para a devida inspeção, devendo ser publicado em mural da Fundação Municipal de Cultura.

Art. 21 – São proibidas a delimitação, o cerceamento ou a reserva de qualquer área para comércio de ambulante fora dos limites autorizados pela municipalidade.
Art. 22 – A instalação da barraca deverá obedecer necessariamente à delimitação de área e localização estabelecidas pela Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico.
Art. 23 – Compete ao integrante da praça de alimentação a perfeita higienização de seu equipamento e da área ocupada para a sua atividade.
Art. 24 – Compete aos integrantes da praça de alimentação tratar com respeito o público geral e clientes. Denúncias serão apuradas pela Comissão Organizadora, e Levadas aos órgãos competentes, sem prejuízo de revogação imediata da autorização concedida.
Art. 25 – Para o manuseio e preparação dos produtos alimentícios comercializados é obrigatório o uso de toucas e luvas, sacos plásticos, avental, pegadores e outros instrumentos, para a total observância das regras de higiêne, os quais deverão ser adquiridos pelo participante, às suas expensas. Tais práticas de higiêne serão fiscalizadas pela Comissão Organizadora, o que não desobriga sua manutenção.
Art. 26 – É obrigatório ensacar, recolher e disponibilizar uma lixeira para o armazenamento de todos os resíduos e lixos produzidos durante o período de funcionamento.
Art. 27 – Os alimentos não deverão ser manuseados diretamente com as mãos, devendo os participantes detentores das barracas na comercialização dos produtos usarem sempre pegadores, luvas ou sacos plásticos.
Art. 28 – Os integrantes da praça de alimentação sorteados deverão acatar todas as solicitações, referentes à fiscalização, dos servidores municipais encarregados desta.
Art. 29 – Todos os integrantes da praça de alimentação sorteados deverão manter o endereço atualizado na sede da Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico.
Art. 30 – Os integrantes da praça de alimentação sorteados deverão atender a todas exigências de comparecimento emitidos pela Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico para a capacitação profissional.
Art. 31 – É proibido, em qualquer hipótese, ao comerciante, alugar, vender ou repassar a terceiros, ainda que gratuitamente, o seu direito de utilização de espaço público, sob pena de cassação da autorização para o uso de barracas, inclusive para eventos posteriores ao aniversário da cidade
Art. 32 – O integrante da praça de alimentação sorteado deverá utilizar as barracas somente a partir do dia 01/09/2019, não podendo deixar a barraca vazia em quaisquer circunstancia sob pena de revogação da autorização, sendo convocado imediatamente o candidato seguinte da lista de espera segundo a ordem estabelecida no sorteio.
Art. 33 – Em caso de desistência da barraca deverá o desistente protocolar requerimento endereçado da Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico, solicitando o cancelamento do seu cadastro e autorização. A desistência implicará na convocação imediata do candidato subsequente da lista de espera segundo a ordem estabelecida no sorteio bem como na perda do direito à devolução do valor da caução prestada.

CAPITULO IV – DA FISCALIZACÃO E PROCEDIMENTOS DE CUMPRIMENTO DE REGRAS

Art. 34 – A fiscalização será exercida diretamente pela comissão Organizadora ou por servidores por ela nomeados, podendo dela resultar imediata revogação da autorização, inclusive para eventos posteriores, ante a discricionariedade do intuito, sem prejuízo do encaminhamento da apuração aos órgãos competentes, se necessário for.

CAPITULO V – DAS DISPOSICÕES FINAIS

Art. 35 – Toda a comunicação oficial sobre este edital será realizada junto a Prefeitura Municipal de Ladário no seguinte endereço eletrônico: **www.ladarioms.ms.gov.br**
Art. 36 – As denúncias de irregularidades e inobservância das normas estabelecidas no presente edital poderá ser realizada por qualquer cidadão junto a Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico.
Art. 37 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico, ou pessoa designada pelo mesmo.

HEDYL MARCOS BENZI FILHO
Secretário Especial de Fomento ao Dese/nvolvimento Econômico
Portaria301/2019

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal De Ladário-MS

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:7750070B

SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2128/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2128/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2018.
PARTES: SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e NIKKEY COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDAÇÕES E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO/MS". 2053 – Manutenção das Ativ. Da Secretaria Especial de Fomento e Desenvolvimento Econômico.Red.: 32 Dotação: 10.001-04.122.0300..2053-3.3.90.30.00.00-Titulo: Material de Consumo.
Fonte: 100 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 179/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de setembro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. VALOR: R$ 483,30 (quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos).
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 18 de Julho de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Especial de Fomento ao Desenvolvimento Economico.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:7EB3C7AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2178/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2178/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 014/2018** - PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 179/2018**.

PARTES: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e NIKKEY COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA. **OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇOS DE ÁGUA MINERAL E GÁS GLP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDAÇÕES E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO/MS". **2083 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração-Red. 211- Dotação:** 04.122.0900-3.3.90.30.00.00. **Titulo:** Material de Consumo-**Fonte:** 100- Material de consumo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 179/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 023/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 21 dias do mês de setembro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002. **VALOR:** R$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais).

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 24 de Julho de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:8DEA3A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial - SRP nº 028/2019 - Processo nº 149/2019 – Edital Nº 033/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS FUNDAÇÕES E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.
EXECUÇÃO: Fornecimento Parcelado.
TIPO: Menor Preço Por Item.
Data da Sessão: 27 de Agosto de 2019.
Local: Rua Corumbá nº 500, Centro – Ladário/MS.
Horário: 08h30min.
Retirada do Edital: No endereço mencionado acima, poderá ser examinado o Edital e o Termo de Referência sem ônus, para obtenção na forma impressa será cobrada a taxa no valor de R$ 0,30 (trinta centavos) por folha e para a disponibilização na forma eletrônica encaminhados para licitacao@ladario.ms.gov.br **OU** licitacao.ladario@gmail.com sem ônus aos interessados solicitantes.

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:3AAE6347

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
XTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2018 – PROCESSO Nº 103/2018 - DISPENSA Nº 062/2018.
OBJETO: O objeto do presente contrato trata da prorrogação de contrato de aluguel do imóvel de propriedade do locador Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, situado na Rua Tamandaré nº1100- Bairro Centro- Ladário-Ms, para alocar os alunos da Escola Municipal Eduardo Malhado, pois a referida escola ainda está passando por obras, reformas e ampliação.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LADÁRIO.
CONTRATADA: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITÁRIA (SSCH)
PRORROGAM: O presente 3° Termo Aditivo possui a vigência 60 (dias) com entrada em vigor a contar de 01/08/2019 a 30/09/2019. Podendo ser rescindido caso a Obra de Reforma e ampliação seja entregue antes do prazo aditivado. **VALOR CONTRATADO:** R$ 12.919,80 (DOZE MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS). **Data de Assinatura do 3º TERMO ADITIVO:** 01 de Agosto de 2019.
ASSINAM: Elizama Medina Reis-Secretária Municipal de Educação-Ladário-Ms. Ordenadora de Despesas
E Sr. **José Carlos de Alcantara Figueiredo – Presidente-LOCATÁRIO- SSCH**

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:C324464D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 053/2018

Processo nº 31/2018
Partes: Município de Laguna Carapã (MS) e a empresa GIOVANI GOMES VARGAS PEREIRA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da ***Cláusula Segunda – DO VALOR***
VALOR TOTAL: O Valor a ser acrescido ao presente instrumento contratual será de R$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. Art. 65, §1º da Lei no. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 053/2018, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 26/11/2018
Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal pela Contratante e Giovani Gomes Vargas Pereira pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:6E4FF536

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 053/2018

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ, torna público a errata abaixo, publicada no **Diário Oficial dos Municípios no Estado do Mato Grosso** na data de 18/01/2018, edição 2270.
ONDE SE LÊ: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO.**
LEIA-SE: **SEGUNDO TERMO ADITIVO**

As demais informações constantes no referido Extrato permanecem inalteradas.

Laguna Carapã-MS, em 13 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:0B730899

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 029/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2019
PROCESSO N° 057/2019

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE LIMPEZA E MATERIAL DESCARTÁVEIS para atender a prefeitura e demais secretarias, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 13/2013, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 28 de agosto de 2019 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 13 de agosto de 2019.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:AAFA8C8A

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 116/2018

PROCESSO Nº 065/2018
PARTES - Município de LAGUNA CARAPÃ (MS) e a Empresa ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Sexta – Do Prazo,** do Contrato n°.116/2018 – Processo n°.065/2018 – Tomada de Preço nº. 07/2018, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para construção de ponte de concreto na LC 240 sobre o Rio Rincão, sendo que a execução dos serviços será processada conforme: Especificações Técnicas, Memorial Descritivo, Planta, Cronograma Físico-Financeiro e Minuta de Contrato, constantes nos anexos deste Edital.
DO PRAZO: Fica o presente contrato prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste Termo Aditivo podendo ser prorrogado a critério da contratante.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas anexa ao Processo n° 065/2018.
DATA: 09/08/2019
ASSINAM: ITAMAR BILIBIO - Prefeito Municipal
GEVERSON VICENTIM– Contratado

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:BFCD09BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 135/2019

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias ao servidor JÂNIO REBOUÇAS PAVÃO DE ARRUDA, servidor efetivo no cargo de Técnico Legislativo – Administrativo desta Casa de Leis, no período de 02 a 11 de setembro do corrente ano, e de 06 a 15 de janeiro de 2020, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de agosto de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:8CBC9925

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 136/2019

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora MÁRCIA CAVALLARI SANTELLI, lotada no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, no período de 02 a 21 de setembro do corrente ano, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de agosto de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:16A5E8CA

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 137/2019

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora ELIS REGINA MARTINS DA SILVA, servidora efetiva, lotada no cargo em comissão de Auxiliar de Controle Interno, no período de 19 a 24 de agosto do corrente ano, totalizando seis dias, concedias através da Portaria nº 103/2018, interrompidas através da Portaria nº 016/2019, de 21 de janeiro de 2019.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de agosto de 2019.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:C73D2359

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 679, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Exonera a servidora Rosecler Bezerra, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a servidora **Rosecler Bezerra**, matrícula nº 2311-6, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo de Administração Hospitalar, Símbolo GER-3, lotada na Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, a contar de **13 de agosto de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:19DC9D21

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 678, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Exonera a servidora Erica Cristina dos Santos, do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a servidora **Erica Cristina dos Santos**, matrícula nº 8058-6, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo de Assessoria Especial, Símbolo GER-3, lotada na Gerência Municipal de Finanças, pertencente ao Quadro da Prefeitura Municipal, a contar de **13 de agosto de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:1981B6D9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 676, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre o afastamento, sem remuneração, da servidora Edimara Custódio Faura Retisine, do cargo de provimento eletivo de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a determinação judicial, extraída dos Autos nº 0900108-43.2019.8.12.0029 - Segunda Vara Civil, do Ministério Público Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Afastar sem remuneração, a servidora **Edimara Custódio Faura Retisine,** do cargo de provimento eletivo de **Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí,** lotada na Gerência de Assistência Social, pertencente ao Quadro da Prefeitura, com efeito a partir de **13 de agosto de 2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:35A01CDB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 677, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia Alex Alves Miranda, para exercer a função de Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro do ano 2000 e alterações posteriores, e

Considerando o resultado do pleito realizado em 07.10.2015, na conformidade com o Edital nº 08/2015 - Do Resultado Final do Pleito, para a escolha dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí,
Considerando a determinação judicial, extraída dos Autos nº 0900108-43.2019.8.12.0029 - Segunda Vara Civil, do Ministério Público Estadual,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear **Alex Alves Miranda,** portador da Cédula de Identidade RG nº 2.367.153 SSP/MS, para exercer a função de **Conselheiro Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Naviraí, Símbolo CST-4**, em **substituição** a **Edimara Custódio Faura Retisine**, com vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000 e alterações posteriores, aplicando-se 80% (oitenta por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base do referido cargo, com início a partir de **13 de agosto de 2019 e término em 09 de janeiro de 2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:6C13E5D5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 655, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Concede gratificação, denominada Função Gratificada II, a servidora efetiva Venina de Jesus, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar nº 197, de 24 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação, denominada **Função Gratificada II,** a servidora **Venina de Jesus**, matrícula n.º 673-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo Escolar, lotada na Gerência de Assistência Social, em **substituição** a exoneração do cargo de Gerente de Equipe dos Conselhos, com efeito a partir de **01 de agosto de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 02 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:2993E4E4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 665, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Licença Gestante às servidoras nominadas abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, no período que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
8208-2	Edina Regina S. Messias	Enfermeiro	04/07/2019 a 30/12/2019
7731-3	Hurielly Pereira Roseno Farias	Auxiliar de Saúde Bucal	25/06/2019 a 21/12/2019
2506-2	Silvana dos Santos Almeida	Auxiliar de Enfermagem	19/06/2019 a 15/12/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:2DE07ECE

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 680, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia Erica Cristina dos Santos, para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 10 e 21 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Erica Cristina dos Santos**, em **substituição** à servidora Rosecler Bezerra, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Núcleo de Administração Hospitalar, Símbolo GER-3, lotando-a na Gerência Municipal de Saúde, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, aplicando-se 60% (sessenta por cento) de adicional a título de gratificação sobre o vencimento base, a partir do dia **13 de agosto de 2019**.

Art. 2º O percentual de gratificação ora concedido, será reduzido conforme disposto na Portaria nº 18, de 06 de janeiro de 2017 e Portaria n.º 448, de 21 de junho de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:E5D56A5D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 656, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Concede gratificação, denominada Função Gratificada II, a servidora efetiva Andrelise Oliveira dos Reis, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar nº 197, de 24 de abril de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação, denominada **Função Gratificada II,** a servidora **Andrelise Oliveira dos Reis**, matrícula n. º 3765-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada na Gerência de Assistência Social, em **substituição** a exoneração do cargo de Gerente de Equipe de Gestão do Trabalho, com efeito a partir de **01 de agosto de 2019.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 02 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:2A162BCA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 71, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

Homologa Laudo de Avaliação proferido pela Comissão Especial constituída através da Portaria nº 440 de 28 de maio de 2019, com a finalidade específica de efetuar a avaliação de áreas públicas, de propriedade do Município, que serão destinadas à concessão de uso para exploração dos meios de publicidade na modalidade "luminosos", e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado na integra, o Laudo de Avaliação, proferido pela Comissão Especial constituída através da **Portaria nº 440 de 28 de maio de 2019**, com a finalidade específica de efetuar a avaliação de áreas públicas, de propriedade do Município, que serão destinadas à concessão de uso para exploração dos meios de publicidade na modalidade "luminosos", cujos valores constam no Laudo de Avaliação, parte indissociável do presente Decreto.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Parecer Técnico de Avaliação de Concessão Onerosa para Uso de Espaço Público de Painéis Publicitários em LED

I– INTRODUÇÃO

A finalidade do presente parecer é determinação do valor de mercado de imóvel para fins de CONCESSÃO ONEROSA PARA INTERESSADOS EM EXPLORAR O USO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS EM LED, além de dirimir conflitos intersubjetivos no que tange o valor real do imóvel, com base em valores de mercado em dias atuais.

II- PROPRIETÁRIO DO ESPAÇO PÚBLICO

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
CNPJ: 03.155.934/0001-90

III- ESPAÇO PÚBLICO AVALIADO

1	Av. WEIGMAR GONÇALVES TORRES (ALTURA DA RUA ALAGOAS)
2	Av. AMÉLIA FUKUDA (ALTURA RUA PERNAMBUCO)
3	Av. IGUATEMI (ALTURA RUA EMILIA Z. NAPOLITANO)
4	Av. CAARAPÓ (ALTURA RUA TIMBIRAS)
5	Av. AMAMBAI (ALTURA RUA RIO GRANDE DO NORTE)
6	Av. PONTA PORÃ (ALTURA RUA CAMPANÁRIO)
7	Av. CAMPO GRANDE (ALTURA RUA NAGOYA)
8	Av. DOURADOS (ALTURA RUA TOKIO)

Os pontos locados são de propriedade da Prefeitura Municipal de Naviraí, classificados como espaços públicos que serão concedidos por meio de processo licitatório para os interessados em instalar e explorar comercialmente painéis publicitários do tipo LED com dimensões aproximadas de 3,34 x 2,35m, com altura máxima de instalação de 5,35m do solo.

IV- PESQUISA DE VALORES DE MERCADO

Por não existir no município referências para que seja feita pesquisa mercadológica para definição de um preço médio de cada ponto de exploração, foi realizada pesquisa eletrônica em busca de editais lançados em outros municípios com objetos similares.

Para efeito de comparação foram encontrados os seguintes resultados nas buscas:

CIDADE	ANO PUBLICAÇÃO	VALOR MÍNIMO MENSAL EM EDITAL (R$)
CANARANA/MT	2015	400,00
SANTA RITA DE SAPUCAÍ/MG	2013	378,20
BARRA DO PIRAI/RJ	2016	533,00
ESPERA FELIZ/MG	2015	414,00
XANXERE/RS	2018	300,00
CLAUDIO/MG	2017	450,00
VALOR MÉDIO PESQUISADO		**412,53**

Oportuno esclarecer que o valor aferido nos editais, são valores mínimos admitidos em edital para os participantes ofertarem em suas propostas, sendo que o valor final de contrato somente será definido após a abertura dos envelopes com as propostas.
A partir desta pesquisa, foi calculado o valor médio dos editais que resultou em R$412,53 (quatrocentos e doze reais e cinquenta e três centavos).
No dia 18 de junho de 2019, a comissão avaliadora esteve reunida para estabelecer o valor de referência que será utilizado no edital que a Prefeitura Municipal de Naviraí redigirá para realizar a licitação da concessão dos pontos de exploração.
Após análise das informações coletadas: valores pesquisados e do mapa de implantação dos painéis de LED, ficou estabelecido que o valor mínimo a ser ofertado pelo interessado na concessão deverá ser de **R$750,00** mensais (setecentos e cinquenta reais).

V-CONCLUSÃO

Com base na pesquisa eletrônica de editais utilizados em outros municípios e através da avaliação dos locais definidos para instalação dos painéis de LED, a comissão avaliadora atesta que o valor mensal atribuído como mínimo é justo para que se estabeleça a competitividade entre os concessionários.

Naviraí/MS, 30 de julho de 2019

ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA	***FERNANDO TADASHI KAMITANI***
Gerente de Obras PMN – CAU A17330-4	Gerente de Desenvolvimento do Município
AIRTON FERREIRA BONILHA	***JOÃO MARQUES DA SILVA***
Corretor de Imóveis	Corretor de Imóveis
CRECI 55950/MS	CRECI 976/MS
FAUZE WALID SELEM	***MARIO FRANCISCO NELVO***
Procurador Geral do Município	Presidente ACEN

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:3E8ACCDC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO COMITÊ GESTOR

O CGPPP — Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas, nomeado por intermédio da Portaria n.º 405/2017 de 20 de maio de 2019, composto para fins de avaliar as Petições, Requerimentos, Propostas e Projetos do Procedimento de Manifestação de Interesse relativo ao: "DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, AMBIENTAL E ECONÔMICO-FINANCEIRA, BEM COMO LEVANTAMENTOS, INVESTIGAÇÕES, PESQUISAS, SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, INFORMAÇÕES TÉCNICAS E PROJETOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE CONCESSÃO COMUM, PATROCINADA OU ADMINISTRATIVA PARA A DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS, INCLUINDO A VALORIZAÇÃO DOS RESÍDUOS POR MEIO DA TRIAGEM MECÂNICA E POSSÍVEL RECUPERAÇÃO ENERGÉTICA" no Município de Naviraí — MS, e;
Considerando a competência prevista no art. 9º, §7º, da Lei Municipal n.º 2.171/2019;
Considerando o disposto nos itens 6 e 7 do Chamamento Público n.º 001/2019 do Procedimento de Manifestação de Interesse Nº 01/2019;
Considerando a apresentação do requerimento de fls. 169-170, ofertado pela empresa Morhena Coleta e Engenharia Ambiental LTDA, CNPJ n.º 14.335.393/0001-70, visando à nova dilação do prazo conferido no Termo de Autorização de fls. 147-148, por mais 30 (trinta) dias;
Considerando a deliberação do CGPPP acostada às fls. 171.
Considerando a manifestação jurídica no sentido de ratificar a decisão do CGPPP;
DECIDE:
1) INDEFERIR, o pedido de dilação de prazo de fls. 169-170;
2) Que o prazo de 12 (doze) dias corridos, prorrogado por mais 12 (doze) dias corridos, conferido à empresa Morhena Coleta e Engenharia Ambiental LTDA, CNPJ n.º 14.335.393/0001-70, findou em 12 de agosto de 2019, não havendo mais interesse por parte da Administração Pública em dilatar tal prazo por mais uma vez, em observância ao interesse público, ao princípio da celeridade e da eficiência, considerando, também, que se trata de ato discricionário do Comitê Gestor das Parcerias Público-Privadas.

Naviraí – MS, 12 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

SÉRGIO HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:52E4C1A7

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA SIMTED-NAVIRAÍ SINDICATO MUNICIPAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE NAVIRAÍ EDITAL DAS ELEIÇÕES

A Presidente do SIMTED, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, torna público o Edital de Eleições, para a Diretoria Central do SIMTED de Naviraí-MS, com mandato para o triênio 2020-2023.

A eleição da Diretoria Central do SIMTED será realizada no dia **08/11/2019**, no horário das **7:00 às 20:00 horas**.

As chapas concorrentes à Diretoria Central do SIMTED deverão ser registradas na sede do SIMTED sito à Avenida Amélia Fukuda 980, neste município de Naviraí-MS das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira até o dia **08/10/2019**.

2.1 As chapas só poderão ser inscritas completas, com requerimento em duas vias, assinadas por todos seus integrantes.

2.2 - No ato das inscrições será fornecido recibo de toda a documentação apresentada
2.3 - A eleição para a Diretoria Central será pelo sistema de chapas desvinculadas,sendo vetada a inscrição de candidaturas individuais conforme artigo 46 do Estatuto do SIMTED

2.4.- A votação será feita por chapas sem vinculação dos representantes do Conselho das Unidades de Trabalho que serão eleitos individualmente (na unidade de trabalho) sendo declarada vencedora a chapa que obtiver a maioria simples dos votos (artigo 47).

2.5 - Em caso de empate considerar-se-á eleita a chapa cujo presidente for mais idoso.

2.6.- Só poderá votar e ser votado o sócio que tiver ingresso no Sindicato 03 (três) meses antes da realização das eleições e 01 (um) ano de exercício na profissão, comprovadamente e quites com a tesouraria do SIMTED artigos 49 e 50.

O processo eleitoral será organizado e conduzido por uma Comissão Eleitoral, composta por 03 (três) associados eleitos em Assembléia Geral e 01 (um) representante de cada chapa registrada, que terá plenos poderes para gerir as eleições (artigo 51).

3.1 – À Comissão Eleitoral será garantido o acesso a toda documentação, arquivos, cadastros e demais materiais necessários para a organização do pleito.

As normas para a eleição serão definidas pela Comissão Eleitoral do Sindicato (artigo 52)

Este Edital será fixado na Sede do SIMTED, em todas as Unidades Escolares das Redes Municipal e Estadual, na GEMED, em demais instituições ligadas à Educação e publicado em jornal de circulação local.

Naviraí-MS, 12 de agosto de 2019.

ANTONIA Mª DOS SANTOS ALMEIDA BRESSA
Presidente-SIMTED

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:B5811577

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE ANEXO 18 DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA 2017 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Período: Exercício de 2017			
Unidade Gestora: 0007 - FDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos		**575.518,23**	**665.439,63**
Receitas derivadas e originárias	**1FC**	14.051,13	57.145,60
Transferências correntes e recebidas	**2FC**	561.467,10	608.294,03
Desembolsos		**619.038,67**	**840.415,71**
Pessoal e demais despesas	**3FC**	517.160,18	680.815,06
Transferências concedidas	**2FC**	101.878,49	156.316,94
Outros desembolsos operacionais		0,00	3.283,71
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		**(43.520,44)**	**(174.976,08)**
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**Nota**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Desembolsos		**49.071,47**	**243.055,00**
Aquisição de ativo não circulante		49.071,47	243.055,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		**(49.071,47)**	**(243.055,00)**
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		**(92.591,91)**	**(418.031,08)**
Caixa e Equivalente de caixa inicial		228.384,71	646.415,79
Caixa e Equivalente de caixa final		135.792,80	228.384,71

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Receitas derivadas e originárias	14.051,13	57.145,60
Remuneração das Disponibilidades	14.051,12	57.145,60
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,01	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	**14.051,13**	**57.145,60**
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Transferências Recebidas	561.467,10	608.294,03
Intergovernamentais	561.467,10	607.298,91
de Estados e Distrito Federal	561.467,10	607.298,91
Intragovernamentais	0,00	995,12
Total das transferências recebidas	**561.467,10**	**608.294,03**
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Transferências Concedidas	101.878,49	156.316,94
Outras transferências concedidas	101.878,49	156.316,94
Total das transferências concedidas	**101.878,49**	**156.316,94**
QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Assistência Social	517.160,18	680.815,06
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	**517.160,18**	**680.815,06**
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).		
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:EFD5FADF

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE ANEXO 18 DEMONSTRAÇÃO FLUXOS DE CAIXA 2017 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Período: Exercício de 2017			
Unidade Gestora: 0006 - FDO MUNICIPAL. ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS			
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos		4.418.892,94	4.132.842,81
Receitas derivadas e originárias	1FC	51.343,33	41.825,97
Transferências correntes e recebidas	2FC	4.367.311,42	4.091.016,84
Outros ingressos operacionais		238,19	0,00
Desembolsos		4.090.736,24	3.970.944,99
Pessoal e demais despesas	3FC	2.640.257,56	2.422.877,47
Transferências concedidas	2FC	746.892,01	898.393,10
Outros desembolsos operacionais		703.586,67	649.674,42
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		328.156,70	161.897,82
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Desembolsos		6.612,57	82.910,99
Aquisição de ativo não circulante		6.612,57	82.910,99
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(6.612,57)	(82.910,99)
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)		321.544,13	78.986,83
Caixa e Equivalente de caixa inicial		644.083,38	565.096,55
Caixa e Equivalente de caixa final		965.627,51	644.083,38
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
		Exercício	Exercício

	Atual	Anterior
Receitas derivadas e originárias	51.343,33	41.825,97
Remuneração das Disponibilidades	38.783,33	41.825,97
Outras Receitas Derivadas e Originárias	12.560,00	0,00
Total das Receitas Derivadas e Originárias	51.343,33	41.825,97
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Recebidas	4.367.311,42	4.091.016,84
Intergovernamentais	993.198,85	934.909,62
da União	782.597,07	730.653,54
de Estados e Distrito Federal	210.601,78	204.256,08
Intragovernamentais	3.374.112,57	3.156.107,22
Total das transferências recebidas	4.367.311,42	4.091.016,84
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Transferências Concedidas	746.892,01	898.393,10
Intragovernamentais	154.063,45	202.783,01
Outras transferências concedidas	592.828,56	695.610,09
Total das transferências concedidas	746.892,01	898.393,10
QUADRO 3FC - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Assistência Social	2.640.257,56	2.422.877,47
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.640.257,56	2.422.877,47
Nota: A Demonstração dos Fluxos de Caixa é elaborada pelo método direto, isto é, evidencia somente as movimentações ocorridas no caixa e seus equivalentes (bancos).		
Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:DE838EC0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 233/2019

CONTRATO: 233/2019 – **PROCESSO:** 221/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 116/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: JOSE SATURNINO DA SILVA & CIA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER DEMANDA DA GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRAZO DE VIGÊNCIA: 23/07/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 10.404,00 (dez mil quatrocentos e quatro reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.49.00.00.11.0108.24405052.042 (R 2721).
ASSINAM: Marizelia Mazzini Medeiros, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 089/2018 (CONTRATANTE) e Jakson José da Silva (CONTRATADA), Michele Julião Marques da Silva e Irene Bizarro (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/07/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:6C5AEB4B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 239/2019

CONTRATO: 239/2019 – **PROCESSO:** 160/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 84/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: KODAMA & KAMITANI LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES COMPLETAS NO SISTEMA DE SELF-SERVICE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/07/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.39.41.00.00.10.0110.30105042.018 (R3887).
ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (CONTRATANTE) e Marcia Emi Kamitani Kodama (CONTRATADA), Viviane da Silva Viana de Amorim e Oseias da Silva Caetano (FISCAIS DE CONTRATO)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/07/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:623E2906

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 244/2019

CONTRATO: 244/2019 – **PROCESSO:** 160/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 84/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: KODAMA & KAMITANI LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE OBRAS – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.07.00.00.01.0404.12204012.008 (R 971).
ASSINAM: Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 005/2017 (CONTRATANTE) e Marcia Emi Kamitani Kodama (CONTRATADA), Odair Rodrigues dos Santos e Bruno Gomes de Oliveira (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31/07/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:9379C632

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 241/2019

CONTRATO: 241/2019 – **PROCESSO:** 294/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 158/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E DA ATENÇÃO BÁSICA, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/07/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 3.170,00 (três mil cento e setenta reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.36.00.00.10.0110.30105042.018 (R 2258)
ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (CONTRATANTE) e Joel Eudis de Oliveira Junior (CONTRATADA), Valéria Regina de Souza Ramos e Rodrigo dos Santos Lima (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/07/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:FAF7E3B9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 243/2019

CONTRATO: 243/2019 – **PROCESSO:** 294/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 158/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL E DA ATENÇÃO BÁSICA, DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/07/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 2.317,00 (dois mil trezentos e dezessete reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.36.00.00.10.0110.30105042.018 (R 2258)
ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (CONTRATANTE) e Johnny Lima de Oliveira (CONTRATADA), Valéria Regina de Souza Ramos e Rodrigo dos Santos Lima (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/07/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:EEFB9FAD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 238/2019

CONTRATO: 238/2019 – **PROCESSO:** 194/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 101/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: INJEX INDUSTRIA CIRURGICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO INSUMOS HOSPITALARES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/07/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 68.900,00 (sessenta e oito mil e novecentos reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.36.00.00.10.0110.30105042.018 (R 2258) E 3.3.90.30.36.00.00.10.0110.30205042.035 (R 2269).
ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (CONTRATANTE) e Vera Lucia Faccin (CONTRATADA), Rodrigo dos Santos Lima e Valéria Regina de Souza Ramos (FISCAIS DE CONTRATO).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/07/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:3E62A670

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 240/2019

CONTRATO: 240/2019 – **PROCESSO:** 161/2018 – **PREGÃO PRESENCIAL:** 85/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: GOLIN & ALMEIDA LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS NA CIDADE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/07/19 a 31/12/19
VALOR TOTAL: R$ 9.810,00 (nove mil oitocentos e dez reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 3.3.90.39.80.00.00.10.0110.12205112.001 (R 4648)
ASSINAM: Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 065/2018 (CONTRATANTE) e Dileusa Golin Pizzato (CONTRATADA), Viviane da Silva Viana de Amorim e Oseias da Silva Caetano (FISCAIS DE CONTRATO)
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29/07/19.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:42A9732A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/2019

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o AVISO DE LICITAÇÃO, **Pregão Eletrônico nº. 175/2019**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 2413 página 52 no dia 13 de agosto de 2019.
ONDE SE LÊ: * DATA: A sessão acontecerá no dia 27/08/2019, às 14h (horário local – Estado de Mato Grosso do Sul)
LEIA–SE: * DATA: A sessão acontecerá no dia 27/08/2019, às 14h (horário de Brasília)
Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 13 de agosto de 2019

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:A7E1D306

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 176/2019
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARRO COLETOR DE LIXO E CARRINHO FUNCIONAL CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS - PEDIDO DE COMPRA Nº 320/2019.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 27/08/2019, às 8h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 12 de agosto de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:12774BF7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 177/2019
* **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. - PEDIDOS DE COMPRAS Nº. 134 E 127/2019.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 28/08/2019, às 8h (horário local)
*EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 12 de agosto de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:4FEFC788

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005, 024/2014 e 055/2014:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 178/2019

* **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE INSTRUTORES ESPECIALIZADOS PARA ATUAR NAS OFICINAS DE: TEATRO, STREET DANCE, EXPRESSÃO E MOVIMENTO, MÍDIA SOCIAL, DESENHO E GRAFITE, PERCUSSÃO E VIOLÃO NÍVEL 2 (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), DO "PROJETO CIRANDA EN' ARTE", DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ.PROJETO CIRANDA EN ARTE - PEDIDO DE COMPRA Nº 333/2019.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 27/08/2019, às 14h (horário local)
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 12 de agosto de 2019.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:395F23B1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 265/2019

CONTRATO:265/2019 – **PROCESSO:263**/2019 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 043/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS
CONTRATADA: *NILO DEL COLLE E EMERSON DEL COLLE*.
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A FARMÁCIA MUNICIPAL, O ALMOXARIFADO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES – PEDIDO Nº 168/2019/GMS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/08/2019 a 08/08/2020
VALOR TOTAL: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 10.01.10.301.0504.2.030.33.90.39.10.00.00 (R 3256).
ASSINAM: WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 065/2018, Cristina Oliveira Pereira e Viviane da Silva Viana de Amorim – Fiscal e suplente do contrato (pela contratante) e NILO DEL COLLE E EMERSON DEL COLLE (pela contratada).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08/08/2019

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:EF4E2497

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 162/2019

PROCESSO Nº. 230/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 162/2019
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresas Vencedoras: **P. MENDES VALENTIM – ME,** com os itens: 003, 004, 005, 015, 016, 017, 018, 022 e 024, totalizando o valor de R$ 39.036,00 (trinta e nove mil e trinta e seis reais), **SAO JOSE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**, com os itens 006, 007, 008, 009, 013, 014, 019, 020, 021, 023 e 026, totalizando o valor de R$ 24.333,00 (vinte e quatro mil trezentos e trinta e três reais) e **PIRATINI LTDA – EPP**, com os itens 001, 002, 010, 011, 012, 027, 028, 029 e 030, totalizando o valor de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). **ADJUDICO** o resultado proferido ao Processo nº. **230/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **162/2019**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial/Portaria Nº. 244/2019.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **230/2019** referente ao Pregão Presencial nº. **162/2019**

ASTOLFO CARLOS MENDES,
Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas Conforme Decreto Nº. 007/2017, Gerente de Obras Substituto Conforme Portaria Nº 643/19.

Naviraí – MS, 13 de agosto de 2019.

Publicado por:
Luciano Gaspar Farias
Código Identificador:A3D14C97

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** a empresa abaixo citada, para assinatura da Ata de Registro de Preços 093/2019, gerada através do PROCESSO nº. 230/2019 PREGÃO PRESENCIAL nº. 162/2019.
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS E FERRAMENTAS PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa: **P. MENDES VALENTIM – ME,** CNPJ: 31.096.914/0001-21, **SAO JOSE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP,** CNPJ: 10.345.725/0001-75 e **PIRATINI LTDA – EPP,** CNPJ: 24.653.180/0001-79. Comunicamos que o representante legal das notificadas, terão um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 093/2019**, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 13 de agosto de 2019.

Publicado por:
Luciano Gaspar Farias
Código Identificador:F0E78039

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2019

PROCESSO Nº. **120/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **092/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE DESPESAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SERVIÇOS DE RADIADOR, SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO, SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, SERVIÇO DE PRENSAGEM DE MANGUEIRA, SERVIÇO DE ALINHAMENTO CARDAN, SERVIÇO DE TROCAR PONTEIRA DO CARDAN, SERVIÇO DE TROCAR TUBO DO CARDAN, SERVIÇO DE BOMBA INJETORA, SERVIÇO DE BICOS INJETORES, SERVIÇO DE TAPEÇARIA DE BANCOS E POLTRONAS, SERVIÇO DE RASTER – SCANNER ELETRÔNICO – MÓDULO VEICULAR – VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E ÔNIBUS, SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO EIXO DIANTEIRO E TRASEIRO, SERVIÇO HIDRÁULICO DE DIREÇÃO (BOMBA E CAIXA DE DIREÇÃO), SERVIÇO DE VÁLVULAS HIDRÁULICAS,**

SERVIÇO DE MOLEJO, SERVIÇO DE REVISÃO E MANUTENÇÃO E CONSERTO DE TACÓGRAFOS, SERVIÇOS DE SELAGEM DE TACÓGRAFOS – INMETRO, SERVIÇO DE RETIFICA DE MOTOR COMPLETO, SERVIÇO DE RETIFICA DE CABEÇOTE, SERVIÇO DE BLOCO, SERVIÇO DE CÂMBIO, SERVIÇOS DE EMBREAGEM, SERVIÇO DE VIRABREQUIM, SERVIÇO DE CAMISA, SERVIÇO DE COMANDO DE VÁLVULA, SERVIÇO DE BOMBA DE PISTÕES, SERVIÇO DE FUNILARIA E PINTURA, SERVIÇOS DE TORNEARIA, E OUTROS), AQUISIÇÃO DE PEÇAS DAS MARCAS FIAT, FORD, VOLKSWAGEM, PEUGEOT, RENAULT, TOYOTA, AGRALE, MERCEDES BENZ, FIAT DUCATO, VOLARE, IVECO, MICHIGAN, NEW HOLLAND, CATTERPILLAR, FIAT ALLIS, RANDON, KOMATSU, HUSQVARNA, BALDAN, MASSEYFERGUNSON; COMPONENTES: PNEUS, ÓLEOS, BATERIA, FILTROS E SEMELHANTES; ACESSÓRIOS: TAPETES, FAIXAS REFLETIVAS, TACÓGRAFO, E SEMELHANTES, POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, PARA ATENDER OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIREITA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. Empresa Vencedora: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI – EPP,** com o item 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **093/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 13 de agosto de 2019.

Publicado por:
Luciano Gaspar Farias
Código Identificador:A66CAF93

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019,** torna público que no dia **27 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 7:30 (SETE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de materiais diversos (fundo preparador a base d'agua, janela 4 folhas de correr, madeira serrada, piso cerâmico esmaltado e porta de abrir veneziana) para serem utilizados na construção da guarita, caixas de passagens do sistema elétrico e caixas do sistema de condução do percolado da célula de resíduos do Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares (Classe II-A), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 13 de agosto de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:1ABF7EA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 431/2019, DE 9 DE JANEIRO DE 2019,** torna público que no dia **27 DE AGOSTO DE 2019, ÀS 9:30 (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição de materiais diversos (calhas, canaletas, curvas e tubos) para serem utilizados no Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares (Classe II-A), sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 13 de agosto de 2019.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:858FAC1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 64/2019

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para locação de 1 (um) ***caminhão compactador de lixo***, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação do Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: LELU LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA URBANA EIRELI-ME, classificada no item nº 1, com proposta no valor total de R$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
MANOEL JOSE NUNES JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 13 de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:334B483C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL 012/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – PARANAÍBA/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 8.069/90 artigo 139 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº. 2.036 de 06/07/2015, torna público pelo presente edital o local, a data e o horário de realização da Prova Prática de Informática para o primeiro processo de escolha unificado para membros do Conselho Tutelar de Paranaíba - MS, titulares e suplentes, para o quadriênio 2020/2024.

Local: **Obras Sociais Jesus Consolador - Externato**
Rua Major Heliodoro Rodrigues, nº 270 – Centro, Paranaíba – MS.

Data: **18/08/2019.**

Horário: **08hs00min às 12hs00min.**

OBSERVAÇÃO: Chegar ao local com 30 (trinta) minutos de antecedência do fechamento do portão.

1. CONSIDERAÇÕES GERAIS – PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA:

1.1. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade (RG), ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; e caneta esferográfica azul ou preta de corpo transparente;
1.2. Não serão aceitos como documentos de identificação: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; reservista; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
1.3. O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item 01, para realização da Prova de Informática, não poderá realizar a prova, sendo automaticamente eliminado do processo de escolha unificado para membros do Conselho Tutelar de Paranaíba - MS, titulares e suplentes (2020/2024);
1.4. A identificação especial será exigida ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador, bem como ao candidato que apresentar Boletim de Ocorrência em sua versão original, emitido no máximo de 30 dias do ocorrido, comunicando a perda ou furto dos documentos de identificação;
1.5. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova prática, seja qual for o motivo alegado, exceto se a comissão especial eleitoral acreditar que fatores de ordem técnica alheios ao candidato tenham prejudicado o seu desempenho;
1.6. A Prova Prática tem caráter eliminatório;
1.7. O candidato não poderá alegar que não conhecia o local de realização das provas como justificativa de ausência. O não comparecimento por qualquer motivo será considerado como desistência do candidato, resultando em sua eliminação do Processo Seletivo.

2. DA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA:
2.1. Não será permitido, sob nenhuma hipótese, o ingresso de candidatos após o horário de fechamento do portão;
2.2. Ao chegar ao local, o candidato deverá assinar a lista de presença fornecida pela Comissão;
2.3. Assinada a lista de presença, o candidato deverá permanecer no local e aguardar a orientação da Comissão Organizadora;
2.4. Após entrar na sala, o candidato somente poderá sair desta acompanhado de 01 (um) fiscal, mesmo que não tenha começado a prova;
2.5. A Prova Prática terá duração de 04 (quatro) horas, incluindo a transcrição das respostas para a folha de respostas e para o rascunho contido na cópia do caderno de exercícios;
2.6. A utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos estranhos ao ambiente de prova tais como telefones celulares, pagers, calculadoras, bips, walkman, pontos eletrônicos, relógios com calculadora ou similar, mp3 ou similares, acarretará na anulação da prova do candidato;
2.7. Não será permitida qualquer consulta a livros, apostilas, cadernos, dicionários, apontamentos, de qualquer natureza, em qualquer meio, inclusive eletrônico;
2.8. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o caderno de exercícios com as respostas. Somente decorrida 01 (uma) hora do início da prova que poderá levar a cópia do caderno de exercícios;
2.9. Não será permitida a saída dos candidatos do local de realização da prova prática antes de decorridas 01 (uma) hora do seu início. O candidato que incorrer nesta condição terá sua prova anulada;
3.0. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas, devendo apor suas assinaturas na Ata de sala;
3.1. A folha de respostas é o único documento apto para a correção da prova prática de informática. Portanto, não poderá ser amassado, molhado, dobrado, rasgado, ou, de qualquer modo, danificado, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da prova. A Folha de Respostas não será substituída em hipótese alguma;
3.2. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de provas;
3.3. Em hipótese alguma, será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados;
3.4. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum aparelho eletrônico. O candidato que portar algum desses aparelhos eletrônicos deverá desligar e/ou remover a bateria, no momento da identificação e acondicionados na mesa que será disponibilizada pela comissão especial eleitoral, onde deverão permanecer até o término da prova.
3.5. Será eliminado o candidato cujo celular tocar ou vibrar, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas;
3.6. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas deverão ser acomodadas, na mesa que será disponibilizada pela comissão especial eleitoral, onde deverão permanecer até o término das provas;
3.7. Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos;
3.8. A Comissão Especial Eleitoral não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos ou objetos do candidato, nem por danos neles causados, ocorridos nos locais de aplicação da prova prática, ficando isenta de qualquer responsabilidade;
3.9. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

4. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO
4.1. A prova prática conterá 20 (vinte) exercícios e será avaliada na escala de 00 (zero) a 20 (vinte) pontos e terá caráter eliminatório;
4.2. Será considerado aprovado com avaliação positiva na Prova Prática de Informática, o candidato que alcançar 60% (sessenta por cento) de acerto nos exercícios propostos.

Paranaíba – MS, 14 de agosto de 2019.

CLEIDE APARECIDA MARTINS BARBOZA SILVA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Publicado por:
Thiago Ferreira Bergantini
Código Identificador:38712AB2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº03/2019
EXTRADO DE RATIFICAÇÃO

Favorecido: Patrícia Lorrayne Anunciação Rodrigues
Valor: R$6.000,00
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Inciso III do Art.25 da Lei 8.666/93, conforme justificativa constante no processo de Inexigibilidade de Licitação nº03/2019, tendo como Objeto a contratação de empresa para execução do Projeto Social "Metamorfose". Ratifico a Inexigibilidade em cumprimento às determinações no Art.26 da Lei 8.666/93.

Pedro Gomes-MS, 13 de agosto de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:610FB42F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 10/032/2019/ SMAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPÓRARIA

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – REABERTURA

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № 060/2019 de 01 de abril de 2019, **TORNA PÚBLICO** a PONTUAÇÃO obtida pelos candidatos na Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional conforme tabelas abaixo:

CARGO: CUIDADOR			
Nome	**CPF**	**Número da Inscrição**	**Total de pontos**
JOZIENE APARECIDO DOS SANTOS	032.915.471-01	001	45
ERICA ELIANE RODRIGUES DA CRUZ	047.584.409-21	002	55
SANDRA REGINA ALVES BARBOSA GONÇALVES	283.405.698-64	003	39
ANDRIELI FERREIRA DA SILVA	049.719.671-92	004	51
MAHYARA OLIVEIRA HOFFMANN MARTINS	024.596.721-44	006	25
VERISLAINE DE ALMEIDA COSTA	042.483.891-50	007	55

Pedro Gomes – MS, 13 de agosto de 2019.

JACKELINE FIGUEIREDO
Presidente da Comissão

JOSEMEIRE DA SILVA MELO CAMPOS
Membro da Comissão

JOSIDELMA COSME DE JESUS
Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:351F5C4C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 24/26/2019/SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TERMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - REABERTURA
A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № 012/2018 de 16 de janeiro de 2018, **TORNA PÚBLICO** a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** das candidatas habilitadas no processo seletivo supracitado, conforme tabela abaixo:
ODONTÓLOGO

Classificação	**Nome**	**Número da Inscrição**	**CPF**	**Total de pontos**
1º	THAYANE ALCÂNTARA SOUZA	01	054.679.961-26	51

ENFERMEIRO

Classificação	**Nome**	**Número da Inscrição**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	FERNANDA PAYÁ SILVA	02	037.650.811-67	67
2º	ANA NUNES DE SOUZA	05	015.882.321-40	51
3º	MICHELI CRISTO	01	013.275.531-98	51

Pedro Gomes/MS, 13 de agosto de 2019.

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Presidente da Comissão

AMANDA RUI MAIA	***JOSIDELMA COSME DE JESUS***
Membro Da Comissão	Membro Da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:65065E17

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 25/26/2019/SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TERMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REABERTURA

Sandra Teresa Bedin Garcia, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas abaixo para apresentar documentos e posteriormente assinar contrato por prazo determinado, em conformidade com o item 7.3 do **EDITAL Nº 26/2019/SMS** de 01 de fevereiro de 2019.

As candidatas deverão comparecer na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pedro Gomes, situada à Rua Corumbá, 234, no dia 16 de agosto de 2019, das 7 h às 11 h, com a documentação constante do item 7.3 do EDITAL Nº 26/2019/SMS de 01 de fevereiro de 2019.

ODONTÓLOGO

Classificação	**Nome**	**Número da Inscrição**	**CPF**	**Total de pontos**
1º	THAYANE ALCÂNTARA SOUZA	01	054.679.961-26	51

ENFERMEIRO

Classificação	**Nome**	**Número da Inscrição**	**CPF**	**Total de Pontos**
1º	FERNANDA PAYÁ SILVA	02	037.650.811-67	67

Pedro Gomes/MS, 13 de agosto de 2019.

SANDRA TERESA BEDIN GARCIA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:F5781AFC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 09/22/2018/SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL-REABERTURA
A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria 008/2017 de 19 de dezembro de 2017, **TORNA PÚBLICO** a pontuação obtida pelos candidatos na Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, para o cargo de Profissional de Saúde Pública, função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, conforme tabela abaixo:
TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome	Número da Inscrição	CPF	TOTAL DE PONTOS
DANIELI GARCIA PEREIRA BARBOSA	06	026.672.391-80	50

GLEICIELLE BARBOSA DE SOUZA	02	049.291.541-54	68
MARIA ADRIANA OLIVEIRA	05	000.275.911-07	50
MARIELY SOUZA DE ASSIS	03	056.546.821-99	50
PATRICK CONRADO DA SILVA MORAES	01	998.682.021-91	70
ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA	04	023.966.791-39	100

Pedro Gomes – MS, 13 de agosto de 2019

_____ Presidente Da Comissão	
_____ Membro Da Comissão	_____ Membro Da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:467685AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 176/2019

"Dispõe sobre a concessão de licença maternidade."

O Prefeito Municipal de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Licença maternidade à senhora **Rhanna Brito Honorato**, ocupante do cargo de Profissional de Saúde Pública, função Enfermeiro, matrícula 1449-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, conforme o que dispõe o Art. 1º, da LEI Nº 1048/2009.

Art.2º- A referida licença terá a duração de 180 dias e será gozada no período de 12/08/2019 a 07/02/2020.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terão seus efeitos a contar de 12/08/2019.

Pedro Gomes-MS, 13 de agosto de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:8A909AC5

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 03/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA SUGESTÃO PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL – EXERCICIO DE 2020

LOA 2020

O **MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES - MS**, **inscrito no CNPJ sob o nº 03.352.986/0001-57**, representado por **William Luiz Fontoura –** Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, ***CONVOCA*** a população do Município de Pedro Gomes – Estado de Mato Grosso do Sul, para participar da audiência pública, que será realizada no dia vinte e um (21) de agosto (08) de dois mil e dezenove (2019), no Auditório da Câmara Municipal de Pedro Gomes – MS, sito na Rua Campo Grande nº 300 centro, com início a partir das 08:00 horas, onde serão colhidas sugestões para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) – Exercício de 2020, conforme preceitua a lei.

Pedro Gomes – MS, 13 de agosto de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evanilson Barbosa da Silva
Código Identificador:6A096B5D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 061/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços de empresa especializada para aquisição de medicamentos e produtos para atender demandas judiciais e crianças amparadas pela casa de acolhimento municipal, com entrega parcelada, atendendo a Secretaria de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna pública a adjudicação e homologação do resultado da licitação do processo supracitado.
VENCEDORES: MATIUSSO E GALDINO LTDA - ME, para os itens 01, 03, 05, 07, 11 ao 15, 22, 24, 25, 27, 29, 33, 34, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 47, 48, 50, 51, 52, 56, 58, 60, 62 ao 66, 68, 69, 71, 72, 75, 77, 79, 82, 83, 85 ao 88, perfazendo o valor total de R$ 65.274,50.
MAIRA ALESSANDRA NOGUEIRA MARINO - ME, para os itens 02, 04, 06, 08, 09, 10, 16 ao 21, 23, 26, 28, 32, 35, 36, 40, 41, 45, 46, 49, 53, 54, 55, 57, 59, 61, 67, 70, 73, 74, 76, 78, 80, 81, 84, 89 e 90, perfazendo o valor total de R$ 116.096,97.
Foram fracassados os itens: 30 e 31.

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de Agosto de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:6763E03B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Contrato Administrativo nº 024/2019
Processo Administrativo nº 8853/2019
Pregão Presencial nº 093/2019
Processo Licitatório nº 139/2019
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO
Contratado: LIMMPPE – Prestadora de Serviços de Limpeza e Conservação Ltda – ME
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de conservação, copa e limpeza, interna e externa, incluindo mão de obra e materiais de primeira linha das unidades do SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do Município de São Gabriel do Oeste MS, incluindo, calçadas externas até o meio fio.
Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002
Dotação Orçamentária:

021400	SAAE
17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra

Valor: Pelo fornecimento objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância total de R$ 60.360,00(sessenta mil, trezentos e sessenta reais), sendo que mensalmente será paga a quantia de R$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais).

Do Prazo: O prazo de vigência contratual será de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
Assinantes: Fábio Júnior Pinto/ Wenceslau de Paula Deus
Data da assinatura: 12 de agosto de 2019.

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:156AF435

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Resultado de Licitação
Tomada de Preços 006/2019

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual classificadas as propostas, constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por preço global, que tem como objeto a **Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras Drenagens de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica das Ruas: Curió, Curicacas, dos Tucanos, Bicudo, das Águias, Papagaio e Arapongas e Avenida dos Patos, no Bairro Jardim Gramado - Etapa II, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito**, sagrou-se vencedora a empresa **Gonçalves e Correia Ltda.,** com o valor total de R$ 931.153,53 (novecentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos).

São Gabriel do Oeste – **MS, 13 de agosto de 2.019**

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:AED84521

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 302/2019

Decreto "P" nº 302/2019 PMSGO-GAB 12 de Agosto de 2019.

Exonerar Servidor de Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:
Art. 1º. Exonerar, ***CLEDSON PERETTI,*** matrícula 3483, do cargo em comissão de Supervisor Médico de Especialidades, Símbolo SME – 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 06/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Agosto de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:5464D538

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 303/2019

Decreto "P" nº 303/2019 PMSGO-GAB 12 de Agosto de 2019.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear ***ZELIA AUXILIADORA DIAS COELHO***, no cargo em comissão de Secretário I, Símbolo ADI – 2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 12/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de Agosto de 2019.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:B80F7950

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 980

PORTARIA Nº 980, de 13 de agosto de 2019.

"Dispõe sobre alteração do Art. 1º da Portaria 979 de 12 de agosto de 2019 e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **Alexandre Cagliari**, Presidente da Câmara Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:-

Art. 1º Conceder férias regulamentares com 10 (dez) dias de Pecúnia a funcionária **Rita de Cássia Souza Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Símbolo ADM, Nível III, a partir de 12/08/2019, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação ou publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2019..

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Selvíria - MS Em, 13 de agosto de 2019.

ALEXANDRE CAGLIARI
Presidente da Câmara

Registrado em livro próprio e publicado por Afixação no local de costume

Publicado por:
Flávia Rayane Marques Ferreira
Código Identificador:F38E569C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADM 097-2019 - PP 033-2019 - SRP ÓCULOS DE GRAU

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro, senhor **GERALDO SOUSA**, usando das atribuições que

lhe são conferidas por Lei, resolve: ADJUDICAR com fundamento no inciso IV, do art. 3°, da Lei 10.520/02 c/c inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, o procedimento licitatório em epígrafe, na modalidade de Pregão Presencial n.º 033/2.019, Processo Adm. n° 097/2019, pelo tipo de menor preço Global, em favor da empresa: **JAIR RODRIGUES & FURLAN LTDA, CNPJ. nº 21.682.900/0001-36**, vencedora do Lote 01, no valor total de R$ 278.500,00(duzentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), para contratação de empresa especializada no fornecimento de óculos de grau, armações e lentes, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, atendidos os critérios de aceitabilidade.

Selvíria - MS, 13 de Agosto de 2.019.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:402A10D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADM 097-2019 - PP 033-2019 - SRP ÓCULOS DE GRAU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: HOMOLOGAR com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial n.º 033/2.019, pelo tipo de menor preço Global, por estar em conformidade com a legislação própria que rege a matéria, acatando a decisão proferida pela Comissão Especial de Licitação, através de seu Pregoeiro e, parecer jurídico desta Prefeitura figurando como licitante vencedor a empresa: JAIR RODRIGUES & FURLAN LTDA, CNPJ. nº 21.682.900/0001-36, para contratação de empresa especializada no fornecimento de óculos de grau, armações e lentes, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Selvíria - MS, 13 de Agosto de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:BDB24ACD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE SUSPENÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE RESPOSTA

Publicação de Suspenção e Prorrogação de prazo de resposta

Fica prorrogado o prazo para julgamento e apresentação de resposta da impugnação apresentada pela empresa Noromix Concreto S/A, referente ao Processo Adm n° 119/2019 Concorrência Publica 001/2019, face a segregação de funcionários , em razão do quadro de pessoal diminuto na repartição publica responsável pelo encaminhamento da presente decisão tomada, em relação aos fatos impugnados pela referida empresa.

Selvíria, 13 de Agosto de 2019.

JAIME JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:50C3636F

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 171/2019 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA N.º 171/2019 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO PARCIAL da portaria 164 de 12 de Agosto de 2019 e dá outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º **RETIFICAR PARCIALMENTE** a portaria **164/2019 de 12 de Agosto de 2019** para fins de correção do cargo e símbolo do servidor Valteir dos Santos Silva, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

CHEFE DE SETOR, SIMBOLO DAÍ-1

LEIA-SE:

CHEFE DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO DAS-6

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 13 de Agosto de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelo Homero Pedrollo dal Vesco
Código Identificador:4E0842F0

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 172/2019 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA N.º 172/2019 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º **NOMEAR** a Sra **Silvana Eni Alves** portadora do CPF nº 142.024.948-73 no cargo em comissão de **ASSESSOR I, SIMBOLO DAS-3A**, lotada no **Gabinete do Prefeit**o, a contar de 12 de Agosto de 2019.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelo Homero Pedrollo dal Vesco
Código Identificador:F338CC8F

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 173/2019 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA N.º 173/2019 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º **EXONERAR** o Sr **Nivaldo Norberto da Silva** portador do CPF nº 070.474.438-43 do cargo em comissão de **ASSESSOR INTERMEDIÁRIO I, SIMBOLO DAI-1**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração** partir de 12 de Agosto de 2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 13 de Agosto de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelo Homero Pedrollo dal Vesco
Código Identificador:E5B15AB2

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 165/2019 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA N.º 165/2019 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º **NOMEAR** o Sr **Helio Pereira da Silva** portador do CPF nº 117.045.618-92 para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR, SIMBOLO DAI-1**, lotado na **Secretaria Municipal de Transportes**, a contar de 05 de Agosto de 2019.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 09 de Agosto de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelo Homero Pedrollo dal Vesco
Código Identificador:27E38DD4

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 174/2019 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA N.º 174/2019 DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de servidor e da outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º **EXONERAR, A PEDIDO** a Sra **MARILENE APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES** portadora do CPF nº 074.575.088-56 do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, a partir de 13 de Agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 13 de Agosto de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angelo Homero Pedrollo dal Vesco
Código Identificador:7C01CA12

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 54/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 130/2019.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 54/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 130/2019

Tendo em vista as justificativas apresentadas, considerando parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à contratação da empresa LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 37.194.107/0001-28, para aquisição de materiais de higiene e limpeza, em conformidade com as especificações detalhadas nos autos do processo, pelo valor de R$: 16.812,14 (dezesseis mil oitocentos e doze reais e catorze centavos), Ratifico a Dispensa de Licitação, em consonância com o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda à execução nos termos descritos na Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:08810A0E

PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2019

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 55/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132/2019

Tendo em vista as justificativas apresentadas, considerando parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando à contratação da empresa ELISANGELA PAULA DA SILVA DE FIGUEREDO, inscrita no CNPJ sob nº 17.764.328/0001-87, para aquisição de tintas e materiais de pinturas, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, e de acordo com as especificações detalhadas nos autos do processo, pelo valor total de

R$: 17.025,00 (dezessete mil e vinte e cinco reais), Ratifico a Dispensa de Licitação, em consonância com o disposto no Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, juntamente com o Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018, considerando suas alterações posteriores, por isso, determino que se proceda à execução nos termos descritos na Dispensa de Licitação com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Rafael Alves de Souza
Código Identificador:7C7446B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº SRPCONSTRU7
Processo nº 0049/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CONSTRUSETE-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO para atender as atividades da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos de SETE QUEDAS - MS, quantidades e especificações conforme no anexo I por um período estimado de 01 (um) ano.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.02-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000
1 - 02.02.05-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000
1 - 02.02.07-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000
1 - 02.02.09-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000
10 - 02.02.12-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000
2 - 02.02.08-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000
Valor: R$ 109.904,18 (cento e nove mil e novecentos e quatro reais e dezoito centavos)
Vigência: 07/08/2019 à 07/08/2020
Data da Assinatura: 07/08/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JOÃO DA SILVA, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:E129B44F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº SRPCONSTRU7
Processo nº 0049/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CONSTRUSETE-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO para atender as atividades da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos de SETE QUEDAS - MS, quantidades e especificações conforme no anexo I por um período estimado de 01 (um) ano.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.02-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000
1 - 02.02.05-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000
1 - 02.02.07-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000
1 - 02.02.09-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000
10 - 02.02.12-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000
2 - 02.02.08-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000
Valor: R$ 109.904,18 (cento e nove mil e novecentos e quatro reais e dezoito centavos)
Vigência: 07/08/2019 à 07/08/2020
Data da Assinatura: 07/08/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JOSÉ CARLOS PEREIRA DIAS, pela contratada.

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:F544FCA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº SRPCONSTRU7
Processo nº 0049/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa CONSTRUSETE-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO para atender as atividades da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos de SETE QUEDAS - MS, quantidades e especificações conforme no anexo I por um período estimado de 01 (um) ano.
Dotação Orçamentária:
1 - 02.02.02-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000
1 - 02.02.05-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000
1 - 02.02.07-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000
1 - 02.02.09-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000
10 - 02.02.12-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000
2 - 02.02.08-00.000.000-0.000-0.0.00.00.00-000000
Valor: R$ 109.904,18 (cento e nove mil e novecentos e quatro reais e dezoito centavos)
Vigência: 07/08/2019 à 07/08/2020
Data da Assinatura: 07/08/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e GHASSAN SAIFEDDINE, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:9B124E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA/SQ/MS Nº 05/2019.

Dispõe sobre a aprovação do Edital CMDCA/SQ/MS 001/2019, que Instaura o Processo de Escolha para Composição dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes para o período 2020/2024 e dá outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sete Quedas-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº. 654/2015, em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital CMDCA/SQ/MS 001/2019, que Instaura o Processo de Escolha para Composição dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes para o período 2020/2024.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 28 de março de 2019.

GILDA ANTONIA DE SOUZA
Presidente do CMDCA/SQ/MS.

Publicado por:
Enia Tiberio Gomes Wiggers
Código Identificador:854232C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 808/2019 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 025/2019)

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO CICLISTICA PANTANAL - ACP DE SETE QUEDAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a **ASSOCIAÇÃO CICLÍSTICA PANTANAL – ACP DE SETE QUEDAS**, inscrita no CNPJ nº 15.088.771/0001-50, com sede à Av. 04 de Abril, nº. 427, Centro, neste Município de Sete Quedas, nos termos da minuta em anexo.

§ 1º - Para o exercício de 2019, o valor do convênio de repasse será de R$ 12.000,00 (doze mil reais), divididos pelos meses remanescentes.

§ 2º - Os repasses serão feitos como forma de auxiliar na manutenção do mesmo.

Art. 2º - Para destinar o repasse será utilizada a seguinte dotação:

Órgão: 2.000 - Prefeitura Municipal de Sete Quedas
Unidade: 02.07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Função: 13 - Cultura
Sub-Função: 392 - Difusão Cultural
Programa: 007 - Educação ao Alcance de Todos
Projeto/Atividade: 2.045 - Incentivo a Atividades Esportivas e Culturais
Elemento de Despesa: 33.50.41.00 - Subvenções Sociais.
Fonte Recurso: 100.000

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de Agosto de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:F53B8745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 809/2019 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 026/2019)

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM MOTO CLUBE DE SETE QUEDAS/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o **MOTO CLUBE DE SETE QUEDAS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SU**L, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.699.121/0001-61, com sede na Rua Monteiro Lobato, nº 520, centro, neste município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da minuta em anexo.

§ 1º - Para o exercício de 2019, o valor do convênio de repasse será de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

§ 2º - Os repasses serão feitos como forma de auxiliar na manutenção do mesmo.

Art. 2º - Para destinar o repasse será utilizada a seguinte dotação:

Órgão: 2.000 - Prefeitura Municipal de Sete Quedas
Unidade: 02.07 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Função: 13 - Cultura
Sub-Função: 392 - Difusão Cultural
Programa: 007 - Educação ao Alcance de Todos
Projeto/Atividade: 2.045 - Incentivo a Atividades Esportivas e Culturais
Elemento de Despesa: 33.50.41.00 - Subvenções Sociais.
Fonte Recurso: 100.000

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de Agosto de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:24B11C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA/SQ/MS Nº 06/2019

Dispõe sobre o Servidor responsável por autenticar documentos e dá outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sete Quedas-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº. 654/2015, em Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Secretária Executiva, Enia Tiberio Gomes Wiggers, para autenticar documentos exclusivamente relacionados ao Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sete Quedas/MS.

Art.2º. Os documentos deverão ser conferidos com os originais e posteriormente autenticados, visando o fim específico da parte interessada, bem como, a não retirada do(s) documento(s).

Art.3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 11 de abril de 2019.

GILDA ANTONIA DE SOUZA
Presidente do CMDCA/SQ/MS.

Publicado por:
Enia Tiberio Gomes Wiggers
Código Identificador:B7E0AED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 810/2019 (REF. AUTÓGRAFO DE LEI Nº 027/2019)

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SETE QUEDAS/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SETE QUEDAS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, inscrito no CNPJ nº 15.578.818/0001-63, com sede à Rua Osvaldo Cruz, nº 20, centro, neste Município de Sete Quedas, nos termos da minuta em anexo.

§ 1º - *Para o exercício de 2019, o valor do convênio de repasse será de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).*

§ 2º - O presente convênio tem como objetivo a cooperação e associação de esforços entre as partes visando incentivar o desenvolvimento do comércio local em atendimento ao Projeto "**SHOW DE PRÊMIOS SETE QUEDAS - 2019**".

§ 3º - As obrigações e demais atribuições das partes estão definidas no termo de convênio, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - *A contribuição concedida no § 1, do art. 1º, será repassada pelo Município, a critério deste, em parcelas mensais ou de forma integral, em parcela única, em qualquer dos casos, até o mês de dezembro de 2019.*

Art. 3º - Como condição para o repasse da presente contribuição, a conveniada somente poderá aceitar, como participantes do Programa "**SHOW DE PRÊMIOS SETE QUEDAS - 2019**", empresas em situação regular junto ao Cadastro Municipal.

Art. 4º - *A Associação Comercial e Industrial de Sete Quedas deverá apresentar prestação de contas dos recursos públicos recebidos, até no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da vigência do referido convênio*.

Art. 5º - Para destinar o repasse será utilizada a seguinte dotação:

Órgão:	2.000 - Prefeitura do Município de Sete Quedas
Unidade:	02.02 - Secretaria Municipal de Administração.
Função:	04 - Administração.
Sub-Função:	123 - Administração Financeira.
Programa:	002 - Politicas do Governo Municipal.
Projeto/Atividade:	2 2004 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração.
Elemento de Despesa	33.90.41.00-Contribuições.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de Agosto de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:BE0A1E64

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA/SQ/MS Nº 07/2019.

Dispõe sobre a Aprovação da participação dos representantes do CMDCA na X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sete Quedas-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº. 654/2015, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovará Participação da Delegada eleita na VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com a Secretária Executiva do CMDCA, na X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 03 de maio de 2019.

GILDA ANTONIA DE SOUZA
Presidente do CMDCA/SQ/MS.

Publicado por:
Enia Tiberio Gomes Wiggers
Código Identificador:C04EF949

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA/SQ/MS Nº 08/2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para Requerimento de inscrições para os interessados em concorrerem ao cargo de membro do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sete Quedas-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº. 654/2015, em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo para Requerimento de inscrições para os interessados em concorrerem ao cargo de membro do Conselho Tutelar no município de SeteQuedas/MS, até o dia21 de maio de 2019,no horário das 9h às 11h e das 13h às 16h, pessoalmente, na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Monteiro Lobato, 675 (Prédio da Prefeitura Municipal) – Centro, Sete Quedas/MS. Seguindo os parâmetros proposto em Edital CMDCA/SQ/MS Nº 001/2019. E, mantendo as demais datas do calendário constante no Edital CMDCA/SQ/MS Nº 001/2019;

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 15 de maio de 2019.

GILDA ANTONIA DE SOUZA
Presidente do CMDCA/SQ/MS.

Publicado por:
Enia Tiberio Gomes Wiggers
Código Identificador:EDA4AA93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA/SQ/MS. Nº 09/2019.

Dispõe sobre a Composição de membros da Mesa Diretiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vigência 24/05/2019 a 18/05/2020 e dá outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sete Quedas-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº. 654/2015, em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Composição de membros da Mesa Diretiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vigência 24/05/2019 a 18/05/2020, composta pelos seguintes membros:
Presidente: a Conselheira Governamental representante da Secretaria Municipal de Educação, Gilda Antonia de Souza;

Vice-presidente: a Conselheira Não Governamental representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Mariza Roseli Caldeira da Silva;
1º Secretário (a): a Conselheira Não Governamental representante do SIMTED - Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Sete Quedas – Rosalina Aparecida Vargas.
Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 15 de maio de 2019.

GILDA ANTONIA DE SOUZA
Presidente do CMDCA/SQ/MS.

Publicado por:
Enia Tiberio Gomes Wiggers
Código Identificador:CD89EF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO CMDCA/SQ/MS Nº 05/2019.

Dispõe sobre a aprovação do Edital CMDCA/SQ/MS 001/2019, que Instaura o Processo de Escolha para Composição dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes para o período 2020/2024e dá outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sete Quedas-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº. 654/2015, em Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de março de 2019,

DELIBERA:
Art. 1º.A aprovação do Edital CMDCA/SQ/MS 001/2019, que Instaura o Processo de Escolha para Composição dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes para o período 2020/2024.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 28 de março de 2019.

GILDA ANTONIA DE SOUZA
Presidente do CMDCA/SQ/MS.

Publicado por:
Enia Tiberio Gomes Wiggers
Código Identificador:0DEFB3C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO CMDCA/SQ/MS Nº 06/2019.

Dispõe sobre o Servidor responsável por autenticar documentos e dá outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sete Quedas-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº. 654/2015, em Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de abril de 2019:

DELIBERA:

Art. 1º. A designação da Secretária Executiva, Enia Tiberio Gomes Wiggers, para autenticar documentos exclusivamente relacionados ao Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sete Quedas/MS.

Art.2º. Os documentos deverão ser conferidos com os originais e posteriormente autenticados, visando o fim específico da parte interessada, bem como, a não retirada do(s) documento(s).

Art.3º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 11 de abril de 2019.

GILDA ANTONIA DE SOUZA
Presidente do CMDCA/SQ/MS.

Publicado por:
Enia Tiberio Gomes Wiggers
Código Identificador:8921654B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO CMDCA/SQ/MS Nº 07/2019.

Dispõe sobre a Aprovação da participação dos representantes do CMDCA na X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sete Quedas-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº. 654/2015, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 03 de maio de 2019:

DELIBEROU:

Art. 1º. Parecer favorável á Participação da Delegada eleita na VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, juntamente com a Secretária Executiva do CMDCA, na X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 03 de maio de 2019.

GILDA ANTONIA DE SOUZA
Presidente do CMDCA/SQ/MS.

Publicado por:
Enia Tiberio Gomes Wiggers
Código Identificador:10293C87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 071/2019

Declara PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO EXPEDIENTE NO DIA 16 DE AGOSTO DE 2019.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente no dia **16 DE AGOSTO (SEXTA - FEIRA),** em virtude do Feriado Municipal do dia 15 de Agosto em Homenagem a Padroeira do Município de Sete Quedas "Nossa Senhora do Perpétuo Socorro".

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica:
I - Unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;
II - Secretaria Municipal de Educação que obedecerá ao calendário escolar, na forma já estabelecida;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 12 (doze) dias do mês de Agosto de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:CC9EC24A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO CMDCA/SQ/MS Nº 09/2019.

Dispõe sobre a Composição de membros da Mesa Diretiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vigência 24/05/2019 a 18/06/2020 e dá outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sete Quedas-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº. 654/2015, em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de maio de 2019,

DELIBEROU:

Art. 1º. AComposição de membros da Mesa Diretiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vigência 24/05/2019 a 18/05/2020, composta pelos seguintes membros:
Presidente: a Conselheira Governamental representante da Secretaria Municipal de Educação, Gilda Antonia de Souza;
Vice-presidente: a Conselheira Não Governamental representante da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Mariza Roseli Caldeira da Silva;
1º Secretário (a): a Conselheira Não Governamental representante do SIMTED - Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Sete Quedas – Rosalina Aparecida Vargas.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 15 de maio de 2019.

GILDA ANTONIA DE SOUZA
Presidente do CMDCA/SQ/MS.

Publicado por:
Enia Tiberio Gomes Wiggers
Código Identificador:FA129D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO CMDCA/SQ/MS Nº 08/2019.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para Requerimento de inscrições para os interessados em concorrerem ao cargo de membro do Conselho Tutelar e dá outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sete Quedas-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº. 654/2015, em Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de maio de 2019,

DELIBEROU:

Art. 1º. A Prorrogação do prazo para Requerimento de inscrições para os interessados em concorrerem ao cargo de membro do Conselho Tutelar no município de SeteQuedas/MS, até o dia21 de maio de 2019,no horário das 9h às 11h e das 13h às 16h, pessoalmente, na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sito a Rua Monteiro Lobato, 675 (Prédio da Prefeitura Municipal) – Centro, Sete Quedas/MS. Seguindo os parâmetros proposto em Edital CMDCA/SQ/MS Nº 001/2019. E, mantendo as demais datas do calendário constante no Edital CMDCA/SQ/MS Nº 001/2019;
Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 15 de maio de 2019.

GILDA ANTONIA DE SOUZA
Presidente do CMDCA/SQ/MS.

Publicado por:
Enia Tiberio Gomes Wiggers
Código Identificador:77F5D271

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CMDCA/SQ/MS Nº 009/2019.

Dispõe sobre as datas de Campanha para os Candidatos aptos a concorrerem à próxima etapa do Processo de Escolha.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SETE QUEDAS/MS,no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Municipal de nº 654/2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente e EDITAL CMDCA/SQ/MS Nº 001/2019, que Instaura o Processo de Escolha para Composição dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes para o período 2020/2024.Tendo em vista a não interposição dos recursos por parte dos Candidatos e que publicada está à relação de Candidatos habilitados a concorrerem à próxima etapa do Pleito:

RESOLVE E TORNA PÚBLICO:

Art.1º.A Campanha citada no Item 15 do EDITAL CMDCA/SQ/MS Nº 001/2019, terá inicio às 8h na data de 19 de agosto de 2019, e expirar-se-á, às 23 horas e 59 minutos da data de 04 de outubro de 2019;
Art.2º. Cumpre mencionar que, em reunião própria realizada no dia 28 de junho de 2019, os candidatos, foram cientificados acerca das Normas que Regulamentarão a Propaganda Eleitoral referente ao Processo de Escolha para Composição dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes para o período 2020/2024, e ao assinarem, firmaram compromisso de respeitá-las, estando cientes e acordes que sua violação importará na exclusão do certame ou cassação do diploma respectivo.
Art.3º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 13 de agosto de 2019.

GILDA ANTONIA DE SOUZA
Presidente do CMDCA/SQ/MS.

Publicado por:
Enia Tiberio Gomes Wiggers
Código Identificador:F21FEC20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO CMDCA/SQ/MS Nº 21/2019.

Dispõe sobre a Alteração no Cronograma das Reuniões Ordinárias prevista para serem realizadas durante o restante do ano de 2019 e janeiro de 2020 e dá outras providencias.

O Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sete Quedas-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº. 654/2015, em Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de julho de 2019,
DELIBERA:
Art. 1º:A alteração na data das Reuniões Ordinárias prevista para serem realizadas durante o restante do ano de 2019 e janeiro de 2020, a saber: Horário de inicio: 14h00min. Mês/data:agosto: 09/08/2019; setembro: 06/09/2019; outubro: 11/10/2019; novembro: 07/11/2019; dezembro: 05/12/2019; Janeiro 10/01/2020: Posse dos Conselheiros Tutelares Eleitos.
Art. 2º: Este Cronograma poderá sofrer alterações sem aviso prévio;

Art. 3º: Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 17 de julho de 2019.

GILDA ANTONIA DE SOUZA
Presidente do CMDCA/SQ/MS.

Publicado por:
Enia Tiberio Gomes Wiggers
Código Identificador:816DC935

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 167/2019

PORTARIA Nº. 167/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a pedido a servidora **WILCELENE PEREIRA FRANÇA SOARES** no cargo **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR – DAL - V**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 05 de Agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:0E9E1A10

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 168/2019

PORTARIA Nº. 168/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a pedido a servidora **AMANDA DA COSTA SILVA** no cargo **ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR – DAL - V**.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2019.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS, 05 de Agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:91EF8B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº020/2019/SESAU

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): TAINARA DA SILVA ARCOVERDE
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº020/2019/SESAU** firmado em 18/03/2019 para exercer a função de Assistente Administrativo.

Sidrolândia-MS, 05 de Agosto de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e TAINARA DA SILVA ARCOVERDE.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7A36C457

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº188/2019/SEME

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): ALESSANDRO FERREIRA VAZ
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº188/2019/SEME** firmado em 13/02/2019 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.

Sidrolândia-MS, 07 de Agosto de 2019.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e ALESSANDRO FERREIRA VAZ.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:C4D925DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº078/2019/SEME

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): HOSDRELHA DE BRITO DE SOUZA TEODORO
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº078/2019/SEME** firmado em 14/02/2019 para exercer a função de Professor de Educação Básica Nível II.
Sidrolândia-MS, 06 de Agosto de 2019.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e HOSDRELHA DE BRITO DE SOUZA TEODORO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:265341EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 490/2019 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia ao cargo em comissão de Coordenador(a) Pedagógico(a) 40h.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **CLARICIA APARECIDA BRITTES DE AVILA,** para ocupar o cargo em comissão de Coordenador(a) Pedagógico(a) 40h, símbolo CPCPC 201, vinculado a SEME, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 08 de agosto de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de agosto de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:A28DC2E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 488/2019 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Nomeia ao cargo em comissão de Presidente Adjunto da Fundação Municipal Indígena.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Nomear **ANTONIO ALVES FIGUEIREDO,** ao cargo em comissão de Presidente Adjunto da Fundação Municipal Indígena, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de julho de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de agosto de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:CFEA0869

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 489/2019 DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

Exonerar do cargo em comissão de Chefe de Setor de Gabinete de Cerimonial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:
ARTIGO 1° - Exonerar **GEOVANE MENDONÇA RODRIGUES GOMES,** matrícula nº 14021-1, do cargo em comissão de Chefe de Setor de Gabinete de Cerimonial, vinculado a SEGOV, Município de Sidrolândia – MS.
ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de agosto de 2019.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos nove dias do mês de agosto de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:4F75EBC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 478/2019

Nomeia Professor (a) de História/Área Rural**.**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado(a) **MARIO PAULO ARANDA,** para ocupar o cargo de **Professor(a) de História/Área Rural**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de agosto de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

RENATO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:389E1DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 479/2019

Nomeia Professor(a) de Língua Estrangeira (Inglês)/Área Rural**.**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado(a) **CESAR JUNIOR DA SILVA,** para ocupar o cargo de **Professor(a) de Língua Estrangeira (Inglês)/Área Rural**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de agosto de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

RENATO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:7B2A90DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 480/2019

Nomeia Professor(a) de Língua Estrangeira (Inglês)/Área Urbana.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado(a) **CAROLINE APARECIDA BISPO VAZ,** para ocupar o cargo de **Professor(a) de Língua Estrangeira (Inglês)/Área Urbana**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de agosto de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

RENATO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:3CFFD363

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 481/2019

Nomeia Professor(a) de Língua Estrangeira (Inglês)/Área Urbana**.**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado(a) **GUSTAVO GRACIOLI DA SILVA,** para ocupar o cargo de **Professor(a) de Língua Estrangeira (Inglês)/Área Urbana**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de agosto de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

RENATO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:162C84B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 482/2019

Nomeia Professor(a) de Língua Portuguesa/Área Indígena**.**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado(a) **GILDSON SILVA GABRIEL,** para ocupar o cargo de **Professor(a) de Língua Portuguesa/Área Indígena**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de agosto de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

RENATO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F44B2120

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 483/2019

Nomeia Professor(a) de Língua Portuguesa/Área Rural**.**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado(a) **MAURO MARTINEZ DE MAGALHÃES,** para ocupar o cargo de **Professor(a) de Língua Portuguesa/Área Rural**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de agosto de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

RENATO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:BB9FC1DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 484/2019

Nomeia Professor(a) de Língua Portuguesa/Área Rural**.**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado(a) **LUCIMAR DOS SANTOS ALVES,** para ocupar o cargo de **Professor(a) de Língua Portuguesa/Área Rural**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de agosto de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

RENATO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:6CC549CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 485/2019

Nomeia Professor(a) de Matemática/Área Rural**.**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado(a) **TIAGO CÉLIO FALCÃO PEREIRA,** para ocupar o cargo de **Professor(a) de Matemática/Área Rural**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de agosto de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

RENATO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:17D0AFD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, TRIBUTAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA - DIRHU
PORTARIA Nº 486/2019

Nomeia Professor(a) de Matemática/Área Rural**.**

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado(a) **EDILMA DOS SANTOS MARTINS LEITE,** para ocupar o cargo de **Professor(a) de Matemática/Área Rural**.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de agosto de 2019.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

RENATO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:9E8C4F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 010 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014

Pregão Presencial Nº 100/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Sidrolândia torna pública a retificação do Extrato do Termo Aditivo.

Onde se lê:

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	KM TOTAL	VALOR TOTAL	FONTE
FAZ. JATOBÁ-PEQUI-BALDEAÇÃO	184,60	R$ 3,76	20.306	R$ 76.350,56	115
TOTAL				R$ 76.350,56	

Leia se:

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	KM TOTAL	VALOR TOTAL	FONTE
FAZ. JATOBÁ-PEQUI-BALDEAÇÃO	162,20	R$ 4,70	17.842	R$ 83.857,40	115
TOTAL				R$ 83.857,40	

Sidrolândia – MS, 13 de agosto de 2019.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:0D9D4CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 008 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2015

PROC. ADM. Nº 4803/2014
Pregão Presencial Nº 100/2014

PARTES
Contratante: MUNICÍPIODE SIDROLÂNDIA-MS
Contratada: LIBERA TRANSPORTES LTDA ME

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual, em concordância com Art. 57. II. da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO
Prorrogar-se-á o prazo do Contrato Administrativo nº 016/2015, por mais 06 (seis) meses, contado da data de sua assinatura, com início no dia 01/07/2019 e término no dia 31/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR
Em face do aditamento de prazo, passa a vigorar o seguinte valor do contrato para o período aditado:

LINHA	KM/DIA	VALOR/KM	KM TOTAL	VALOR TOTAL	FONTE
VACARIA/CAPÃO BONITO I	140,40	R$ 4,86	15.444	75.057,84	101
FAZ. SANTA JORGINA-SÃO PEDRO	106,4	R$ 6,09	11.704	71.277,36	101
VACARIA/SÃO PEDRO	67,20	R$ 7,47	7.392	55.218,24	124
TOTAL				R$ 201.553,44	

CLAUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO
0210- Secretaria de Educação - SED
021001 – Secretaria de Educação - SED
12.361.9001-2262 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
101 – Fonte

0210- Secretaria de Educação - SED
021001 – Secretaria de Educação - SED
12.361.9001-2262 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
124 – Fonte

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 4803/2014.

ASSINANTES
Contratante: Marcelo de Araujo Ascoli
Contratada: Libera Transportes LTDA ME

Sidrolândia – MS, 28 de Junho de 2019.

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:7C5C97F1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO
RESULTADO SORTEIO IPTU 2019

RESULTADO DA CAMPANHA IPTU 2019

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO SO SUL, através de seu responsável do Departamento Tributário, **TORNA PÚBLICO** o resultado da premiação supra.

CONTRIBUINTES VENCEDORES:

1º prêmio 01 geladeira: SANTINA T. M. DE SOUZA (CÓD.IMÓVEL 300)
2º prêmio 01 máquina de lavar roupa: GIUSEPPE VALEZI SANTOS (CÓD.IMÓVEL 913)
3º prêmio 01 fogão 4 bocas: DARCI FACHIN BENINI (CÓD.IMÓVEL 538)
4º prêmio 01 micro-ondas: LUIZ KOHL (CÓD.IMÓVEL 4327)
5º prêmio 01 bicicleta: FRANCISCO MAURICIO DOS SANTOS SILVA (CÓD.IMÓVEL 3037)
6º prêmio 01 bicicleta: EDICARLOS LACERDA DE OLIVEIRA (CÓD.IMÓVEL 1910)
7º prêmio 01 bicicleta: JAQUELINE DA SILVA (CÓD.IMÓVEL 4613)
8º prêmio 01 bicicleta: PEDRO BATISTA DE CASTRO (CÓD.IMÓVEL 3739)
9º prêmio 01 bicicleta: JOÃO FELICIANO (CÓD.IMÓVEL 4863)
10º prêmio 01 bicicleta: MARIA DA LUZ BARBOSA DOS SANTOS (CÓD.IMÓVEL 2424)

Sonora/MS,12 de agosto de 2019.

Publicado por:
Luiwya de Fatima Valezi Santos
Código Identificador:4C8C0E2A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2019

Despacho do Prefeito.
Processo Administrativo n°. 625/2019

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso ll, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.
2) ADJUDICO: Aquisição de manguitos de borracha vulcanizada com duas saídas sem emendas, de alta durabilidade para manutenção dos aparelhos de pressão.
Fonte: 2.043 Manutenções das Ações Básicas de Saúde. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.

Favorecido: **CASA MED-K PRODUTOS MEDICOS LTDA**

Valor total de R$ 1.160,00 (um mil cento e sessenta reais).

Taquarussu /MS, 13 de agosto de 2019

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marilda Carvalho
Código Identificador:8BD14357

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 325 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor VILSON DE OLIVEIRA ACOSTA, ocupante do cargo efetivo de Operador de máquina, licença por 30 (trinta) dias, conforme atestado médico. A contar de 06 de Agosto de 2019. Devendo retornar as suas atividades em 05 de Setembro de 2019.

TERENOS, 07 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 07.08.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:F30B8897

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 326, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora MARIA CÉLIA BEZERRA ROCHETE, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde. A contar de 06 de agosto de 2019, devendo retornar as suas atividades em 04 de Novembro de 2019.

TERENOS, 07 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 07.08.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:8FD7BA3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 327, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a Vacância do cargo de provimento efetivo de Merendeira **da Sra. MARIA DE LOURDES LIMA RAMOS**, matricula nº.144, Padrão I, Nível 15, conforme prevê Art. 55 – IV – aposentadoria, da Lei Complementar n.º 035/16 de 31 de março de 2016 – em virtude da portaria n.º 025/2019 de 01 de Agosto de 2019

do IAPESEM, concedendo o Beneficio Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a contar de 01 de Agosto de 2019.

TERENOS, 07 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 07.08.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:C4B80214

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 328, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a Vacância do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos **do Sr. DOMICIANO FERREIRA DE AMORIM**, matricula nº.186, Padrão I, Nível 15, conforme prevê Art. 55 – IV – aposentadoria, da Lei Complementar n.º 035/16 de 31 de março de 2016 – em virtude da portaria n.º 024/2019 de 01 de Agosto de 2019 do IAPESEM, concedendo o Beneficio Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a contar de 01 de Agosto de 2019.

TERENOS, 07 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 07.08.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:AAE0B111

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 329, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:
DECLARAR a Vacância do cargo de provimento efetivo de Agente administrativo **da Sra. MARIA APARECIDA DE ALMEIDA**, matricula nº.129, Padrão II, Nível 13, conforme prevê Art. 55 – IV – aposentadoria, da Lei Complementar n.º 035/16 de 31 de março de 2016 – em virtude da portaria n.º 023/2019 de 01 de Agosto de 2019 do IAPESEM, concedendo o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a contar de 01 de Agosto de 2019.

TERENOS, 07 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 07.08.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:80B354EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 330, DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a Vacância do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância Sanitária **do Sr. VENÂNCIO MATOS VEIGA**, matricula nº. 349, Padrão VI, Nível 11, conforme prevê Art. 55 – IV – aposentadoria, da Lei Complementar n.º 035/16 de 31 de março de 2016 – em virtude da portaria n.º 026/2019 de 06 de Agosto de 2019 do IAPESEM, concedendo o Benefício Previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a contar de 06 de Agosto de 2019.

TERENOS, 07 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 07.08.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:C7EFFF50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 331, DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO EXCEDENTE, requerido pelo servidor PEDRO LUIZ GOMES, registro sob a matricula nº 343, ocupante do cargo de Médico, Lotado no Departamento de Saúde, sob o protocolo nº 1296/2016, referente à Certidão Emitida pelo FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO SO SUL (MS.PREV), averbada através da Portaria nº 591 de 01 de Dezembro de 2016, referente ao período de 24/02/1994 à 18/12/1997. Totalizando o tempo de 1.390 dias no total de 3 (três) anos 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias de tempo de serviço/Contribuição. Conforme PE nº 104 de 08/04/2019.

TERENOS, 08 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 08.08.19

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:51512942

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 333, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE Tornar sem efeito a Portaria N.º 281/2019, de 12 de Julho de 2019, que nomeou o servidor, EBER VAZ DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, em virtude do seu não comparecimento, a contar de 12 de Agosto de 2019.

TERENOS, 12 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 12.08.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:1327546E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 334, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESOLVE Tornar sem efeito a Portaria N.º 283/2019, de 12 de Julho de 2019, que nomeou o servidor, RENAN DA CUNHA VIANA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde – ESF Rural III JAMIC, em virtude do seu não comparecimento, a contar desta data.

TERENOS, 12 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 12.08.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Ge

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:B62C804E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 324 DE 07 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora DENISE DE SOUZA LOPES SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor, readaptação por 06 (seis) meses, conforme laudo médico. A contar de 29 de Julho de 2019.

TERENOS, 07 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 07.08.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:E6A90F95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N. 335, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER a servidora IVANDRA SALETE ARALDI, Matrícula n° 121, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, do quadro de pessoal permanente desta prefeitura, 03 (três) meses de Licença prêmio referente ao período aquisitivo de 28/02/1994 à 27/02/1999, a contar de 14 de agosto de 2019, devendo retornar as suas atividades em 12 de novembro de 2019.

TERENOS, 13 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 13.08.2019.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:3FF7711D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N.336, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor WILLIAN ROBERTO REZENDE VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde. A contar de 06 de Agosto de 2019, devendo retornar as suas atividades em 05 de Setembro de 2019.

TERENOS, 13 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 13.08.19.

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA
Secretário Geral

Publicado por:
Sabrina Alves Junqueira
Código Identificador:95AB27C9

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 164/2019

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa:**
OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA, CNPJ n.º 36.781.037/0003-03, com o valor global de **R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta , transporte , armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos, grupo "A2" (INFECTANTE) Carcaça, para atender o Município de Terenos/MS, de acordo com o Termo de Referência do Edital e Resultado Final da Ata do Pregão.
Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.430/2017, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Terenos/MS, 13 de Agosto de 2019.

MÁRCIA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4E3D5604

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 73/2019
PROCESSO Nº 142/2019

AVISO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 73/2019

PROCESSO Nº 142/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 142/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) NATASHA GASPARETO DE OLIVEIRA PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA COM O TEMA "CONCESSÃO DE APOSENTADORIA INCLUSIVE ESPECIAL E PENSÃO", CNPJ Nº 36.003.671/0001-53 , NOS DIAS 28/08/2019 A 30/08/2019, NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREIN. LTDA
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 13/08/2019 / Nº 465 / VALOR (R$) 2.590,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 13 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:B30F3BD6

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 74/2019
PROCESSO Nº 143/2019

AVISO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 74/2019

PROCESSO Nº 143/2019

Ratifico a INEXIGIBILIDADE, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 143/2019, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: DESPESAS REFERENTE A 01(UMA) INSCRIÇÃO DO SR.(A) ELAINE DE ARAUJO GONÇALVES PARA O CURSO/TREINAMENTO REALIZADO PELA EMPRESA CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA COM O TEMA "CONCESSÃO DE APOSENTADORIA INCLUSIVE ESPECIAL E PENSÃO", CNPJ Nº 36.003.671/0001-53 , NOS DIAS 28/08/2019 A 30/08/2019, NA CIDADE DE SÃO PAULO - SP , CONFORME SOLICITAÇÃO E DESPACHO DA DIRETORIA GERAL/PRESIDENTE.

EMPRESA: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREIN. LTDA
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 2.590,00 (dois mil e quinhentos e noventa reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 Câmara Municipal
01.010003100012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica
EMPENHO: DATA 13/08/2019 / Nº 464 / VALOR (R$) 2.590,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 13 de agosto de 2019.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:A137B25C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 183, DE 09 DE AGOSTO DE 2019.

"DESIGNA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE."

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **Nélvio Henrique Ferreira**, portador do RG nº 1.171.725 SSP/MS e do CPF nº 930.730.701-68, para responder interinamente pelo expediente da Diretoria de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 09 de agosto de 2019.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C258258C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO "TERMO COMPROMISSO DE MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS DE CARÁTER SOCIOECONÔMICO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS MS E A EMPRESA HIPERMERCADO ATACADÃO S.A."

PARTES: Termo de Compromisso nº 003/2019 de Medidas Mitigadoras e Compensatórias de caráter Socioeconômica que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS** e a empresa **ATACADÃO S.A,** CNPJ sob o nº 75.315.333/0237-45 (Filial).

OBJETO: É objeto deste Termo de Compromisso de Medida Mitigadoras e Compensatórias de caráter socioeconômico em decorrência da atividade: implantação do empreendimento do tipo hipermercados, instalado no endereço: Avenida Ranulpho Marques Leal, nº 3.680, Distrito Industrial II, Três Lagoas - MS, CEP: 79.613-000, conforme consta na Licença Prévia nº 002/2019, objeto do processo nº 388/2018, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio.

MEDIDAS MITIGATÓRIAS: Executar a revitalização, como forma de medida mitigatória e compensatória, da Praça João Fernando de Oliveiro no Jardim Alvorada. Deverá ainda, providenciar no mesmo prazo, a instalação de ponto de ônibus coberto na frente do referido empreendimento (Praça do Jardim Alvorada), de modo a substituir o ponto ali existente.

DOS PRAZOS: O COMPROMITENTE terá até 90 (noventa) dias de prazo, para a entrega do PROJETO BÁSICO relativo à revitalização da Praça e à instalação de ponto de ônibus, contados após a assinatura do presente Termo, por conseguinte, a COMPROMISSÁRIA terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão e entrega da obra de revitalização da Praça e instalação de ponto de ônibus, de modo a substituir o ponto ali existente, contados a partir do aceite ou recusa das alterações no projeto pelo COMPROMITENTE.

VALOR DA MEDIDA MITIGADORA: O valor das medidas mitigadoras e compensatórias decorrente de impactos negativos não mitigáveis ocasionados pela implantação do empreendimento mencionado na Cláusula Primeira foi estabelecido, em comum acordo, em R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES: O prazo de vigência do presente Termo, corresponde ao mesmo término de prazo de conclusão e entrega da obra, ou seja, 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de validação do projeto entre a COMPROMISSÁRIA e a COMPROMITENTE.

DATA: 10 de julho de 2019.

ASSINAM:

ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO MONTEIRO DE BARROS
Representante legal (Instrumento Procuratório)

JOHN KENEDY DE OLIVEIRA SILVA
Representante legal (Instrumento de Substabelecimento)

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6C4F5DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.507/SEMAD/ARH/2019 31 DE JULHO DE 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Licença para tratar de interesse particular sem ônus, prevista no art. 81 da Lei nº 2.120/2006, ao Servidor Público Municipal **FAUSE WILLIAM DE OLIVEIRA,** matrícula 17667, do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no **período de 01/08/2019 a 01/08/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01 **de agosto de 2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 31 de julho de 2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:16B69DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.533/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de E. A. A. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento dos deveres previstos no art. 119, incisos III e X, e no cometimento das proibições previstas no art. 120, incisos VII e VIII Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade no descumprimento dos deveres funcionais de "cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais" e "tratar com urbanidade as pessoas", bem como no cometimento das proibições de "opor resistência injustificada ao andamento de documentos e processos, determinações superiores e execução de serviços" e "promover manifestação de apreço e desapreço no recinto da repartição", conforme documentação que acompanham a Comunicação Interna nº 129/2019 da Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 29 de julho de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:34778613

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.534/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de E. A. A. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento dos deveres previstos no art. 119, incisos IV, alínea "a" e X, e no cometimento das proibições previstas no art. 120, inciso VII da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade no descumprimento dos deveres funcionais de "atender com presteza: ao público em geral, fornecendo informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo" e "tratar com urbanidade as pessoas", bem como no cometimento das proibições de "opor resistência injustificada ao andamento de documentos e processos, determinações superiores e execução de serviços", conforme documentação que acompanham a Comunicação

Interna nº 137/2019 da Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 29 de julho de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8EFA8611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.535/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de E. A. A. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento dos deveres previstos no art. 119, incisos III e X, e no cometimento das proibições previstas no art. 120, incisos VII e XVIII, art. 137, inciso XII da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade no descumprimento dos deveres funcionais de "cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais" e "tratar com urbanidade as pessoas", bem como no cometimento das proibições de "opor resistência injustificada ao andamento de documentos e processos, determinações superiores e execução de serviços", "proceder de forma desidiosa no desempenho da função" e "transgressão dos incisos X a XX do artigo 120" , conforme documentação que acompanham a Comunicação Interna nº 153/2019 da Coordenação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 29 de julho de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4176EC2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.537/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de E. A. A. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional no descumprimento dos deveres previstos no art. 119, incisos III, IV alínea "a" e XIII, e no cometimento das proibições previstas no art. 120, incisos VII e XVIII, e art. 137, inciso XII, da Lei nº 2.120, de 18 de dezembro de 2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade no descumprimento dos deveres funcionais de "cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais", "atender com presteza: ao público em geral, fornecendo informações requeridas, ressalvadas as protegidas por sigilo" e "estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções", bem como no cometimento das proibições de "opor resistência injustificada ao andamento de documentos e processos, determinações superiores e execução de serviços", "proceder de forma desidiosa no desempenho da função" e "transgressão dos incisos X a XX do artigo 120", conforme documentação que acompanham as Comunicações Internas nºs 029/2019 e 060/2019 da Coordenação da Unidade de Pronto Atendimento.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 31 de julho de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:72FEAF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.617/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de J. G. C. G. de O.. com intuito de apurar eventual descumprimento de deveres funcionais previstos no art. 119, incisos II, IX e XIII e no eventual cometimento da conduta prevista no 120, XVIII, todos da Lei nº 2.120/2006.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual descumprimento de deveres funcionais que consistem em "*observar as normas legais e regulamentares; ser assíduo e pontual ao serviço; e estar em dia com as leis, regulamentos, regimentos, instruções e ordens de serviço que digam respeito às suas funções*" e no eventual cometimento da conduta de "*proceder de forma desidiosa no desempenho da função*", conforme documentação anexa.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 09 de agosto de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:78AD2F73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.654/SEMAD/2019

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa com intuito de apurar eventual irregularidade funcional no fato trazido por meio da Reclamação na Ouvidoria nº 511/2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 150, da Lei n. 1.609/2000.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual irregularidade funcional do fato trazido por meio da Reclamação na Ouvidoria nº 511/2019.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 13 de agosto de 2019.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:15705E21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL N. 11/CMDCA/2019

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - **Estatuto da Criança e do Adolescente** e suas alterações e da Lei Municipal nº. 2.588/2012 e suas alterações e Lei 3.497/2019, faz publicar o Edital de retificação dos editais **N. 09/CMDCA/2019 - RESULTADO DA PROVA PRÁTICA e N. 10/CMDCA/2019 DE RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS** do Processo de Escolha para composição dos para membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes específicos para o período 2020/2024, que reger-se-á de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

Onde se lê:
2.2 O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme ANEXO II, deste Edital, e deverá ser escaneado e enviado (formato PDF) pela área do candidato, na aba recursos, no endereço eletrônico https://concurso.fapec.org;

Leia-se:

2.2 O recurso deverá ser dirigido à FAPEC, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme ANEXO II, deste Edital, devidamente preenchido, fundamentado e assinado, devendo ser enviado para o e-mail recursos@fapec.org.

Três Lagoas/MS, 13 de agosto de 2019.

SANDRA REGINA FERREIRA TORESAN GONZALES
Conselheira Presidente/CMDCA

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8AAF38B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 029/SMAS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato nº 039/2019.

Vera Helena Arsioli Pinho, Secretária Municipal de Assistência Social, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo n° 20.065/2019 – Dispensa de Licitação.
Contrato nº 039/2019- Firmado junto a pessoa física Eduardo da Silva Lopes .
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Bom Jesus da Lapa, n° 309 – Bairro Lapa, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Vera Helena Arsioli Pinho, portador da cédula de identidade RG nº. 000728081 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social como Gestora; a servidora Maurelice Nunes dos Santos, portadora do CPF nº 636.841.871-00, ocupante do cargo de Diretora do Departamento da Proteção Social Básica, como Fiscal Titular do contrato e a servidora Tauany Santos Jordão, portadora do CPF n° 030.353.291-25, ocupante do cargo de Coordenadora de Políticas Públicas de Assistência Social, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 29 de Abril de 2019.

_____
Secretaria Municipal de Assistência Social

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, _____ Vera Helena Arsioli Pinho, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu ,_____ Maurelice Nunes dos Santos, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, _____ Tauany Santos Jordão, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8525CEB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 030/SMAS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Contrato nº 173/2019.

Vera Helena Arsioli Pinho, Secretária Municipal de Assistência Social, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo Licitatório n° 121/2019 – Pregão Presencial n° 106/2019. Contrato nº 173/2019- Firmado junto a empresa Maria Rosa Rodrigues Tavares – EPP.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios – panificação e confeitaria para confecção da alimentação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Crase "Coração de mãe", Florestinha, Bombeiros, Banda Marcial, Pelotão Mirim, Tia Nega e para as unidades de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes I, II e III e unidade de Acolhimento para adultos e famílias/ centro POP, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Vera Helena Arsioli Pinho, portador da cédula de identidade RG nº. 000728081 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social como Gestora; a servidora Silvana Cristina Dinalli Sozzo, inscrita no CPF 221.483.988-73, ocupante do cargo de Assessor 1 PAIF, como Fiscal Titular do contrato, e a servidora Tauany Santos Jordão, inscrita no CPF n° 030.353.291-25, ocupante do cargo de Coordenadora de Políticas Públicas de Assistência Social, como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 08 de Agosto de 2019.

_____
Secretaria Municipal de Assistência Social

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, _____ Vera Helena Arsioli Pinho, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu ,_____ Silvana Cristina Dinalli Sozzo, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, _____ Tauany Santos Jordão, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7690F87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 008/SEDECT/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato nº 169/2019

José Aparecido de Moraes, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo Licitatório n.º 20.215/2019 Modalidade: Dispensa de Licitação

Contrato n.º 169/2019 – Firmado junto com ***TONINHO POÇOS ARTESIANOS - EPP***, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.814.708/0001-01 com sede na Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade, n.º 2780 - na cidade de Andradina - SP

Objeto: "Aquisição de 02 (duas) bombas d´água."

Especificação do Objeto: 01 – Bomba centrífuga 2 CV Monofásico 127V/220V

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor José Aparecido de Moraes, portador da cédula de identidade RG nº. 4512 PPMS, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia como como **Gestor**; o servidor Otony Ávila Ornellas, portador da cédula de identidade RG nº 065968 SSP/MS, ocupante do cargo de Geógrafo como **Fiscal Titular** e o servidor Walmair Batista Leal, portador da cédula de identidade RG nº. 804767 SSP/MS, ocupante do cargo de Agente Administrativo como **Fiscal Suplente**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ APARECIDO DE MORAES
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **José Aparecido de Moraes**, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Otony Ávila Ornellas**, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Walmair Batista Leal, _____,** declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:060C183F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 009/SEDECT/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato nº 168/2019

José Aparecido de Moraes, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo Licitatório n.º 20.215/2019 Modalidade: Dispensa de Licitação

Contrato n.º 168/2019 – Firmado junto com ***SÃO JOSÉ – MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS LTDA***, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.473.642/0001-57 com sede na Rua. José Francisco Coelho, n.º 90 – Jardim Vale do Sol - na cidade de São José do Rio Negro - SP

Objeto: "Aquisição de 02 (duas) bombas d' água".

Especificação do Objeto: 01 – Bomba submersa 1.55 Cv monofásica 220 V com control box.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor José Aparecido de Moraes, portador da cédula de identidade RG nº. 4512 PPMS, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia como como **Gestor**; o servidor Otony Ávila Ornellas, portador da cédula de identidade RG nº 065968 SSP/MS, ocupante do cargo de Geógrafo como **Fiscal Titular** e o servidor Walmair Batista Leal, portador da cédula de identidade RG nº. 804767 SSP/MS, ocupante do cargo de Agente Administrativo como **Fiscal Suplente**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 13 de agosto de 2019.

JOSÉ APARECIDO DE MORAES
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, **José Aparecido de Moraes**, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Otony Ávila Ornellas**, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Walmair Batista Leal, _____,** declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3A15D8D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE CARÁTER ONEROSO Nº 02/2019.

PERMITENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA **PERMISSIONÁRIA:** Sra. ONILDA MARIANO DE FARIA pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 465.390.931-87 e portadora do RG nº 521176 SSP/MS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Permissão, fundamenta-se no **inciso VI do artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Três Lagoas**, haja vista tratar-se de permissão administrativa de uso, autorizada pela **Lei Municipal nº 2.194 de 2007**. Como ainda, trata-se de medida de caráter excepcional conforme pactuação firmada, mediante **Termo de Ajustamento de Conduta – TAC** com a 1ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas (Meio Ambiente, da Habitação, Urbanismo e Patrimônio Histórico e Cultural – PJMAU), e posteriormente com a 2ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas, a fim de instruir o **Procedimento Administrativo n. 09.2018.00002051-1.**

OBJETO: O presente termo objetiva a permissão qualificada de uso de bem público de forma onerosa, do imóvel: Lanchonete da Circular da Lagoa Maior, quiosque 06, localizado na Avenida Odair Rosa de Oliveira, nº 332, CEP: 79640-100.
VALOR: Conforme disposto no item nº 3 do anexo VI do Código Tributário Municipal que trata sobre o uso e ocupação do espaço público relativo a Lanches e Similares, o valor mensal a título de Permissão é de 30,00 UFIMs, o qual deverá ser recolhido aos cofres públicos municipais, até o dia 10 de cada mês.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2019

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente permissão, vigerá pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme permissão do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.194 de 2007, a contar da assinatura do Termo.
DATA: 12/08/2019

ASSINAM:

ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO DE MORAES
Secretário Municipal

ONILDA MARIANO DE FARIA
Permissionária

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9D022619

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE CARÁTER ONEROSO Nº 03/2019.

PERMITENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA **PERMISSIONÁRIO:** Sr. GILBERTO MORALES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 321.830.461-04 e portador do RG nº 231 518 SSP/MS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Permissão, fundamenta-se no **inciso VI do artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Três Lagoas**, haja vista tratar-se de permissão administrativa de uso, autorizada pela **Lei Municipal nº 2.194 de 2007**. Como ainda, trata-se de medida de caráter excepcional conforme pactuação firmada, mediante **Termo de Ajustamento de Conduta – TAC** com a 1ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas (Meio Ambiente, da Habitação, Urbanismo e Patrimônio Histórico e Cultural – PJMAU), e posteriormente com a 2ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas, a fim de instruir o **Procedimento Administrativo n. 09.2018.00002051-1.**

OBJETO: O presente termo objetiva a permissão qualificada de uso de bem público de forma onerosa, do imóvel: Quiosque da "CIRCULAR DA LAGOA MAIOR – FRENTE", sito à Avenida Odair Rosa de Oliveira, nº 332, CEP: 79640-100.
VALOR: Conforme disposto no item nº 3 do anexo VI do Código Tributário Municipal que trata sobre o uso e ocupação do espaço público relativo a Lanches e Similares, o valor mensal a título de Permissão é de 30,00 UFIMs, o qual deverá ser recolhido aos cofres públicos municipais, até o dia 10 de cada mês.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2019

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente permissão, vigerá pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme permissão do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.194 de 2007, a contar da assinatura do Termo.
DATA: 12/08/2019

ASSINAM:

ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO DE MORAES
Secretário Municipal

GILBERTO MORALES
Permissionário

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:282E2CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE CARÁTER ONEROSO Nº 04/2019.

PERMITENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA **PERMISSIONÁRIO:** Sr. VITOR PAULINO DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 137.485.301-10 e portador do RG nº 113 605 SSP/MS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Permissão, fundamenta-se no **inciso VI do artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Três Lagoas**, haja vista tratar-se de permissão administrativa de uso, autorizada pela **Lei Municipal nº 2.194 de 2007**. Como ainda, trata-se de medida de caráter excepcional conforme pactuação firmada, mediante **Termo de Ajustamento de Conduta – TAC** com a 1ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas (Meio Ambiente, da Habitação, Urbanismo e Patrimônio Histórico e Cultural – PJMAU), e posteriormente com a 2ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas, a fim de instruir o **Procedimento Administrativo n. 09.2018.00002051-1.**

OBJETO: O presente termo objetiva a permissão qualificada de uso de bem público de forma onerosa, do imóvel: quiosque do "COLÉGIO ESTADUAL FERNANDO CORRÊA", localizado na Avenida Antônio Trajano, nº 1521 – Centro, CEP: 79601-003, contíguo ao muro do Colégio Estadual Fernando Corrêa.
VALOR: Conforme disposto no item nº 3 do anexo VI do Código Tributário Municipal que trata sobre o uso e ocupação do espaço público relativo a Lanches e Similares, o valor mensal a título de Permissão é de 30,00 UFIMs, o qual deverá ser recolhido aos cofres públicos municipais, até o dia 10 de cada mês.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2019

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente permissão, vigerá pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme permissão do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.194 de 2007, a contar da assinatura do Termo.
DATA: 12/08/2019

ASSINAM:

ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO DE MORAES
Secretário Municipal

VITOR PAULINO DA SILVA
Permissionário

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:71B7E615

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE CARÁTER ONEROSO Nº 05/2019.

PERMITENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA **PERMISSIONÁRIO:** Sr. VALDENI EVANGELISTA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 595.823.241-04 e portador do RG nº 511660 SSP/MS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Permissão, fundamenta-se no **inciso VI do artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Três Lagoas**, haja vista tratar-se de permissão administrativa de uso, autorizada pela **Lei Municipal nº 2.194 de 2007**. Como ainda, trata-se de medida de caráter excepcional conforme pactuação firmada, mediante **Termo de Ajustamento de Conduta – TAC** com a 1ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas (Meio Ambiente, da Habitação, Urbanismo e Patrimônio Histórico e Cultural – PJMAU), e posteriormente com a 2ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas, a fim de instruir o **Procedimento Administrativo n. 09.2018.00002051-1.**

OBJETO: O presente termo objetiva a permissão qualificada de uso de bem público de forma onerosa, do imóvel: "QUIOSQUE Nº 2" da Avenida Antônio Trajano, nº 1327, Centro, CEP: 79601-003.

VALOR: Conforme disposto no item nº 3 do anexo VI do Código Tributário Municipal que trata sobre o uso e ocupação do espaço público relativo a Lanches e Similares, o valor mensal a título de Permissão é de 30,00 UFIMs, o qual deverá ser recolhido aos cofres públicos municipais, até o dia 10 de cada mês.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2019

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente permissão, vigerá pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme permissão do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.194 de 2007, a contar da assinatura do Termo.
DATA: 12/08/2019

ASSINAM:

ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO DE MORAES
Secretário Municipal

VALDENI EVANGELISTA
Permissionário

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2D606487

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE CARÁTER ONEROSO Nº 06/2019.

PERMITENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA **PERMISSIONÁRIO:** Sr. NILSON BOCK, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 308.968.351-20, portador do RG nº 702.550.783 SSP/RS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Permissão, fundamenta-se no **inciso VI do artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Três Lagoas**, haja vista tratar-se de permissão administrativa de uso, autorizada pela **Lei Municipal nº 2.194 de 2007**. Como ainda, trata-se de medida de caráter excepcional conforme pactuação firmada, mediante **Termo de Ajustamento de Conduta – TAC** com a 1ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas (Meio Ambiente, da Habitação, Urbanismo e Patrimônio Histórico e Cultural – PJMAU), e posteriormente com a 2ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas, a fim de instruir o **Procedimento Administrativo n. 09.2018.00002051-1.**
OBJETO: O presente termo objetiva a permissão qualificada de uso de bem público de forma onerosa, do imóvel: "QUIOSQUE Nº 3" da Avenida Antônio Trajano, nº 1327, Centro, CEP: 79601-003.
VALOR: Conforme disposto no item nº 3 do anexo VI do Código Tributário Municipal que trata sobre o uso e ocupação do espaço público relativo a Lanches e Similares, o valor mensal a título de Permissão é de 30,00 UFIMs, o qual deverá ser recolhido aos cofres públicos municipais, até o dia 10 de cada mês.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2019

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente permissão, vigerá pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme permissão do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.194 de 2007, a contar da assinatura do Termo.
DATA: 12/08/2019

ASSINAM:

ÂNGELO CHAVES GUERREIRO

Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO DE MORAES
Secretário Municipal

NILSON BOCK
Permissionário

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4199CB9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE CARÁTER ONEROSO Nº 07/2019.

PERMITENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA **PERMISSIONÁRIO:** Sr. CHRISTIANO FIGUEIREDO PONCE, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 914.264.561-15, portador do RG nº 1201840 SSP/MS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Permissão, fundamenta-se no **inciso VI do artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Três Lagoas**, haja vista tratar-se de permissão administrativa de uso, autorizada pela **Lei Municipal nº 2.194 de 2007**. Como ainda, trata-se de medida de caráter excepcional conforme pactuação firmada, mediante **Termo de Ajustamento de Conduta – TAC** com a 1ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas (Meio Ambiente, da Habitação, Urbanismo e Patrimônio Histórico e Cultural – PJMAU), e posteriormente com a 2ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas, a fim de instruir o **Procedimento Administrativo n. 09.2018.00002051-1.**

OBJETO: O presente termo objetiva a permissão qualificada de uso de bem público de forma onerosa, do imóvel: "QUIOSQUE Nº 1" da Avenida Antônio Trajano, nº 1327, Centro, CEP: 79601-003.
VALOR: Conforme disposto no item nº 3 do anexo VI do Código Tributário Municipal que trata sobre o uso e ocupação do espaço público relativo a Lanches e Similares, o valor mensal a título de Permissão é de 30,00 UFIMs, o qual deverá ser recolhido aos cofres públicos municipais, até o dia 10 de cada mês.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2019

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente permissão, vigerá pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme permissão do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.194 de 2007, a contar da assinatura do Termo.
DATA: 12/08/2019

ASSINAM:

ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO DE MORAES
Secretário Municipal

CHRISTIANO FIGUEIREDO PONCE
Permissionário

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:226FB7E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE CARÁTER ONEROSO Nº 08/2019.

PERMITENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA **PERMISSIONÁRIA:** Sra. EDNA FELICIANO FALCÃO RIBEIRO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 017.596.818-73.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Permissão, fundamenta-se no **inciso VI do artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Três Lagoas**, haja vista tratar-se de permissão administrativa de uso, autorizada pela **Lei Municipal nº 2.194 de 2007**. Como ainda, trata-se de medida de caráter excepcional conforme pactuação firmada, mediante **Termo de Ajustamento de Conduta – TAC** com a 1ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas

(Meio Ambiente, da Habitação, Urbanismo e Patrimônio Histórico e Cultural – PJMAU), e posteriormente com a 2ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas, a fim de instruir o **Procedimento Administrativo n. 09.2018.00002051-1.**

OBJETO: O presente termo objetiva a permissão qualificada de uso de bem público de forma onerosa, do imóvel: "QUIOSQUE - LOJA Nº 2" localizado na Rua José Hamilcar Congro Bastos, 503, Jardim Dourados – CEP: 79600-200.
VALOR: Conforme disposto no item nº 3 do anexo VI do Código Tributário Municipal que trata sobre o uso e ocupação do espaço público relativo a Lanches e Similares, o valor mensal a título de Permissão é de 30,00 UFIMs, o qual deverá ser recolhido aos cofres públicos municipais, até o dia 10 de cada mês.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2019

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente permissão, vigerá pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme permissão do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.194 de 2007, a contar da assinatura do Termo.
DATA: 12/08/2019

ASSINAM:

ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO DE MORAES
Secretário Municipal

EDNA FELICIANO FALCÃO RIBEIRO
Permissionária

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0D412249

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE CARÁTER ONEROSO Nº 09/2019.

PERMITENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA **PERMISSIONÁRIA:** Sra. MARILENE SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 338.655.151-34, portadora do RG nº 277935 SSP/MS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Permissão, fundamenta-se no **inciso VI do artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Três Lagoas**, haja vista tratar-se de permissão administrativa de uso, autorizada pela **Lei Municipal nº 2.194 de 2007**. Como ainda, trata-se de medida de caráter excepcional conforme pactuação firmada, mediante **Termo de Ajustamento de Conduta – TAC** com a 1ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas (Meio Ambiente, da Habitação, Urbanismo e Patrimônio Histórico e Cultural – PJMAU), e posteriormente com a 2ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas, a fim de instruir o **Procedimento Administrativo n. 09.2018.00002051-1.**

OBJETO: O presente termo objetiva a permissão qualificada de uso de bem público de forma onerosa, do imóvel: "QUIOSQUE - LOJA Nº 1" localizado na Rua José Hamilcar Congro Bastos, 503, Jardim Dourados – CEP: 79600-200.
VALOR: Conforme disposto no item nº 3 do anexo VI do Código Tributário Municipal que trata sobre o uso e ocupação do espaço público relativo a Lanches e Similares, o valor mensal a título de Permissão é de 30,00 UFIMs, o qual deverá ser recolhido aos cofres públicos municipais, até o dia 10 de cada mês.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2019

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente permissão, vigerá pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme permissão do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.194 de 2007, a contar da assinatura do Termo.
DATA: 12/08/2019

ASSINAM:

ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO DE MORAES
Secretário Municipal

MARILENE SANTOS
Permissionária

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E24BB9F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE CARÁTER ONEROSO Nº 10/2019.

PERMITENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA **PERMISSIONÁRIA:** Sra. MARIA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 600.898.301-72, portadora do RG nº 204 805 SSP/MS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Permissão, fundamenta-se no **inciso VI do artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Três Lagoas**, haja vista tratar-se de permissão administrativa de uso, autorizada pela **Lei Municipal nº 2.194 de 2007**. Como ainda, trata-se de medida de caráter excepcional conforme pactuação firmada, mediante **Termo de Ajustamento de Conduta – TAC** com a 1ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas (Meio Ambiente, da Habitação, Urbanismo e Patrimônio Histórico e Cultural – PJMAU), e posteriormente com a 2ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas, a fim de instruir o **Procedimento Administrativo n. 09.2018.00002051-1.**

OBJETO: O presente termo objetiva a permissão qualificada de uso de bem público de forma onerosa, do imóvel: QUIOSQUE DA AVENIDA ROSÁRIO CONGRO BASTOS, Nº 1338 JARDIM COLINOS, CEP: 79611-009, nesta cidade.
VALOR: Conforme disposto no item nº 3 do anexo VI do Código Tributário Municipal que trata sobre o uso e ocupação do espaço público relativo a Lanches e Similares, o valor mensal a título de Permissão é de 30,00 UFIMs, o qual deverá ser recolhido aos cofres públicos municipais, até o dia 10 de cada mês.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2019

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente permissão, vigerá pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme permissão do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.194 de 2007, a contar da assinatura do Termo.
DATA: 12/08/2019

ASSINAM:

ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO DE MORAES
Secretário Municipal

MARIA APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA
Permissionária

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E60164E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE CARÁTER ONEROSO Nº 11/2019.

PERMITENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA **PERMISSIONÁRIO:** Sr. ROGERIO DE SOUSA CHAGAS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 055.832.698-63, portador do RG nº 12965199 SSP/MS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Permissão, fundamenta-se no **inciso VI do artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Três Lagoas**, haja vista tratar-se de permissão administrativa de uso, autorizada pela **Lei Municipal nº 2.194 de 2007**. Como ainda, trata-se de medida de caráter excepcional conforme pactuação firmada, mediante **Termo de Ajustamento de Conduta – TAC** com a 1ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas (Meio Ambiente, da Habitação, Urbanismo e Patrimônio Histórico e Cultural – PJMAU), e posteriormente com a 2ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas, a fim de instruir o **Procedimento Administrativo n. 09.2018.00002051-1.**

OBJETO: O presente termo objetiva a permissão qualificada de uso de bem público de forma onerosa, do imóvel: Quiosque da Avenida Rosário Congro Bastos, Nº 1186 Jardim Colinos, CEP: 79611-009, nesta cidade.
VALOR: Conforme disposto no item nº 3 do anexo VI do Código Tributário Municipal que trata sobre o uso e ocupação do espaço público relativo a Lanches e Similares, o valor mensal a título de Permissão é de 30,00 UFIMs, o qual deverá ser recolhido aos cofres públicos municipais, até o dia 10 de cada mês.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2019

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente permissão, vigerá pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme permissão do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.194 de 2007, a contar da assinatura do Termo.
DATA: 12/08/2019

ASSINAM:

ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO DE MORAES
Secretário Municipal

ROGERIO DE SOUSA CHAGAS
Permissionário

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:10D71226

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO DE CARÁTER ONEROSO Nº 12/2019.

PERMITENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS e SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA **PERMISSIONÁRIO:** Sr. NILSON GOBATO, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 272.443.181-20, portador do RG nº 65.858.327-X SSP/SP.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Permissão, fundamenta-se no **inciso VI do artigo 12 da Lei Orgânica do Município de Três Lagoas**, haja vista tratar-se de permissão administrativa de uso, autorizada pela **Lei Municipal nº 2.194 de 2007**. Como ainda, trata-se de medida de caráter excepcional conforme pactuação firmada, mediante **Termo de Ajustamento de Conduta – TAC** com a 1ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas (Meio Ambiente, da Habitação, Urbanismo e Patrimônio Histórico e Cultural – PJMAU), e posteriormente com a 2ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas, a fim de instruir o **Procedimento Administrativo n. 09.2018.00002051-1.**

OBJETO: O presente termo objetiva a permissão qualificada de uso de bem público de forma onerosa, do imóvel: "QUIOSQUE DO GINÁSIO DE ESPORTES", localizado na Avenida Clodoaldo Garcia, nº 824, bairro Nossa Sra. Aparecida – CEP: 79620-000, nesta cidade.
VALOR: Conforme disposto no item nº 3 do anexo VI do Código Tributário Municipal que trata sobre o uso e ocupação do espaço público relativo a Lanches e Similares, o valor mensal a título de Permissão é de 30,00 UFIMs, o qual deverá ser recolhido aos cofres públicos municipais, até o dia 10 de cada mês.
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2019

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A presente permissão, vigerá pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme permissão do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.194 de 2007, a contar da assinatura do Termo.
DATA: 12/08/2019

ASSINAM:

ÂNGELO CHAVES GUERREIRO
Prefeito Municipal

JOSÉ APARECIDO DE MORAES
Secretário Municipal

NILSON GOBATO
Permissionário

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BE898AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 191/SEMEC/RH/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente dos Contratos Administrativos nº 181/2019 e nº 182/2019.

Heliety Alves Antiqueira, Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, decreto nº 52, de 26 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo Licitatório nº 120/2019 – Pregão Presencial nº 105/2019.
Contrato nº 181/2019, firmado junto com a empresa **Supersonicos Eventos e Locações LTDA – ME**;
Contrato nº 182/2019, firmado junto com a empresa **Moura Produções e Eventos EIRELI-ME**
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de bens estruturais e serviços, compreendendo o fornecimento de equipamentos e suas operacionalizações em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura – Diretoria de Cultura, para atender realização da 31ª. Festa do Folclore, a ser realizada de 15 a 18 de agosto de 2019, no Pátio do Galpão da Antiga N.O.B, detalhados no TERMO DE REFERÊNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Heliety Alves Antiqueira**, portador da cédula de identidade RG nº. 000990121 SSP/MS ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura como Gestor; o servidor **Pablo Rondon Rodrigues**, portador da cédula de identidade RG nº 1388423 SSP/MS, inscrito no CPF nº 726.617.201-20 ocupante do cargo de **Assessor B. de Atividades Culturais 3,** como Fiscal Titular, e o servidor **Heriksen Plesley da Silva Costa**, portador da cédula de identidade RG nº 001.584.682 SSP/MS, inscrito no CPF nº 033.038.011-77 ocupante do cargo de **Assessor B. de Atividades Culturais 3,** como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e,

submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 01 de agosto de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS
Eu, Heliety Alves Antiqueira, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Pablo Rondon Rodrigues, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Heriksen Plesley da Silva Costa, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5A9B938A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2019 AVISO DE LICITAÇÃO – 1ª REPETIÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, para conhecimento de todos os interessados, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em comunicação visual para confecção de placas informativas e serviço de instalação com realocação de placas, com fornecimento de material para fixação, conforme quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 26/08/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 13 de agosto de 2019.

NELVIO HENRIQUE FERREIRA
Diretoria de Compras e Licitações
Decreto nº 183, de 09 de agosto de 2019
Interino

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonízio
Código Identificador:CA3C3CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL N°. 113/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N°. 128/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de embalagens de papel (personalizadas), para atender a demanda dos polos de distribuição gratuita de medicamentos aos munícipes de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA	R$ 17.500,00	(dezessete mil e quinhentos reais)

Três Lagoas/MS, 13 de agosto de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:459B3500

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2019
PREGAO PRESENCIALNº 110/2019

OBJETO: Aquisição de brinquedos pedagógicos a fim de atender a demanda da Rede Municipal de Saúde do município de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : CASA DO ATLETA LTDA EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2765	05/08/2019	R$ 11.648,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : CASA DO ATLETA LTDA EPP		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2766	05/08/2019	R$ 1.330,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		
Credor : NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2767	05/08/2019	R$ 19.198,90
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2768	05/08/2019	R$ 998,60
Dotação Orçamentaria : 701.10.301.13.2040 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 252 - FR 114008		
Credor : BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2769	05/08/2019	R$ 9.141,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIP DE ELETRONICOS EIRELI		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2770	05/08/2019	R$ 4.724,60
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		
Credor : WILSON MARINI NOGUEIRA - ME		
EMP.	**DATA**	**VALOR**
2771	05/08/2019	R$ 999,90
Dotação Orçamentaria : 701.10.302.13.2046 - Fundo Municipal de Saúde - 339030000000-Material de Consumo - FICHA 280 - FR 114010		

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:7CA35B09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.178/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 050/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA BERGAMO CONSTRUTORA LTDA EPP

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTAURO E CONSERVAÇÃO DO EDIFÍCIO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO (ARQUITETURA ROMÂNTICA E ART DÉCO), DENOMINADO CONSULADO PORTUGUÊS "CASA DE THEOTÔNIO MENDES", VICE-CÔNSUL DE PORTUGAL, LOCALIZADO NA RUA PARANAÍBA Nº 683, NA ÁREA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO".
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 15 (quinze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, abrangendo-se o prazo de execução e o prazo para recebimento definitivo do objeto contratado.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 650.319,78 (Seiscentos e cinquenta mil, trezentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), apurados mediante planilha orçamentária analítica, cronograma físico-financeiro, composição de custos unitários e BDI, apresentados pela CONTRATADA.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ/MF Nº 03.184.041/0001-73
Dotação: 12.01.13.392.014.2.032 – 44.90.51.00 – Obras e instalações - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 640

Três Lagoas (MS), 29 de julho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ADRIANO KAWAHATA BARRETO
Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CARLOS SCARDINI NETO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:7915D02E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.175/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 123/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP

OBJETO: "Contratação de empresa para Aquisição de pallets, com a finalidade de otimizar o armazenamento de produtos do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Três Lagoas (MS), conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 60 (Sessenta) dias, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 36.030,00 (Trinta e seis mil, trinta reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CNPJ/MF Nº 03.184.041/0001-73
Dotação: 03.01.04.122.003.2.009 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 48

Três Lagoas (MS), 30 de julho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal de Administração

ANDERSON ARAUJO BONFIM
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:F9A39916

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.170/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 084/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA INVIOLÁVEL MONITORAMENTO LTDA - ME

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de VIGILÂNCIA ELETRÔNICA (com locação de materiais), denominado monitoramento remoto de sistemas de alarmes e de pronta resposta, por 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, nas dependências dos imóveis onde funcionam os departamentos das secretarias da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (Doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 835.000,00 (Oitocentos e trinta e cinco mil reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CNPJ/MF Nº 03.184.041/0001-73
Dotação: 03.01.04.122.003.2.009 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ) - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 50
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ/MF Nº 03.184.041/0001-73
Dotação: 12.01.12.361.012.2.021 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ) - Fonte de recurso: 101000 - Ficha: 125
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ/MF Nº 13.790.575/0001-05
Dotação: 08.01.08.244.015.2.063 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ) - Fonte de recurso: 100000
Ficha: 361
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-05
Dotação: 07.01.10.301.013.2.039 – 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (PJ) - Fonte de recurso: 102000 - Ficha: 246

Três Lagoas (MS), 10 de julho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal De Administração

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretaria Municipal De Assistência Social

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal De Saúde

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal De Educação E Cultura

FLÁVIO JOSÉ BIANCHINI
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E04043AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.166/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 105/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA SILVEIRA & DALMAS LTDA

OBJETO: "Aquisição de plaquetas de identificação patrimonial e placas de identificação de túmulos (numérica e perpétua), para atender ao Departamento de Gestão de Materiais e Patrimônio, e as necessidades do Cemitério Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 60 (Sessenta) dias consecutivos, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CNPJ/MF Nº 03.184.041/0001-73
Dotação: 03.01.04.122.003.2.009 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 48

Três Lagoas (MS), 08 de julho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal De Administração

MARCO AURELIO DA SILVEIRA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:F1E009A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.165/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 105/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA FACIL TENDTUDO LTDA ME.

OBJETO: "Aquisição de plaquetas de identificação patrimonial e placas de identificação de túmulos (numérica e perpétua), para atender ao Departamento de Gestão de Materiais e Patrimônio, e as necessidades do Cemitério Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 60 (Sessenta) dias consecutivos, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 243.750,00 (Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – CNPJ/MF Nº 03.184.041/0001-73
Dotação: 03.01.04.122.003.2.009 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 100000 - Ficha: 48

Três Lagoas (MS), 08 de julho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretaria Municipal De Administração

JELSON CARDOSO
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:E3B61F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.173/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 121/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA MARIA ROSA RODRIGUES TAVARES - ME

OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios – panificação e confeitaria para confecção da alimentação dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos: Crase coração de mãe, Florestinha, Bombeiros, Banda Marcial, Pelotão Mirim, Tia Nega e para as Unidades de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes I, II e III e Unidade de Acolhimento para Adultos e famílias/centro POP, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (Doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.
VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ 100.431,20 (Cem mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação: 08.01.243.015.2.066 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 129000 - Ficha: 381
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação: 08.01.244.015.2.069 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 129000 - Ficha: 401

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dotação: 08.01.244.015.2.070 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 129000 - Ficha: 410

Três Lagoas (MS), 26 de julho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

LIDIANE ANTÔNIA FERRREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

PEDRO LUIZ RODRIGUES TAVARES
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:1D5D26D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE ANULAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS) torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo Licitatório nº 20.215/2019– Dispensa de Licitação nº. 20.215/2019.

Três Lagoas - MS, 13 de agosto de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Santos Fonseca
Código Identificador:D068810A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E POLÍTICAS PÚBLICAS
PORTARIA Nº 001/CSTER/2019/CSTER

NOMEIA O SERVIDOR GIULIANO SÁVIO QUEIROZ DIAS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO DESTA COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SILVÂNIA DE FÁTIMA BERSANI, Presidente da Comissão de Sindicância instaurada para apurar os fatos relacionados ao Transporte Escolar Rural no que diz respeito a responsabilidade dos agentes públicos municipais e das obrigações das empresas contratadas por esta Administração, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 161, de 11 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o Decreto nº 161, de 11 de julho de 2019, instituindo a Comissão para apuração dos fatos e eventual responsabilidade funcional com relação a prestação de serviço de transporte escolar rural;

CONSIDERANDO que o objeto da sindicância se trata de denúncias e investigações conduzidas pela Controladoria Geral da União – CGU e da Polícia Federal, sendo necessário os registros dos atos do processo e da organização das atividades durante a instrução do presente procedimento administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como Secretário da Comissão de Sindicância, o servidor **Giuliano Sávio Queiroz Dias**, matrícula n° 22.746, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Políticas Públicas.

Art. 2°- O servidor designado deverá secretariar os trabalhos da presente Comissão de Sindicância, na prática de atos de mero expediente, tais como: digitação de termos, carimbos, juntada de documentos, numeração de páginas, e ainda cuidar dos registros dos atos do processo e da organização das atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 06 de agosto de 2019.

SILVÂNIA DE FÁTIMA BERSANI
Presidente da Comissão

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3CD97FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE – 114/2019

Local da ocorrência: Área particular localizada sob as coordenadas geográficas: 20°49'24.15"S; 51°43'14.50"O – BR 262, Km 11, próximo à empresa JFI Silvicultura .
Data: 27/07/2019.
Hora da fiscalização: 13h25min.

Qualificação do autuado:
Nome: André Luiz de Oliveira Roma e outra
CPF: 040.766.821-73
Endereço: Rua José Pinto Carriço, nº 844, Bairro Nossa Senhora Aparecida – Três Lagoas/MS.
CEP: 79.620-140.

Descrição do fato:

• Lançamento de resíduos de natureza diversa em local inapropriado.

Capitulação legal do fato: Lei Municipal n° 2.418, de 23 de dezembro de 2009, Art. 26:
"Art. 26.É vedado aos munícipes:
I – lançar qualquer tipo de resíduo sólido, líquido ou gasoso, de residências ou estabelecimentos comerciais, nas vias e logradouros públicos;
...
Art. 32. A não observância dos preceitos constantes nos artigos 26, 27, 28 e 30 sujeitará o infrator à multa de 100 (cem) UFIMs, sem prejuízo das sanções civis e/ou penais cabíveis."

Penalidade: Multa no valor de 100 (cem) UFIMs por destinar resíduo em local inapropriado, de acordo com o Art. 32 da Lei Municipal n° 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Prazo para defesa: 30 dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Jardim Primaveril, 1° andar, Três Lagoas/MS.

Qualificação do autuante: Fiscal Ambiental Mayara Francisca da Silva.

Três Lagoas, 30 de julho de 2019.

Responsável Pela Publicação:

PEDRO HENRIQUE DUARTE DA COSTA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B4E5FF19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 131/SMS/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato abaixo:

Maria Angelina da Silva Zuque, Secretária Municipal de Saúde, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições

legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:

Processo de Licitação nº 20.260/19 – Dispensa de Licitação
Contrato de locação de Bem Imóvel nº 180/2019 – RUBENS GIROTTO

Objeto: Locação de imóvel situado a Rua Santa Izildinha, nº 120, Bairro Vila Progresso, no Munícipio de Campo Grande/MS para atender a Casa de Apoio instituída pela Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Maria Angelina da Silva Zuque, portadora da cédula de identidade RG nº 165564 SSP/MS, ocupante do cargo de Secretaria de Saúde como Gestora; a servidora Sra. Maria do Carmo Vicente Ferreira Rodrigues, portadora do CPF: 501.025.671-15, ocupante do cargo de Assistente Social como fiscal e o servidor Sr. Gladiston Augusto Correa, portador do CPF: 689.637.848-71, ocupante do cargo de Assistente Social como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.
III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto da Ata, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
IV – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 30 de Julho de 2019

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretaria Municipal de Saúde

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Maria Angelina da Silva Zuque, _____, declaro que estou ciente da designação de Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maria do Carmo Vicente Ferreira Rodrigues, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Gladiston Augusto Correa, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:07915532

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 129/SMS/TL/2019, DE 16 DE JULHO DE 2019.

"Constitui e nomeia Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do (s) Termo(s) de Colaboração entre a Secretaria Municipal de Saúde e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE e suas filiais em observância com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Instrução Normativa 001/2017".

Maria Angelina da Silva Zuque , Secretária Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 082/2017 de 20 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;
CONSIDERANDO a definição trazida pelo art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, acerca da Comissão de Monitoramento e Avaliação;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2017, trazendo a necessidade de constituição de Comissão de Monitoramento e Avaliação, bem como as normas e procedimentos inerentes.
CONSIDERANDO o estabelecimento do (s) Termo (s) de Colaboração, que entre si celebram o Município de Três Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Associação de Pais e Amigos dos excepcionais – APAE e suas filiais.
CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do (s) Termo (s) de Colaboração da APAE e suas filiais.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica constituída a Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do (s) Termo (s) de Colaboração, firmada entre a Prefeitura Municipal de Três Lagoas por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a APAE e suas filiais de acordo com o (s) Termo (s) de Colaboração, para acompanhar a execução do presente instrumento de cooperação.
Art. 2º Será atribuição desta Comissão o acompanhamento do cumprimento de metas estabelecidas em no (s) Termo (s) de Colaboração, a partir dos relatórios emitidos pelo Sistema Municipal de Auditoria (SISMA), bem como valores transferidos pela Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com a Instrução Normativa nº 001/2017
Parágrafo Único: O relatório emitido pelo Sistema Municipal de Auditoria não poderá ser modificado pela Comissão de Acompanhamento.
Art. 3º A APAE e suas filiais deverá fornecer à Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do (s) Termo (s) de Colaboração, todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento de suas finalidades;
Art. 4º Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do (s) Termo (s) de Colaboração reunir-se-á mensalmente.
Parágrafo Único: A Auditoria Municipal poderá pedir alteração da data de reunião da Comissão, desde que previamente comunicado aos membros da Comissão.
Art. 5º Os membros da Comissão Municipal de Monitoramento e Avaliação do (s) Termo (s) de Colaboração não serão remunerados;
Art. 6º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros da Secretaria de Saúde.
Alexandra Pereira de Sousa, CPF 920.882.951-00
Kátia Lira Adono, CPF 933.644.741-68
Bruna Fernanda Barbosa Queiroz, CPF 021.740.981-48
Art. 7º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se.

Três Lagoas/MS, 16 de julho de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6F8901A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO 2012

Balanço Orcamentario - Anexo 12			Exercicio de 2012
Administração Direta, Indireta e Fundacional			Periodo: Janeiro a Dezembro
Titulos	Previsão/Fixação R$	Execução R$	Diferenças R$
Receita			
RECEITAS CORRENTES	54.055.900,00	61.017.390,51	6.961.490,51
RECEITA TRIBUTARIA	6494.100,00	7.734.804,46	1.240.704,46
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	2 230.000,00	2.353.853,81	123.853,81
RECEITA PATRIMONIAL	1.130.000,00	2.994.863,25	1.864.863,25
RECEITA DE SERVICOS	15.000,00	79.171,99	64.171,99
TRANSFERENCIAS CORRENTES	42.662.000,00	46.288.149,51	3.626.149,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.524.800,00	1.566.547,49	41.747,49
RECEITAS DE CAPITAL	1.143.500,00	1.807.556,09	664.056,09
ALIENACAO DE BENS	43.500,00	32.000,00	-11.500,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.100.000,00	1.775.556,09	675.556,09
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS	2.850.000,00	3.838.638,11	988.638,11
RECEITAS DE CONTRIBUICOES - INTRA-ORCAM	2.807.000,00	3.529.955,16	722.955,16
Outras Receitas Correntes Intra-Orcamentarias	43.000,00	308.682,95	265.682,95
DEDUCOES DA RECEITA	-5.149.400,00	-5.362.344,18	-212.944,18
DEDUCOES DA RECEITA TRIBUTARIA	-108.000,00	0,00	108.000,00
DEDUCOES DA RECEITA PATRIMONIAL	0,00	-27.126,53	-27.126,53
DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-5.041.400,00	-5.335.217,65	-293.817,65
Soma	52.900.000,00	61.301.240,53	8.401.240,53
Deficit	6.313.367,07	0,00	-6.313.367,07
Total	59.213.367,07	61.301.240,53	2.087.873,46
Despesa			
Creditos Orcamentarios e Suplementares	57.903.367,28	56.099.351,51	-1.804.015,77
Creditos Especiais	1.309.999,79	1.187.945,75	-122.054,04
Creditos Extraordinarios	0,00	0,00	0,00
Soma.	59.213.367,07	57.287.297,26	-1.926.069,81
Superavit	0,00	4.013.943,27	4.013.943,27
Total	59.213.367,07	61.301.240,53	2.087.873,46

Aparecida do Taboado, 28/03/2013

ANDRÉ ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

PAULA MAGALHÃES MOURA
Contador CRC MS 009192/O1

PEDRO ROBERTO SANCHES
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:C24D4B6F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 158, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por licença médica; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso IV, da Lei nº. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo interno 001/2019.
Art. 1º Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei nº. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Clausiene Ap. F. de Moraes Mat.03.045	Marilene R. Tiago Mat. 01.124	Manutenção Ensino Fundamental	Matutino	6 h/a	R$ 147,18	17/07/2019 e 19/07/2019
Clausiene Ap. F. de Moraes Mat.03.045	Anaídes P. da Silva Mat. 01.023	Manutenção Ensino Fundamental	Vespertino	27 h/a	R$ 662,31	17/07/2019 a 23/07/2019
Clausiene Ap. F. de Moraes Mat.03.045	Anaídes P. da Silva Mat. 01.023	Manutenção Ensino Fundamental	Vespertino	4 h/a	R$ 98,12	23/07/2019 a 29/07/2019
Clausiene Ap. F. de Moraes Mat.03.045	Maria Amorim de Souza Mat. 01.022	Manutenção Ensino Fundamental	Matutino	4 h/a	R$ 98,12	23/07/2019
Clausiene Ap. F. de Moraes Mat.03.045	Rosangela A. Custódio Mat.03.050	Manutenção Ensino Fundamental	Vespertino	4 h/a	R$ 98,12	24/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:8711F657

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 159, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por licença médica; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso IV, da Lei nº. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo interno 001/2019.
Art. 1º Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei nº. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Denise Martins Mat.03.046	Marilene R. Tiago Mat. 01.124	Manutenção Ensino Fundamental	Matutino/ Vespertino	14 h/a	R$ 343,42	27/06/2019 e 28/06/2019
Denise Martins Mat.03.046	Marilene R. Tiago Mat. 01.124	Manutenção Ensino Fundamental	Vespertino	18 h/a/s	R$ 441,54	17/07/2019 e 19/07/2019
Denise Martins Mat.03.046	Maria Amorim de Souza Mat. 01.022	Manutenção Ensino Fundamental	Vespertino	4 h/a	R$ 98,12	23/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:76E50B55

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 160, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência de férias do professor titular; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso IV, da Lei nº. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo interno 001/2019.
Art. 1º Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei nº. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Núbia F. dos Santos Mat.01.208	Gleice O. da Silva Borges Mat. 03.039	Educação Infantil/ Ensino Fundamental	Matutino/Vespertino	8 h/a	R$ 196,24	18/07/2019 e 25/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:5E6BC870

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 161, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por licença médica; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso IV, da Lei nº. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo interno 001/2019.
Art. 1º Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei nº. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Núbia F. dos Santos Mat.01.208	Gleice O. da Silva Borges Mat. 03.039	Educação Infantil/ Ensino Fundamental	Matutino/Vespertino	10 h/a/s	R$ 105,23	29/07/2019 A 31/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:7C2F49C5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 162, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência de férias do professor titular; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso IV, da Lei nº. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo interno 001/2019.
Art. 1º Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei nº. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Sandra de Melo Furtado Mat.03.047	Gleice O. da Silva Borges Mat. 03.039	Educação Infantil/ Ensino Fundamental	Matutino/Vespertino	11 h/a	R$ 269,83	16/07/2019 e 25/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:EA2D884D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 163, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por licença médica; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso IV, da Lei nº. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo interno 001/2019.
Art. 1º Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei nº. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Sandra de Melo Furtado Mat.03.047	Gleice O. da Silva Borges Mat. 03.039	Educação Infantil/ Ensino Fundamental	Matutino/ Vespertino	14 h/a/s	R$ 147,33	29/07/2019 a 31/07/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:62D56F63

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 164, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por licença médica; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso IV, da Lei nº. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo interno 001/2019.
Art. 1º Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei nº. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Rosangela Alves Custódio Mat.03.050	Marilene R. Tiago Mat. 01.124	Manutenção Ensino Fundamental	Vespertino	3 h/a	R$ 73,59	24/07/2019 e 02/08/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:47639015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 165, DE 31 DE JULHO DE 2019.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por licença médica; e
CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, inciso IV, da Lei nº. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo interno 001/2019.
Art. 1º Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei nº. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Weslaine O. Rodovalho Mat.03.048	Marilene R. Tiago Mat. 01.124	Manutenção Ensino Fundamental	Vespertino	3 h/a	R$ 73,59	24/07/2019 e 02/08/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:FACAA5F4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 35 2019

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000	
24644296/0001-41	Exercício: 2019

DECRETO Nº 35 , DE 25 DE JULHO DE 2019 - LEI N.566

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$4.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**4.000,00**			
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JUTI					
	12		01.031.0100.2063.0000	Conservação do Patrimônio Público	4.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL DE JUTI					
	10		01.031.0100.2001.0000	Desenvolvimento e Modernização Legislativa	-4.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					**-4.000,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 25 de julho de 2019

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:F839821E

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 36 2019

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000	
24644296/0001-41	Exercício: 2019

DECRETO Nº 36 , DE 25 DE JULHO DE 2019 - LEI N.566

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$232.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**232.000,00**			
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB					
	276		12.365.0500.2032.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil "FUNDEB 40%"	44.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	302		10.301.0600.2020.0000	Manutenção das Atividades do FMS	100.000,00			
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	311		10.301.0600.2040.0000	Agentes Comunitários de Saúde	38.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	389		10.302.0600.2023.0000	Gestão das Atividades do MAC	50.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	31
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS – FUNDEB					
	281		12.365.0500.2038.0000	Manutenção das Atividades da Pré-Escola “FUNDEB 40%”	-44.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0 1		19
			1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	313		10.301.0600.2040.0000	Agentes Comunitários de Saúde	-38.000,00			
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo:	0 1		02
			1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	375		10.301.0801.1032.0000	Aquisição de Veículos em Geral	-35.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0 1		25
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	390		10.302.0600.2023.0000	Gestão das Atividades do MAC	-115.000,00			
			3.1.90.13.02	Contribuição Patronal para o INSS	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					**-232.000,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 25 de julho de 2019

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:E9314F05

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 34 2019

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000	
24644296/0001-41	**Exercício: 2019**

DECRETO Nº 34 , DE 22 DE JULHO DE 2019 – LEI N.566

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras Providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$595.598,66 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**595.598,66**			
02	**03**	**01**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**					
	49		**04.122.0300.2004.0000**	**Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Adminis**	**3.000,00**			
			3.3.90.14.00	**DIÁRIAS - CIVIL**	**F.R.:**	**0**	**1**	**00**
			1	**Recursos do Tesouro - Exercício Corrente**				
			000 000	**Recursos que não se enquadram nos Detalh**				
	53		**04.122.0300.2004.0000**	**Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Adminis**	**8.000,00**			
			3.3.90.39.00	**Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**	**F.R.:**	**0**	**1**	**00**
			1	**Recursos do Tesouro - Exercício Corrente**				
			000 000	**Recursos que não se enquadram nos Detalh**				

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	73		04.122.0300.2008.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura	18.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	109		25.752.0800.2066.0000	Manutenção da Rede Elétrica de Iluminação Pública	10,18			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	17
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
	133		16.482.0800.1021.0000	Construção de Unidades Habitacionais	1.000,00			
			4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	152		12.361.0500.2009.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educaç	10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	156		12.361.0500.2057.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	2.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI	
Avenida Gabriel de Oliveira, 1000	
24644296/0001-41	Exercício: 2019

DECRETO Nº 34 , DE 22 DE JULHO DE 2019 – LEI N.566

02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	248		27.812.0507.2016.0000	Fomentar as Atividades Desportivas do Município	1.425,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	184		12.361.0801.1024.0000	Aquisição de Veículos em Geral	84.666,67			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	192		12.361.0802.1023.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	7.928,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	304		10.301.0600.2020.0000	Manutenção das Atividades do FMS	85.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	335		10.301.0600.2042.0000	PAB FIXO	320.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	509		08.244.0900.2047.0000	Operacionalização do Bloco da Proteção Social Especial de Mé	9.260,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	01	SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL					
	553		04.122.0300.2017.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenv	42.100,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	565		18.541.0700.2072.0000	Fomentar a Educação Ambiental do Municípiio	3.044,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	569		20.606.0700.2018.0000	Apoio ao Pequeno Produtor	164,81			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI	
Avenida Gabriel de Oliveira, 1000	
24644296/0001-41	Exercício: 2019

DECRETO Nº 34 , DE 22 DE JULHO DE 2019 – LEI N.566

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com Recursos provenientes de: Anulação:

02	01	01	GABINETE DA PREFEITA					
	16		02.122.0300.2003.0000	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	-100,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	25		04.122.0200.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita	-2.500,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	28		04.122.0200.2002.0000	Manutenção das Atividades do Gabinete da Prefeita	-2.100,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
	33		04.123.0300.2039.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças	-3.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
	47		04.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administ	-3.300,00			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	48		04.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administ	-11.944,00			
			3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consorcio Publico	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	103		15.451.0800.1008.0000	Construção/Reforma de Praças, Parques e Jadins	-7.928,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	107		25.752.0800.2066.0000	Manutenção da Rede Elétrica de Iluminação Pública	-10,18			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	17
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI	
Avenida Gabriel de Oliveira, 1000	
24644296/0001-41	Exercício: 2019

DECRETO Nº 34 , DE 22 DE JULHO DE 2019 – LEI N.566

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	124		26.782.0801.1018.0000	Aquisição de Caminhões e Maquinários em Geral	-94.666,67			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	02	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL					
	130		16.482.0800.1021.0000	Construção de Unidades Habitacionais	-1.000,00			
			4.4.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	179		12.361.0800.1010.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares	-68.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 010	Convenio				
	187		12.361.0801.1024.0000	Aquisição de Veículos em Geral	-11.960,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 010	Convenio				
	238		12.365.0802.1026.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-37.440,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	24
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 010	Convenio				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	365		10.301.0800.1013.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	-85.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			057 000	Investimentos na Rede de Serviços de Saú				
	411		10.302.0800.1031.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde	-135.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			057 000	Investimentos na Rede de Serviços de Saú				
	428		10.302.0802.1035.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-17.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			057 000	Investimentos na Rede de Serviços de Saú				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	481		08.244.0801.1037.0000	Aquisição de Veículos em Geral	-50.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	23
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI	
Avenida Gabriel de Oliveira, 1000	
24644296/0001-41	Exercício: 2019

DECRETO Nº 34 , DE 22 DE JULHO DE 2019 – LEI N.566

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	482		08.244.0801.1037.0000	Aquisição de Veículos em Geral	-50.000,00

			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	503		08.244.0900.2047.0000	Operacionalização do Bloco da Proteção Social Especial de Méd	-8.260,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	512		08.244.0900.2047.0000	Operacionalização do Bloco da Proteção Social Especial de Méd	-1.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	01	SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL					
	551		04.122.0300.2017.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvo	-3.625,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	562		18.541.0700.2072.0000	Fomentar a Educação Ambiental do Municípiio	-1.764,81			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					-595.598,66			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 22 de julho de 2019

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:1669B107

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Período: Exercício de 2017	**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**			
Unidade Gestora: 0007 - FDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS	**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial** (a)	**Previsão Atualizada** (b)	**Receitas Realizadas** (c)	**Saldo** (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**780.000,00**	**780.000,00**	**575.518,23**	**(204.481,77)**
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	14.051,12	(35.948,88)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	50.000,00	50.000,00	14.051,12	(35.948,88)
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	50.000,00	50.000,00	14.051,12	(35.948,88)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	730.000,00	730.000,00	561.467,10	(168.532,90)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	730.000,00	730.000,00	561.467,10	(168.532,90)
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	730.000,00	730.000,00	561.467,10	(168.532,90)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	0,01	0,01
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	0,01	0,01
RESTITUIÇÕES	-	-	0,01	0,01
Receitas (Intraorçamentárias) (II)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**780.000,00**	**780.000,00**	**575.518,23**	**(204.481,77)**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**780.000,00**	**780.000,00**	**575.518,23**	**(204.481,77)**
Déficit (VI)	-	-	101.263,48	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**780.000,00**	**780.000,00**	**676.781,71**	**(204.481,77)**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial** (e)	**Dotação Atualizada** (f)	**Despesas Empenhadas** (g)	**Despesas Liquidadas** (h)	**Despesas Pagas** (i)	**Saldo da Dotação** (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**720.000,00**	**848.150,00**	**660.885,24**	**597.594,92**	**569.152,56**	**187.264,76**
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	720.000,00	848.150,00	660.885,24	597.594,92	569.152,56	187.264,76
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	137.525,44	114.530,49	101.878,49	101.878,49	101.878,49	12.652,00
SUBVENÇÕES SOCIAIS	137.525,44	114.530,49	101.878,49	101.878,49	101.878,49	12.652,00
APLICAÇÕES DIRETAS	582.474,56	733.619,51	559.006,75	495.716,43	467.274,07	174.612,76
DIÁRIAS - CIVIL	55.000,00	38.400,00	37.647,04	37.647,04	37.647,04	752,96
MATERIAL DE CONSUMO	120.533,16	156.677,29	116.424,64	103.895,94	83.409,00	40.252,65
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	30.000,00	-	-	-	-	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	53.286,40	145.837,22	100.972,63	88.070,57	80.619,54	44.864,59
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	320.720,00	389.770,00	303.962,44	266.102,88	265.598,49	85.807,56
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00	1,00	-	-	-	1,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.934,00	2.934,00	-	-	-	2.934,00

DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**60.000,00**	**49.850,00**	**15.896,47**	**15.896,47**	**15.896,47**	**33.953,53**
INVESTIMENTOS	60.000,00	49.850,00	15.896,47	15.896,47	15.896,47	33.953,53
APLICAÇÕES DIRETAS	60.000,00	49.850,00	15.896,47	15.896,47	15.896,47	33.953,53
OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00	9.850,00	8.543,47	8.543,47	8.543,47	1.306,53
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	40.000,00	7.353,00	7.353,00	7.353,00	32.647,00
Despesas (Intraorçamentárias) (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**780.000,00**	**898.000,00**	**676.781,71**	**613.491,39**	**585.049,03**	**221.218,29**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**780.000,00**	**898.000,00**	**676.781,71**	**613.491,39**	**585.049,03**	**221.218,29**
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**780.000,00**	**898.000,00**	**676.781,71**	**613.491,39**	**585.049,03**	**221.218,29**
Reserva do RPPS (XVI)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)				
Despesas Correntes (I)	**41.566,58**	**102.123,23**	**55.533,06**	**55.533,06**	**35.813,04**	**52.343,71**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	41.566,58	102.123,23	55.533,06	55.533,06	35.813,04	52.343,71
Despesas de Capital (II)	-	**4.355,00**	**4.355,00**	**4.355,00**	-	-
Investimentos	-	4.355,00	4.355,00	4.355,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**41.566,58**	**106.478,23**	**59.888,06**	**59.888,06**	**35.813,04**	**52.343,71**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)			
Despesas Correntes (I)	-	**104,15**	**104,15**	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	104,15	104,15	-	-
Despesas de Capital (II)	-	**28.820,00**	**28.820,00**	-	-
Investimentos	-	28.820,00	28.820,00	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	-	-	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	-	**28.924,15**	**28.924,15**	-	-
As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:DF36AD05

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2017 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL
Período: Exercício de 2017	**Balanço Financeiro**
Unidade Gestora: 0007 - FDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**575.518,23**	**0,00**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**676.781,71**	**0,00**
ORDINÁRIA	0,00	0,00	ORDINÁRIA	0,00	0,00
VINCULADA	575.518,23	0,00	VINCULADA	676.781,71	0,00
RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS À PREVIDÊNCIA GERAL - RGPS	0,00	0,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00	OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	0,00	0,00
27 - CONVÊNIO ESTADO /OUTROS	0,00	0,00	27 - CONVÊNIO ESTADO /OUTROS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00	92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00
82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00	82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	0,00	0,00
81 - TRANSF. ESTADO FIS	575.518,23	0,00	81 - TRANSF. ESTADO FIS	676.781,71	0,00
80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00	80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00
71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00
51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00
31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00	31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00
30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00	30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00
29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00	29 - TRANSFERENCIAS FNAS	0,00	0,00
27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00	27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00
26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00	25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00

24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00	23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00
22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00	21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00
20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00
18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00	17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00	16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00
15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00	15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00
14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00	14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00
03 - RPPS	0,00	0,00	03 - RPPS	0,00	0,00
02 - SAUDE	0,00	0,00	02 - SAUDE	0,00	0,00
01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00	50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	0,00	0,00	33 - OUTROS RECURSOS DESTINADOS A SAUDE	0,00	0,00
34 - OUTROS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	34 - OUTROS DESTINADOS A ASSITÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	50 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00
70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00	70 - RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00
DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00	DESDOBRAMENTO FONTE	0,00	0,00
07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00	07 - RECURSOS ESTADO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**0,00**	**995,12**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	995,12	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**97.483,78**	**138.686,09**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**88.812,21**	**97.448,18**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	28.442,36	28.924,15	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	28.924,15	1.320,56
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	63.290,32	106.478,23	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	59.888,06	92.843,91
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	5.751,10	3.283,71	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	2.288,59
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	995,12
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**228.384,71**	**646.415,79**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**135.792,80**	**228.384,71**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	228.384,71	646.415,79	BANCOS CONTA MOVIMENTO	135.792,80	228.384,71
TOTAL	**901.386,72**	**786.097,00**	**TOTAL**	**901.386,72**	**325.832,89**
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:A43382C2

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 15 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2017 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

Município: NAVIRAI		UF: MATO GROSSO DO SUL			
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2017					
Unidade Gestora: 0007 - FDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	14.051,12	57.145,60	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	551.249,49	682.363,75
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.051,12	57.145,60	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	103.895,94	247.541,10
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	14.051,12	57.145,60	CONSUMO DE MATERIAL	103.895,94	247.541,10
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	561.467,10	608.294,03	SERVIÇOS	447.353,55	434.822,65
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	995,12	DIÁRIAS	37.647,04	58.138,89
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	995,12	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	106.254,91	53.729,37
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	561.467,10	607.298,91	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	303.451,60	322.954,39
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	561.467,10	607.298,91	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	0,00	518,61
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,01	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	518,61
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,01	0,00	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	518,61
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,01	0,00	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	101.878,49	428.191,94
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	271.875,00
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	271.875,00
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	101.878,49	156.316,94
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	101.878,49	156.316,94
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	20.251,47	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	20.251,47	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**575.518,23**	**665.439,63**	**Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)**	**673.379,45**	**1.111.074,30**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II):			**-97.861,22**		

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação do Ativo	20.251,47	0,00

Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:57726EFB

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 17 DEMONSTRAÇÃO DIVIDA FLUTUANTE 2017 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Demonstração da Dívida Flutuante				
Exercício de 2017				
Unidade Gestora: 0006 - FDO MUNICIPAL. ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	18.284,25	2.736.738,27	2.755.022,52	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	2.450.891,47	2.450.891,47	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.450.891,47	2.450.891,47	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	2.450.891,47	2.450.891,47	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	2.450.891,47	2.450.891,47	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	18.284,25	285.846,80	304.131,05	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	120.143,28	120.143,28	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	120.143,28	120.143,28	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	120.143,28	120.143,28	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	13.402,43	13.402,43	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	13.402,43	13.402,43	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	18.284,25	152.301,09	170.585,34	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	18.284,25	135.942,08	154.226,33	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	18.284,25	135.942,08	154.226,33	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	16.359,01	16.359,01	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	16.359,01	16.359,01	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	1.225.241,42	1.175.069,53	50.171,89
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	1.225.241,42	1.175.069,53	50.171,89
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.225.241,42	1.175.069,53	50.171,89
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	1.225.241,42	1.175.069,53	50.171,89
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	0,00	1.225.241,42	1.175.069,53	50.171,89
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	63.632,95	993.143,67	957.529,27	99.247,35
VALORES RESTITUÍVEIS	63.632,95	737.844,36	702.229,96	99.247,35
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	63.632,95	737.844,36	702.229,96	99.247,35
CONSIGNAÇÕES	63.632,95	737.844,36	702.229,96	99.247,35
OUTROS CONSIGNATARIOS	63.632,95	737.844,36	702.229,96	99.247,35
BANCO DO BRASIL CDC	1.330,61	24.447,92	23.639,56	2.138,97
CAIXA FEDERAL CDC	13.976,49	184.992,55	184.917,89	14.051,15
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	4.591,08	4.591,08	0,00
NAVIRAIPREV	23.968,37	165.706,94	163.978,03	25.697,28
INSS	4.478,90	60.018,96	49.833,44	14.664,42
Títulos	Saldos do Exercício	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício
I.R.R.F	8.296,46	106.070,09	90.230,93	24.135,62
I.S.S.Q.N	0,00	2.629,30	0,00	2.629,30
HOSPITAL DO CANCER	0,00	275,00	275,00	0,00
SELETA	112,50	325,00	437,50	0,00
CASSEMS	5.764,77	85.401,64	83.747,22	7.419,19
ZURICH SEGURO DE VIDA	162,67	2.816,17	2.624,55	354,29
BV CDC	34,05	408,60	408,60	34,05
S.F.P.M.N.	5.420,65	99.279,71	96.577,28	8.123,08
SALARIO FAMILIA	87,48	331,40	418,88	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	550,00	550,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	255.299,31	255.299,31	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	255.299,31	255.299,31	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	65.286,83	65.286,83	0,00
INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	0,00	65.286,83	65.286,83	0,00
TERMOS DE PARCERIA A PAGAR	0,00	14.640,00	14.640,00	0,00
TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	14.640,00	14.640,00	0,00
TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	0,00	13.354,56	13.354,56	0,00
SUBVENÇÕES A PAGAR	0,00	162.017,92	162.017,92	0,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	370.208,19	-	225.027,97	145.180,22
Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício	0,00	58.987,58	-	58.987,58
TOTAL	452.125,39	5.014.110,94	5.112.649,29	353.587,04
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:834F828A

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 12 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 2017 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Período: Exercício de 2017	**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**			
Unidade Gestora: 0006 - FDO MUNICIPAL. ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	**Previsão Inicial** (a)	**Previsão Atualizada** (b)	**Receitas Realizadas** (c)	**Saldo** (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	**1.012.884,80**	**1.012.884,80**	**1.044.542,18**	**31.657,38**

RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00	40.000,00	38.783,33	(1.216,67)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	40.000,00	40.000,00	38.783,33	(1.216,67)
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	40.000,00	40.000,00	38.783,33	(1.216,67)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	972.884,80	972.884,80	993.198,85	20.314,05
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	972.884,80	972.884,80	993.198,85	20.314,05
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	715.984,80	715.984,80	782.597,07	66.612,27
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	256.900,00	256.900,00	210.601,78	(46.298,22)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	12.560,00	12.560,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	12.560,00	12.560,00
RESTITUIÇÕES	-	-	12.560,00	12.560,00
Receitas (Intraorçamentárias) (II)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	**1.012.884,80**	**1.012.884,80**	**1.044.542,18**	**31.657,38**
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	**1.012.884,80**	**1.012.884,80**	**1.044.542,18**	**31.657,38**
Déficit (VI)	-	-	3.097.010,99	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	**1.012.884,80**	**1.012.884,80**	**4.141.553,17**	**31.657,38**
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	**Dotação Inicial** (e)	**Dotação Atualizada** (f)	**Despesas Empenhadas** (g)	**Despesas Liquidadas** (h)	**Despesas Pagas** (i)	**Saldo da Dotação** (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**4.176.471,35**	**4.512.621,35**	**4.023.708,89**	**3.964.721,31**	**3.924.102,83**	**488.912,46**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.609.902,75	2.720.304,48	2.684.371,40	2.684.180,82	2.684.180,82	35.933,08
APLICAÇÕES DIRETAS	2.609.902,75	2.720.304,48	2.684.371,40	2.684.180,82	2.684.180,82	35.933,08
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.459.901,75	2.437.901,75	2.433.160,60	2.433.160,60	2.433.160,60	4.741,15
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150.000,00	192.480,28	168.002,52	168.002,52	168.002,52	24.477,76
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	17.921,45	17.921,45	17.730,87	17.730,87	-
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1,00	72.001,00	65.286,83	65.286,83	65.286,83	6.714,17
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.566.568,60	1.792.316,87	1.339.337,49	1.280.540,49	1.239.922,01	452.979,38
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	355.393,80	678.393,80	592.828,56	592.828,56	592.828,56	85.565,24
SUBVENÇÕES SOCIAIS	355.393,80	678.393,80	592.828,56	592.828,56	592.828,56	85.565,24
APLICAÇÕES DIRETAS	1.211.174,80	1.113.923,07	746.508,93	687.711,93	647.093,45	367.414,14
DIÁRIAS - CIVIL	31.200,00	60.350,00	57.093,62	57.093,62	56.889,15	3.256,38
MATERIAL DE CONSUMO	79.473,40	380.773,40	197.944,07	173.039,07	155.171,14	182.829,33
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	631.497,40	8.997,40	-	-	-	8.997,40
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	299.001,00	463.799,27	293.011,33	259.119,33	253.924,07	170.787,94
CONTRIBUIÇÕES	170.000,00	200.000,00	198.459,91	198.459,91	181.109,09	1.540,09
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1,00	1,00	-	-	-	1,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00	1,00	-	-	-	1,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00	1,00	-	-	-	1,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	**134.317,00**	**32.317,00**	-	-	-	**32.317,00**
INVESTIMENTOS	134.317,00	32.317,00	-	-	-	32.317,00
APLICAÇÕES DIRETAS	134.317,00	32.317,00	-	-	-	32.317,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	2,00	2,00	-	-	-	2,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	134.315,00	32.315,00	-	-	-	32.315,00
Despesas (Intraorçamentárias) (X)	**300.000,00**	**131.850,00**	**117.844,28**	**117.844,28**	**117.844,28**	**14.005,72**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	**4.610.788,35**	**4.676.788,35**	**4.141.553,17**	**4.082.565,59**	**4.041.947,11**	**535.235,18**
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	**4.610.788,35**	**4.676.788,35**	**4.141.553,17**	**4.082.565,59**	**4.041.947,11**	**535.235,18**
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	**4.610.788,35**	**4.676.788,35**	**4.141.553,17**	**4.082.565,59**	**4.041.947,11**	**535.235,18**
Reserva do RPPS (XVI)	-	-	-	-	-	-

QUADRO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	**Inscritos**		**Liquidados** (c)	**Pagos** (d)	**Cancelados** (e)	**Saldo** (f) = (a+b-c-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	**Em 31 de Dezembro de 2016** (b)				
Despesas Correntes (I)	**138.009,91**	**207.650,79**	**56.567,48**	**47.014,07**	**143.913,00**	**145.180,22**
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	138.009,91	207.650,79	56.567,48	47.014,07	143.913,00	145.180,22
Despesas de Capital (II)	**6.612,57**	-	**6.612,57**	**6.612,57**	-	-
Investimentos	6.612,57	-	6.612,57	6.612,57	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	**17.934,92**	**17.934,92**	**17.934,92**	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	**144.622,48**	**225.585,71**	**81.114,97**	**71.561,56**	**143.913,00**	**145.180,22**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)			
Despesas Correntes (I)	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital (II)	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
Despesas (Intraorçamentárias) (III)	-	**18.284,25**	**18.284,25**	-	-
TOTAL (IV) = (I + II + III)	-	**18.284,25**	**18.284,25**	-	-
As Receitas e Despesas Intraorçamentárias foram consideradas para computo dos valores deste anexo					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:898B58D3

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 13 BALANÇO FINANCEIRO 2017 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Período: Exercício de 2017			**Balanço Financeiro**		
Unidade Gestora: 0006 - FDO MUNICIPAL. ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**1.044.542,18**	**976.735,59**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**4.141.553,17**	**4.166.598,10**
ORDINÁRIA	12.560,00	0,00	ORDINÁRIA	3.409.959,15	3.411.736,78
VINCULADA	1.031.982,18	976.735,59	VINCULADA	731.594,02	754.861,32
93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	93 - ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00
92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00	92 - ALIENAÇÃO BENS MOVEIS	0,00	0,00
90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00	90 - OPERAÇÃO DE CREDITO	0,00	0,00
82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	210.601,78	204.256,08	82 - TRANSF. ESTADO FEEAS	194.478,40	177.972,88
81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00	81 - TRANSF. ESTADO FIS	0,00	0,00
80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00	80 - TRANSF. ESTADO - FUNDERSUL	0,00	0,00
71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00	71 - MULTAS TRANSITO	0,00	0,00
51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00	51 - FUNDO MEIO AMBIENTE - FMMA	0,00	0,00
31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00	31 - TRANSF.SAUDE SUS/ESTADO	0,00	0,00
30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00	30 - TRANSFERENCIAS FNHIS	0,00	0,00
29 - TRANSFERENCIAS FNAS	821.380,40	772.479,51	29 - TRANSFERENCIAS FNAS	537.115,62	576.888,44
27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00	27 - CONVEIO ESTADO/OUTROS	0,00	0,00
26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	26 - CONVENIO ESTADO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00	25 - CONVENIO ESTADO/SAUDE	0,00	0,00
24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	24 - CONVENIO ESTADO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00	23 - CONVENIOS UNIÃO/OUTROS	0,00	0,00
22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	22 - CONVENIOS UNIÃO/ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00
21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00	21 - CONVENIOS UNIÃO/SAUDE	0,00	0,00
20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00	20 - CONVENIOS UNIÃO/EDUCAÇÃO	0,00	0,00
19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	19 - FUNDEB 40%	0,00	0,00
18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	18 - FUNDEB 60%	0,00	0,00
17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00	17 - CONTRIBUIÇÃO COSIP	0,00	0,00
16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00	16 - CONTRIBUIÇÃO - CIDE	0,00	0,00
15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00	15 - TRANSF.EDUCAÇÃO/FNDE	0,00	0,00
14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00	14 - TRANSF. SUS/UNIÃO	0,00	0,00
05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00	05 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	0,00	0,00
03 - RPPS	0,00	0,00	03 - RPPS	0,00	0,00
02 - SAUDE	0,00	0,00	02 - SAUDE	0,00	0,00
01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	01 - EDUCAÇÃO	0,00	0,00
50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00	50 - FUDNO CRIANÇA ADOLESCENTE FMDCA	0,00	0,00
70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	70 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00
120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	120 - CONVÊNIOS UNIÃO EDUCAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**3.374.112,57**	**3.156.107,22**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**0,00**	**0,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.374.112,57	3.156.107,22	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O SISTEMA DE PAGAMENTO DE PENSÕES MILITARES	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**837.875,03**	**947.189,96**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**793.432,48**	**834.447,84**
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	40.618,48	18.284,25	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	18.284,25	49.329,84
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	58.987,58	225.585,71	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	71.561,56	135.443,58
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	738.030,78	703.320,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	703.348,48	645.455,99
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	238,19	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	238,19	4.218,43
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**644.083,38**	**565.096,55**	**SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE**	**965.627,51**	**644.083,38**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	644.083,38	565.096,55	BANCOS CONTA MOVIMENTO	965.627,51	644.083,38
TOTAL	**5.900.613,16**	**5.645.129,32**	**TOTAL**	**5.900.613,16**	**5.645.129,32**
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.					

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:256C8901

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2017 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Balanço Patrimonial					
Período: Exercício de 2017					
Unidade Gestora: 0006 - FDO MUNICIPAL. ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS					
ATIVO			**PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	966.559,61	644.083,38	**PASSIVO CIRCULANTE**	149.419,24	81.917,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	965.627,51	644.083,38	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PR	0,00	18.284,25
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	932,10	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	50.171,89	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	99.247,35	63.632,95
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	817.140,37	562.166,18
			RESULTADOS ACUMULADOS	817.140,37	562.166,18
TOTAL	**966.559,61**	**644.083,38**	**TOTAL**	**966.559,61**	**644.083,38**

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)	**966.559,61**	**644.083,38**
ATIVO FINANCEIRO	966.559,61	644.083,38
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	**353.587,04**	**452.125,39**
PASSIVO FINANCEIRO	353.587,04	452.125,39
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	**612.972,57**	**191.957,99**
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	**0,00**	**0,00**
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	**0,00**	**0,00**
QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**EXERCÍCIO ATUAL**	**EXERCÍCIO ANTERIOR**
0 Recursos Ordinarios	(191.336,33)	(299.698,59)
29 Transferencia de Recursos - FNAS	804.308,90	499.156,58
82 Transf. FEEAS	0,00	(7.500,00)
Total das Fontes de Recursos:	**612.972,57**	**191.957,99**
*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.		

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:7FD86E9E

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 15 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2017 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Período: Exercício de 2017					
Unidade Gestora: 0006 - FDO MUNICIPAL. ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS					
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	38.783,33	41.825,97	**PESSOAL E ENCARGOS**	2.819.960,02	2.744.794,77
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	38.783,33	41.825,97	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.516.178,30	2.482.335,65
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	38.783,33	41.825,97	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	2.516.178,30	2.482.335,65
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.367.311,42	4.091.016,84	ENCARGOS PATRONAIS	303.781,72	262.459,12
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.374.112,57	3.156.107,22	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	90.375,20	207.619,42
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.374.112,57	3.156.107,22	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	213.406,52	54.839,70
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	993.198,85	934.909,62	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	204.237,79	155.332,53
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	782.597,07	730.653,54	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	204.237,79	155.332,53
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	210.601,78	204.256,08	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	10.705,07
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.785,34	OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	204.237,79	144.627,46
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	1.785,34	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	540.041,62	413.732,75
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12.560,00	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	220.006,09	214.642,74
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	12.560,00	0,00	CONSUMO DE MATERIAL	220.006,09	214.642,74

INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12.560,00	0,00	SERVIÇOS	320.035,53	199.090,01
			DIÁRIAS	57.093,62	0,00
			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	262.941,91	199.090,01
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	4.074,84
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	4.074,84
			JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	4.074,84
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	592.828,56	758.521,08
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	82.910,99
			TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	82.910,99
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	592.828,56	675.610,09
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	592.828,56	675.610,09
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	6.612,57	0,00
			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	6.612,57	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	**4.418.654,75**	**4.134.628,15**	**Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)**	**4.163.680,56**	**4.076.455,97**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II):					**254.974,19**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação do Ativo	6.612,57	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:981FE839

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 17 DEMONSTRAÇÃO DIVIDA FLUTUANTE 2017 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Município: NAVIRAI	UF: MATO GROSSO DO SUL			
Demonstração da Dívida Flutuante				
Exercício de 2017				
Unidade Gestora: 0006 - FDO MUNICIPAL. ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS				
Títulos	Saldos do Exercício Anterior	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício Seguinte
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	18.284,25	2.736.738,27	2.755.022,52	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	2.450.891,47	2.450.891,47	0,00
PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.450.891,47	2.450.891,47	0,00
PESSOAL A PAGAR	0,00	2.450.891,47	2.450.891,47	0,00
SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	2.450.891,47	2.450.891,47	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	18.284,25	285.846,80	304.131,05	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	120.143,28	120.143,28	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	120.143,28	120.143,28	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	120.143,28	120.143,28	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	13.402,43	13.402,43	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	13.402,43	13.402,43	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	18.284,25	152.301,09	170.585,34	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	18.284,25	135.942,08	154.226,33	0,00
CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	18.284,25	135.942,08	154.226,33	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	16.359,01	16.359,01	0,00
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	16.359,01	16.359,01	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	1.225.241,42	1.175.069,53	50.171,89
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	1.225.241,42	1.175.069,53	50.171,89
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.225.241,42	1.175.069,53	50.171,89
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	1.225.241,42	1.175.069,53	50.171,89
FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	0,00	1.225.241,42	1.175.069,53	50.171,89
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	63.632,95	993.143,67	957.529,27	99.247,35
VALORES RESTITUÍVEIS	63.632,95	737.844,36	702.229,96	99.247,35
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	63.632,95	737.844,36	702.229,96	99.247,35
CONSIGNAÇÕES	63.632,95	737.844,36	702.229,96	99.247,35
OUTROS CONSIGNATARIOS	63.632,95	737.844,36	702.229,96	99.247,35
BANCO DO BRASIL CDC	1.330,61	24.447,92	23.639,56	2.138,97
CAIXA FEDERAL CDC	13.976,49	184.992,55	184.917,89	14.051,15
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	4.591,08	4.591,08	0,00
NAVIRAIPREV	23.968,37	165.706,94	163.978,03	25.697,28
INSS	4.478,90	60.018,96	49.833,44	14.664,42
Títulos	Saldos do Exercício	Inscrição	Baixa	Saldos para o Exercício
I.R.R.F	8.296,46	106.070,09	90.230,93	24.135,62
I.S.S.Q.N	0,00	2.629,30	0,00	2.629,30
HOSPITAL DO CANCER	0,00	275,00	275,00	0,00
SELETA	112,50	325,00	437,50	0,00
CASSEMS	5.764,77	85.401,64	83.747,22	7.419,19
ZURICH SEGURO DE VIDA	162,67	2.816,17	2.624,55	354,29
BV CDC	34,05	408,60	408,60	34,05
S.F.P.M.N.	5.420,65	99.279,71	96.577,28	8.123,08
SALARIO FAMILIA	87,48	331,40	418,88	0,00
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	550,00	550,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	255.299,31	255.299,31	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	255.299,31	255.299,31	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	65.286,83	65.286,83	0,00
INDENIZAÇÕES A SERVIDORES	0,00	65.286,83	65.286,83	0,00
TERMOS DE PARCERIA A PAGAR	0,00	14.640,00	14.640,00	0,00

TERMOS DE PARCERIA A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	14.640,00	14.640,00	0,00
TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	0,00	13.354,56	13.354,56	0,00
SUBVENÇÕES A PAGAR	0,00	162.017,92	162.017,92	0,00
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores	370.208,19	-	225.027,97	145.180,22
Restos a Pagar Não Processados Inscrição no Exercício	0,00	58.987,58	-	58.987,58
TOTAL	452.125,39	5.014.110,94	5.112.649,29	353.587,04
Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.				

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:BE1FD151

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
ANEXO 14 BALANÇO PATRIMONIAL 2017 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL

Município: NAVIRAI			UF: MATO GROSSO DO SUL		
Balanço Patrimonial					
Período: Exercício de 2017					
Unidade Gestora: 0007 - FDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS					
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	135.792,80	228.384,71	PASSIVO CIRCULANTE	34.193,46	28.924,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	135.792,80	228.384,71	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	28.442,36	28.924,15
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.751,10	0,00
			PATRIMÔNIO LIQUIDO	101.599,34	199.460,56
			RESULTADOS ACUMULADOS	101.599,34	199.460,56
TOTAL	135.792,80	228.384,71	TOTAL	135.792,80	228.384,71

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	135.792,80	228.384,71
ATIVO FINANCEIRO	135.792,80	228.384,71
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00
PASSIVO (II)	149.827,49	176.968,96
PASSIVO FINANCEIRO	149.827,49	176.968,96
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	(14.034,69)	51.415,75

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0	Recursos Ordinarios	0,00	0,00
81	Transferencia FIS	0,00	0,00
81503	Transferencia FIS	(14,034;69)	51,415,75
Total das Fontes de Recursos:		(14.034,69)	51.415,75
*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.			

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:9A57C47B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2308 - 2019

15410665/0001-40					
Avenida João Selvírio de Souza					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 2308	**OR - Ordinario**	**Data: 25/07/2019**			**Página** 1 of 1
Credor: 4003394 ADRIANO SERGIO DOURADO MIURA 78382041604					
Unidade: 02 02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA					
Programática: 04.122.0026.2250.0000 - MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
18	60	un	Açúcar cristal, branco, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5kg, livre de sujidades, parasitas e larvas.	8,28	496,80

358	37	Pac	Sal refinado e iodado, de primeira qualidade (pct de 1 kg cada). Formulado à partir de matérias primas selecionadas, sendo de primeira qualidade, ou seja, não deverá conter substâncias estranhas à sua constituição normal ou seja, isento de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar umida, fermentada ou rançosa, devendo obedecer à legislação vigente.	1,19	44,03
Valor do Empenho:					**540,83**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:1E295DDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 163 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
14.982.514/0001-02					
AV. JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997					
NOTA DE EMPENHO					
N° do Empenho: 163	GL - Global		Data: 26/07/2019	Página 1 of 1	
Credor: 4000659 LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME					
Endereço: Comercial: RUA 24 DE JUNHO, 1018 -					
C.N.P.J.: 37.194.107/0001-28					
Banco:	Ag.:		Operação:		
Conta:					
Orgão: 02 PODER EXECUTIVO				Processo:	
Unidade: 02 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL	
Prog. Trabalho: 08.243.0017.2160.0000 - MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FOI					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Reduzido: 476				N° Licitação: 000030/19	
F. de Recurso: 1.00.000 - Recursos Ordinários - Recursos que não se enquadram nos Detalh				F. do TCE:	
Desdobramento: 07					
Dotação Inicial	Saldo Anterior		Valor do Empenho	Saldo Atual	
130.000,00	5.378,09		364,45	5.013,64	
Histórico					
AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 09/2019, EDITAL N°30/2019 E PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2019.					
Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
91	37	kg	CARNE BOVINA COSTELA: cortada em tiras, resfriada, com baixo teor de gordura, sem pele ou sebo, aspecto típico, cor, cheiro e sabor próprio; embalagem em filme PVC transparente, atóxico, contendo identificação do produto como: corte, procedência (frigorífico fornecedor), prazo de validade não inferior a 70% do prazo total e de acordo com a legislação vigente.	9,85	364,45
Local de Entrega			Total Retenções: 0,00	Total Liq. Empenhado:	364,45
Conferido por:			LIQUIDAÇÃO		
Autorizo a Despesa Acima Descriminada			Declaro que os		Serviços foram Prestados
Selviria, de de .					Materiais foram Entregues
JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS					Obra Executada
Prefeito Municipal			Data	Nome / Assinatura	
			PAGAMENTO		
			Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.		
			Selviria, de de		
MARIA REGINA ROCHA			***MAGISLEY A. CARVALHO DE BARROS***		
Contadora - CRC: 8707/O-9/MS			Secretária De Finanças		
RECIBO			Banco		
Reci(emos) da tesouraria da(o)			N° da Conta	N° do Cheque	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL a importância especificada acima em moeda corrente do país.			Anotações		
Selviria, de de .					
Credor(CPF/CNPJ)					

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:F84FC640

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 164 -2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
14.982.514/0001-02					
AV. JOÃO SELVIRIO DE SOUZA, 997					
Extrato de Empenho					
N° do Empenho: 164	**GL - Global**			**Data: 26/07/2019**	
Credor: 4000659 LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME					
Unidade: 02 02 15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS					
Programática: 08.243.0017.2160.0000 - MANUT. E OPERAC. PROGR. DE SERVIÇO E CONV. E FORTALEC. DE VINCULO - ATEND. A CRIANÇA					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação					
Desdobramento: 07					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
28	25	un	Amendoim crú pct de 500 gramas	5,93	148,25
34	10	kg	Bacon defumado	15,59	155,90
186	6	un	Ervilha em salmoura (água e sal). Não contêm glúten embalagem 2 kg, onde a sua embalagem e produto em perfeito estado, sem está amassado e enferrujado pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	14,39	86,34
237	100	Cx.	Leite condensado, caixa de 395g composição leite integral, açúcar, leite, em pó ou permeado. Não contem glúten, livre de impureza, pronto para o consumo e armazenamento, com validade para estoque devido a nossa necessidade, com registro no órgão competente.	3,49	349,00
Valor do Empenho:					**739,49**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:B6676C99

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1860 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 1860	**OR - Ordinario**	**Data: 30/07/2019**			**Página** 1 of 1
Credor: 4002434 CIRURGICA ONIX - EIRELI					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2290.0000 - MANUT. E OPEREAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs					
Elemento Desp.: 3.3.90.30.36 Material Hospitalar					
Desdobramento: 36					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
7	50	Cx.	AGULHA 25X8 - Caixa com 100 unidades : Agulha hipodérmica estéril, descartável, siliconizada, calibre 25 x 8,0. Corpo de paredes finasem aço inox, biseltrifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. .	5,20	260,00
53	200	UND	"COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 litros - produzido de acordo com NBR 13853. Caixa confeccionada em papelão de alta resistência, com alça dupla para transporte com contra-trava de segurança, tampa de isolamento e abertura específica para dispensação de materiais que cortam ou perfuram. A caixa é acompanhada de: sacola plástica amarela, fundo rígido, cinta lateral rígida, coletor semi-montado, bandeja interna, capacidade de 13,0 litros. Com registro na ANVISA. "	3,00	600,00
92	5	Cx.	FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO) 2.0 - caixa com 24 UN com ag/2.0mm, cilíndrica, embalagem envelope individual, papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, tipo de esterilização, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	29,15	145,75
93	5	Cx.	FIOS NYLON (MONOFILAMENTO PRETO) 3.0 - caixa com 24 UN com ag/2.0mm, cilíndrica, embalagem envelope individual, papel aluminizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala, tipo de esterilização, contendo identificação completa do fabricante e do produto, procedência, data de fabricação, Registro no Ministério da Saúde e número de lote.	29,04	145,20
104	240	UND	FRASCO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML - estéril, de material plástico atóxico transparente, com graduação, tampa com rosca, rótulo para identificação e dispositivo em alça na barra, no produto deverá constar número de lote e prazo de validade.	0,71	170,40
151	30	UND	PVPI AQUOSO 10% 1 litro em solução aquosa SEM ALCOOL, externamente os dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	19,40	582,00
152	30	UND	PVPI DEGERMANTE 10% 1 litro- contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente, contendo externamente os dados de identificação, data de fabricação, prazo de validade, lote e registro no Ministério da Saúde.	18,55	556,50
156	10	Pac	SACO COLETOR DE URINA Pacote 100 unidades. Coletor de urina sistema aberto, capacidade máxima de 2.000 mL. compreendendo de bolsa plástica tipo saco, confeccionado em polietileno virgem especial, com marcação de volume graduada a cada 100 mL, local para anotação de dados do paciente, alça flexível tipo cordão para sustentação e manipulação do coletor. Embalado em invólucro plástico totalmente selado, contendo todas informações necessárias ao usuário.Embalagem em pacotes plásticos com impressão da marca e fabricante, dados de identificação, instruções de uso, número de lote, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as normas instituídas pela ANVISA.	37,12	371,20
174	30	UND	"SOLUÇÃO AQUOSA DE CLOREXIDINA 0,5% 1 litro. Solução tópica dermo suave."	9,45	283,50
193	200	UND	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06 para uso nas vias aéreas, estéril, descartável, em pvc flexível, atóxico, apirogênico, ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, siliconizado e prefeita observação de secreções. Trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e/ou prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	0,46	92,00
202	5	UND	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N. 10 de poliuretano transparente, estéril, atóxica, flexível, comprimento 120 cm, fio guia de aço inoxidável com adaptador para aspiração e injeção de fluidos, marcações de comprimento com intervalos de 10 cm com tira radiopaca em toda a extensão da sonda, extremidade distal de tungstênio radiopaco atóxico, adaptador luer lock incluso. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, data de fabricação, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	8,96	44,80
203	5	UND	SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL N. 12 de poliuretano transparente, estéril, atóxica, flexível, comprimento 120 cm, fio guia de aço inoxidável com adaptador para aspiração e injeção de fluidos, marcações de comprimento com intervalos de 10 cm com tira radiopaca em toda a extensão da sonda, extremidade distal de tungstênio radiopaco atóxico, adaptador luer lock incluso. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, data de fabricação, lote, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	8,96	44,80
Valor do Empenho:					**3.296,15**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:F4B0141D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1843 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
10.530.745/0001-16					
RUA RUI BARBOSA, S/N					
Extrato de Empenho					
Nº do Empenho: 1843	**OR - Ordinario**	**Data: 25/07/2019**		**Página** 1 of 1	
Credor: 4002702 DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA					
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Programática: 10.301.0034.2291.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO AO CIDADÃO COM RECURSOS					
Elemento Desp.: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Desdobramento: 00					
Item	**QTD**	**Unidade**	**Item**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	500	un	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO P	1,65	825,00
3	1000	un	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO G	1,80	1.800,00
Valor do Empenho:					**2.625,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:25A6B5E0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 1842 - 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.530.745/0001-16				
RUA RUI BARBOSA, S/N				
Extrato de Empenho				
Nº do Empenho: 1842	**OR - Ordinario**	**Data: 25/07/2019**		**Página** 1 of 1
Credor: 4003394 ADRIANO SERGIO DOURADO MIURA 78382041604				
Unidade: 02 02 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
Programática: 10.122.0033.2280.0000 - MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS				
Elemento Desp.: 3.3.90.30.07 Gêneros de Alimentação				
Desdobramento: 07				

Item	QTD	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
95	25	Pac	Carne de Sol tipo charque pct de 500gr deve ser fabricado com matéria-prima inspecionada, dentro dos padrões rígidos de higiene, percentual de sal utilizado de 7 a 8%, eficaz higienização do local aonde será feita à carne, assim como dos equipamentos que terão contato com o produto, tais como: facas, fusil e bandejas brancas onde será colocada a carne. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio.	9,89	247,25
Valor do Empenho:					**247,25**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:7BDD10F1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO 2254 - 2019

15410665/0001-40				
Avenida João Selvírio de Souza				
Extrato de Empenho				
Nº do Empenho: 2254	**OR - Ordinario**		**Data: 18/07/2019**	**Página** 1 of 1
Credor: 4003524 SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI				
Unidade: 02 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
Programática: 12.365.0009.1071.0000 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENT				
Elemento Desp.: 4.4.90.52.34 Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos				
Desdobramento: 34				

Item	QTD	Unidade	Item Valor Unitário	Valor Total
Valor do Empenho:				**2.581,00**

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:7369EB66

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA/SQ/MS. Nº 10/2019.

Dispõe sobre a nominata dos Candidatos habilitados, que tiveram suas inscrições homologadas para participarem da próxima etapa do Processo de Escolha e dá outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sete Quedas-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº. 654/2015, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a nominata dos Candidatos habilitados, que tiveram suas inscrições homologadas perante a Comissão de Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar no município de Sete Quedas/MS, estando aptos a participarem das demais etapas do referido Processo, conforme condições estipuladas no Edital CMDCA/SQ/MS Nº 001/2019.

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	Parecer da Comissão/Habilitação
01	Rozeni Skulny. Codinome: Rose do Conselho Tutelar.	Deferida
02	Nadiége Caline Santos. Codinome: Nadiége.	Deferida
03	Lorena Quadros dos Santos Menezes. Codinome: Lorena Quadros.	Deferida
04	Bruna dos Anjos Kehl. Codinome: Bruna Kehl.	Deferida
05	José Palmeiras dos Santos Codinome: Zé Fio.	Deferida
06	Vanilsa Cristina Teixeira. Codinome: Cris Teixeira.	Deferida
07	Tania Nunes Duarte. Codinome: Tania Duarte.	Deferida
08	Vagner Estevão Ferreira. Codinome: Vagner Maestro.	Deferida
09	Guilherme Scarmanhã Mota. Codinome: Guilherme Mota.	Deferida
11	Luciene da Cruz Camargo. Codinome: Siene filha da Tia Creusa.	Deferida
12	Fabricio Goulart Silva. Fabricio Goulart.	Deferida

13	Rogério Fernandes Fracasso. Codinome: Rogerio Fernandes.	Deferida
14	Valdirene Reis. Codinome: Valdirene do Salão.	Deferida
15	Leandro Pereira dos Anjos. Codinome: Leo.	Deferida
16	Ana Cristina da Silva. Codinome: Ana Cristina.	Deferida
17	Alessandra Lucia de Souza Dorti. Codinome: Alessandra Dorti.	Deferida
18	Raiani Lizarte Ramos. Codinome: Raiani Lizarte.	Deferida
19	Elizane Costa da Silva. Codinome: Lili.	Deferida
20	Sidinéia de Andrade Francisco de Souza. Codinome: Néia.	Deferida
21	Eduardo Peres dos Santos. Codinome: Eduardo Padeiro.	Deferida
22	Lívia Leite dos Santos Codinome: Livia.	Deferida
23	Francisco Freitas de Góis. Codinome: Chico.	Deferida
24	Anderson Soares da silva. Codinome: Cachopa.	Deferida
25	Dione Gomes Coelho. Codinome: Dione Coelho.	Deferida
26	Caio Fernando Brognoli Carris. Codinome: Caio Brognoli.	Deferida
27	Jaqueline Braz dos Santos. Codinome: Jaque.	Deferida
28	Andréia Aparecida Ferreira Jung. Codinome: Andreia Jung.	Deferida
29	Marlize Aparecida de Lima. Codinome: Marlize Galassi.	Deferida
30	Rosilena parecida de Souza. Codinome: Rose.	Deferida

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 06 de junho de 2019.

GILDA ANTONIA DE SOUZA
Presidente do CMDCA/SQ/MS.

Publicado por:
Enia Tiberio Gomes Wiggers
Código Identificador:7AD26226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO CMDCA/SQ/MS Nº 10/2019.

Dispõe sobre a nominata dos Candidatos habilitados, que tiveram suas inscrições homologadas para participarem da próxima etapa do Processo de Escolha e dá outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sete Quedas-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº. 654/2015, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de junho de 2019,

DELIBEROU:

Art. 1º. A nominata dos Candidatos habilitados, que tiveram suas inscrições homologadas perante a Comissão de Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar no município de Sete Quedas/MS, estando aptos a participarem das demais etapas do referido Processo, conforme condições estipuladas no Edital CMDCA/SQ/MS Nº 001/2019.

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	Parecer da Comissão/Habilitação
01	Rozeni Skulny. Codinome: Rose do Conselho Tutelar.	Deferida
02	Nadiége Caline Santos. Codinome: Nadiége.	Deferida
03	Lorena Quadros dos Santos Menezes. Codinome: Lorena Quadros.	Deferida
04	Bruna dos Anjos Kehl. Codinome: Bruna Kehl.	Deferida
05	José Palmeiras dos Santos Codinome: Zé Fio.	Deferida
06	Vanilsa Cristina Teixeira. Codinome: Cris Teixeira.	Deferida
07	Tania Nunes Duarte. Codinome: Tania Duarte.	Deferida
08	Vagner Estevão Ferreira. Codinome: Vagner Maestro.	Deferida
09	Guilherme Scarmanhã Mota. Codinome: Guilherme Mota.	Deferida
11	Luciene da Cruz Camargo. Codinome: Siene filha da Tia Creusa.	Deferida
12	Fabricio Goulart Silva. Fabricio Goulart.	Deferida
13	Rogério Fernandes Fracasso. Codinome: Rogerio Fernandes.	Deferida
14	Valdirene Reis. Codinome: Valdirene do Salão.	Deferida
15	Leandro Pereira dos Anjos.	Deferida

	Codinome: Leo.	
16	Ana Cristina da Silva. Codinome: Ana Cristina.	Deferida
17	Alessandra Lucia de Souza Dorti. Codinome: Alessandra Dorti.	Deferida
18	Raiani Lizarte Ramos. Codinome: Raiani Lizarte.	Deferida
19	Elizane Costa da Silva. Codinome: Lili.	Deferida
20	Sidinéia de Andrade Francisco de Souza. Codinome: Néia.	Deferida
21	Eduardo Peres dos Santos. Codinome: Eduardo Padeiro.	Deferida
22	Lívia Leite dos Santos Codinome: Livia.	Deferida
23	Francisco Freitas de Góis. Codinome: Chico.	Deferida
24	Anderson Soares da silva. Codinome: Cachopa.	Deferida
25	Dione Gomes Coelho. Codinome: Dione Coelho.	Deferida
26	Caio Fernando Brognoli Carris. Codinome: Caio Brognoli.	Deferida
27	Jaqueline Braz dos Santos. Codinome: Jaque.	Deferida
28	Andréia Aparecida Ferreira Jung. Codinome: Andreia Jung.	Deferida
29	Marlize Aparecida de Lima. Codinome: Marlize Galassi.	Deferida
30	Rosilena parecida de Souza. Codinome: Rose.	Deferida

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 06 de junho de 2019.

GILDA ANTONIA DE SOUZA
Presidente do CMDCA/SQ/MS.

Publicado por:
Enia Tiberio Gomes Wiggers
Código Identificador:D61BE08C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2019

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal n° 7.892/2013; Lei Municipal n° 1.400/1997; Decreto Municipal n° 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DO OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de materiais esportivos para praticas corporais e disciplina de Educação Física a serem utilizados com os alunos nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino - REME.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	BOLA DE BORRACHA - Nº 14 (INICIAÇÃO)	LCM	1.000,00	BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME	14,80	14.800,00
2	BOLA OFICIAL - BASQUETE (MIRIM)	PENALTY	400,00	J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA	171,50	68.600,00
3	BOLA OFICIAL - FUTSAL (MASCULINO)	GOAL MAKER	600,00	D & B COM. ATAC. DE CONF. LTDA - EPP	29,50	17.700,00
4	BOLA OFICIAL - FUTSAL (MIRIM)	KEEPER	600,00	R.G. PINHEIRO ME	26,00	15.600,00
5	BOLA OFICIAL - HANDEBOL (H1L / MIRIM)	KAGIVA	300,00	CASA DO ATLETA LTDA EPP	49,90	14.970,00
6	BOLA OFICIAL - HANDEBOL (H2L / FEMININO)	GOAL MARKER	300,00	D & B COM. ATAC. DE CONF. LTDA - EPP	47,50	14.250,00
7	BOLA OFICIAL - VÔLEI / VOLEIBOL (ADULTO)	WINNER	600,00	CASA DO ATLETA LTDA EPP	44,90	26.940,00
8	BOLA OFICIAL - VÔLEI / VOLEIBOL (MIRIM)	KEEPER	300,00	R.G. PINHEIRO ME	34,90	10.470,00
9	COLCHONETE P/ GINÁSTICA (ENCAPADO EM NAPA)	PLANETA	1.000,00	R.G. PINHEIRO ME	17,48	17.480,00
10	REDE OFICIAL - FUTSAL	DUNK/RFSN4	60,00	G A DA COSTA - ESPORTES - ME (MG ESPORTES)	79,90	4.794,00
11	PETECA DE PENA (OFICIAL)	PLUMA	400,00	CASA DO ATLETA LTDA EPP	6,00	2.400,00
12	BOLA OFICIAL - ESPIRIBOL	WINNER	120,00	D & B COM. ATAC. DE CONF. LTDA - EPP	44,00	5.280,00
13	ESCADA DE AGILIDADE - 10 M	MUVIN	400,00	R.G. PINHEIRO ME	32,40	12.960,00
14	JOGO DE XADREZ - EM MADEIRA (TABULEIRO + PEÇAS)	PANGUE	800,00	J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA	20,50	16.400,00
15	MEDALHA ESPORTIVA C/ FITA - 1° LUGAR (OURO)	CRESPAR	1.400,00	CASA DO ATLETA LTDA EPP	2,05	2.870,00
16	MEDALHA ESPORTIVA C/ FITA - 2° LUGAR (PRATA)	CRESPAR	1.400,00	CASA DO ATLETA LTDA EPP	2,05	2.870,00
17	MEDALHA ESPORTIVA C/ FITA - 3° LUGAR (BRONZE)	CRESPAR	1.400,00	CASA DO ATLETA LTDA EPP	2,05	2.870,00
18	KIT DE BADMINTON (RAQUETE + PETECA)	PISTA E CAMPO	100,00	LALO CALÇADOS E ESPORTES LTDA	31,00	3.100,00
19	REDE DE BADMINTON	PANGUÉ	40,00	CASA DO ATLETA LTDA EPP	90,00	3.600,00
20	PETECA DE BADMINTON	SCALIBU	500,00	D & B COM. ATAC. DE CONF. LTDA - EPP	3,05	1.525,00
21	BOLA OFICIAL - FUTSAL C/ GUIZO (FUTEBOL DE CINCO)	MAGUSSY	300,00	J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA	44,00	13.200,00
23	REDE OFICIAL - TÊNIS DE MESA (PING-PONG)	PANGUE	30,00	R.G. PINHEIRO ME	14,90	447,00
24	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - EMBORRACHADA (PING-PONG)	PANGUE	200,00	R.G. PINHEIRO ME	8,90	1.780,00
25	BOLA OFICIAL - TÊNIS DE MESA (PING-PONG)	VOLLO	900,00	R.G. PINHEIRO ME	0,95	855,00
26	PLINTO PIRAMIDAL AJUSTÁVEL 6 ALTURAS	ESTAÇÃO / PLINTO	40,00	ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA	738,00	29.520,00
27	PLINTO PIRAMIDAL ESPUMA	M.B	40,00	BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME	962,50	38.500,00

28	BANCO SUECO - 03 M (EM MADEIRA)	DUNK/BS3MTS	40,00	G A DA COSTA - ESPORTES - ME (MG ESPORTES)	693,00	27.720,00
29	TROFÉU ESPORTIVO - FUTEBOL DE CAMPO (1° LUGAR)	JEBS	10,00	D & B COM. ATAC. DE CONF. LTDA - EPP	192,00	1.920,00
30	TROFÉU ESPORTIVO - FUTEBOL DE CAMPO (2° LUGAR)	JEBS	10,00	D & B COM. ATAC. DE CONF. LTDA - EPP	184,00	1.840,00
31	TROFÉU ESPORTIVO - FUTEBOL DE CAMPO (3° LUGAR)	JEBS	10,00	D & B COM. ATAC. DE CONF. LTDA - EPP	174,00	1.740,00
32	TROFÉU ESPORTIVO - HONRA AO MÉRITO (1° LUGAR)	JEBS / 1307	40,00	ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA	45,00	1.800,00
33	TROFÉU ESPORTIVO - HONRA AO MÉRITO (2° LUGAR)	JEBS / 1308	40,00	ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA	43,90	1.756,00
34	TROFÉU ESPORTIVO - HONRA AO MÉRITO (3° LUGAR)	JEBS / 1309	40,00	ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA	46,00	1.840,00
35	TROFÉU ESPORTIVO - JET'S (1° LUGAR)	JEBS	20,00	CASA DO ATLETA LTDA EPP	93,90	1.878,00
36	TROFÉU ESPORTIVO - JET'S (2° LUGAR)	JEBS	20,00	CASA DO ATLETA LTDA EPP	90,00	1.800,00
37	TROFÉU ESPORTIVO - JET'S (3° LUGAR)	JEBS	20,00	CASA DO ATLETA LTDA EPP	84,40	1.688,00
38	TROFÉU ESPORTIVO - USO GERAL (UN)	JEBS / 2434	400,00	ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA	28,00	11.200,00
39	CARRINHO ESPORTIVO PARA TRANSPORTE DE BOLAS	DUNK/CDTB	40,00	G A DA COSTA - ESPORTES - ME (MG ESPORTES)	315,00	12.600,00
40	SACO P/ TRANSPORTE DE BOLAS ESPORTIVAS	MAGUSSY	80,00	D & B COM. ATAC. DE CONF. LTDA - EPP	43,50	3.480,00
41	STEP DE E.V.A. 90X30X10CM	DUCALE	600,00	R.G. PINHEIRO ME	92,00	55.200,00

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
04611754000139	ANDRE LUIZ BERTOLASCE & CIA LTDA	R$ 46.116,00
05999969000131	CASA DO ATLETA LTDA EPP	R$ 61.886,00
07752517000186	R.G. PINHEIRO ME	R$ 114.792,00
09413435000132	J. L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA	R$ 98.200,00
15506123000176	D & B COM. ATAC. DE CONF. LTDA - EPP	R$ 47.735,00
18327653000145	BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI ME	R$ 53.300,00
26290146000102	G A DA COSTA - ESPORTES - ME (MG ESPORTES)	R$ 45.114,00
44523918000190	LALO CALÇADOS E ESPORTES LTDA	R$ 3.100,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS, 29 de julho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:3D3E2255

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2019

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal n° 7.892/2013; Lei Municipal n° 1.400/1997; Decreto Municipal n° 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DO OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa para Instalação de Aparelhos de Ar e Cortina de Ar, para atender as diversas Secretarias da PMTL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. [A]	PAN	8,00	PANTANAL COMER.DE ELETRODOM.PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	89,00	712,00
2	PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. [B]	VIPS	272,00	VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	259,00	70.448,00
3	PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. [C]	PAN	118,00	PANTANAL COMER.DE ELETRODOM.PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	320,00	37.760,00
4	PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. [D]	VIPS	77,00	VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	377,00	29.029,00
5	PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. [E]	PAN	191,00	PANTANAL COMER.DE ELETRODOM.PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	380,00	72.580,00
6	PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. [F]	VIPS	14,00	VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	251,00	3.514,00
12	PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. [L]	PAN	1,00	PANTANAL COMER.DE ELETRODOM.PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	120,00	120,00
13	PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. [M]	PAN	2,00	PANTANAL COMER.DE ELETRODOM.PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	138,00	276,00

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
15863573000116	VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 102.991,00
17089482000109	PANTANAL COMER.DE ELETRODOM.PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME	R$ 111.448,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS, 22 de julho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:654F19A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 109/2019

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal n° 7.892/2013; Lei Municipal n° 1.400/1997; Decreto Municipal n° 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DO OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de materiais odontológicos para atender as atividades de diversas Unidades de Saúde - Clínica geral (atenção básica) e Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) do município de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - N° 30 G CURTA (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	PROCARE	60,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	25,00	1.500,00
2	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - N° 30 G EXTRA-CURTA (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	PROCARE	60,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	24,90	1.494,00
3	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL - N° 30 G LONGA (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	PROCARE	15,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	24,90	373,50
4	ALGINATO COMUM P/ IMPRESSÃO E MOLDAGEM - PRESA RÁPIDA (ENVELOPE C/ 450 G)	DENTSPLY/JELTRATE PLUS	100,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	32,90	3.290,00
5	APLICADOR DESCARTÁVEL - REGULAR (USO ODONTOLÓGICO)	FGM	400,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	7,50	3.000,00
6	AVENTAL DE CHUMBO P/ PROTEÇÃO DE RAIO-X - ADULTO C/PROTETOR DE TIREÓIDE (PLUMBÍFERO - 0,50 MMPB)	ODONTOLOGIC	30,00	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	1.050,00	31.500,00
7	AVENTAL DE CHUMBO P/ PROTEÇÃO DO RADIOLOGISTA	ODONTOLOGIC	30,00	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	1.170,00	35.100,00
8	AVENTAL PLUMBÍFERO - INFANTIL (COM PROTETOR DE TIREÓIDE)	NMARTINS	30,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	313,60	9.408,00
9	PROTETOR DE TIREÓIDE PLUMBÍFERO - ADULTO (PROTEÇÃO P/ RAIO-X)	NMARTINS	15,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	96,50	1.447,50
10	PROTETOR DE TIREÓIDE PLUMBÍFERO - INFANTIL (PROTEÇÃO P/ RAIO-X)	NMARTINS	15,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	96,50	1.447,50
11	BARREIRA GENGIVAL (USO ODONTOLÓGICO)	FGM	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	17,20	860,00
12	BRANCO DE ESPANHA (PACOTE C/ 200 G)	ASFER	10,00	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	9,15	91,50
13	BROCA LONG NECH (LN) - 25 MM (USO ENDODÔNTICO)	DENTSPLY	10,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	21,00	210,00
14	BROCA LONG NECH (LN) - 28 MM (USO ENDODÔNTICO)	DENTSPLY	10,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	21,00	210,00
15	BROCA CARBIDE - ALTA ROTAÇÃO - N° 1557 (CILÍNDRICA DENTEADA TOPO ARREDONDADO)	ANGELUS	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	5,75	287,50
16	BROCA CARBIDE - ALTA ROTAÇÃO - N° 1558 (CILÍNDRICA DENTEADA TOPO ARREDONDADO)	KAVO	50,00	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5,40	270,00
17	BROCA CARBIDE - ALTA ROTAÇÃO - N° 02 (ESFÉRICA)	KAVO	20,00	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5,40	108,00
18	BROCA CARBIDE - ALTA ROTAÇÃO - N° 03 (ESFÉRICA)	KAVO	20,00	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5,40	108,00
19	BROCA CARBIDE - ALTA ROTAÇÃO - N° 06 (ESFÉRICA)	KAVO	20,00	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5,40	108,00
20	BROCA CARBIDE - CONTRA-ÂNGULO - N° 245 (CÔNICA INVERTIDA)	KAVO	20,00	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5,40	108,00
21	BROCA CARBIDE - CONTRA-ÂNGULO - N° 330 (PERIFORME)	KAVO	50,00	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5,40	270,00
22	BROCA CARBIDE - CONTRA-ÂNGULO - N° 02 (ESFÉRICA)	KAVO	50,00	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5,40	270,00
23	BROCA CARBIDE - CONTRA-ÂNGULO - N° 04 (ESFÉRICA)	KAVO	50,00	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5,40	270,00
24	BROCA CARBIDE - CONTRA-ÂNGULO - N° 06 (ESFÉRICA)	KAVO	50,00	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	5,40	270,00
25	BROCA DE BATT (N° 12)	DENTSPLY	10,00	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	9,65	96,50
26	BROCA DE BATT (N° 14)	DENTSPLY	10,00	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	9,65	96,50
27	BROCA DE GATES GLIDDEN - 28 MM (N° 01)	MICRODONT	20,00	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	8,85	177,00
28	BROCA DE GATES GLIDDEN - 32 MM (N° 01)	MICRODONT	20,00	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	8,85	177,00
29	BROCA DE GATES GLIDDEN - 28 MM (N° 02)	MICRODONT	20,00	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	8,85	177,00
30	BROCA DE GATES GLIDDEN - 32 MM (N° 02)	MICRODONT	20,00	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	8,85	177,00
31	BROCA DE GATES GLIDDEN - 28 MM (N° 03)	MICRODONT	20,00	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	8,85	177,00
32	BROCA DE GATES GLIDDEN - 32 MM (N° 03)	MICRODONT	20,00	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	8,85	177,00
33	BROCA DE GATES GLIDDEN - 28 MM (N° 04)	MICRODONT	20,00	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	8,85	177,00
34	BROCA DE LARGO PEESO - 28 MM (N° 02)	MICRODONT	20,00	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	8,85	177,00
35	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - N° 1090 (CILÍNDRICA TOPO PLANO)	MICRODONT	50,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	1,50	75,00
36	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - N° 1091 (CILÍNDRICA TOPO PLANO)	MICRODONT	50,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	1,50	75,00
37	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - N° 1092 (CILÍNDRICA TOPO PLANO)	MICRODONT	45,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	1,50	67,50
38	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - N° 1093 (CILÍNDRICA TOPO PLANO)	MICRODONT	100,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	1,50	150,00

39	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - N° 1033 (CÔNICA INVERTIDA)	MICRODONT	50,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	1,50	75,00
40	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - N° 1034 (CÔNICA INVERTIDA)	MICRODONT	50,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	1,50	75,00
41	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - N° 1035 (CÔNICA INVERTIDA)	MICRODONT	50,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	1,50	75,00
42	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - N° 1036 (CÔNICA INVERTIDA)	MICRODONT	20,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	1,50	30,00
43	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - HASTE CURTA - N° 1320 (ESFÉRICA)	MICRODONT	20,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	1,50	30,00
44	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - N° 1012 (ESFÉRICA)	MICRODONT	50,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	1,50	75,00
45	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - N° 1013 (ESFÉRICA)	MICRODONT	50,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	1,50	75,00
46	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - N° 1014 (ESFÉRICA)	MICRODONT	50,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	1,50	75,00
47	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - N° 1016 (ESFÉRICA)	MICRODONT	50,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	1,50	75,00
48	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - N° 1190F (CÔNICA TOPO EM CHAMA)	MICRODONT	100,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	1,50	150,00
49	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - N° 2200F (CÔNICA TOPO EM CHAMA)	MICRODONT	100,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	1,50	150,00
50	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - N° 3118F (TOPO EM CHAMA)	MICRODONT	100,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	1,50	150,00
51	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - N° 3195F (CÔNICA TOPO EM CHAMA)	MICRODONT	100,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	1,50	150,00
52	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - N° 3195FF (CÔNICA TOPO EM CHAMA)	MICRODONT	100,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	1,50	150,00
53	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - N° 3203 (CÔNICA TOPO EM CHAMA)	MICRODONT	100,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	1,50	150,00
54	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - N° 4138 (CÔNICA TOPO ARREDONDADO)	MICRODONT	100,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	1,50	150,00
55	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - HASTE CURTA - N° 1343 (ESFÉRICA)	MICRODONT	20,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	1,50	30,00
56	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - HASTE CURTA - N° 1312 (ESFÉRICA)	MICRODONT	20,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	1,50	30,00
57	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - N° 3082 (CÔNICA TOPO INATIVO)	MICRODONT	20,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	1,50	30,00
58	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - N° 3083 (CÔNICA TOPO INATIVO)	MICRODONT	20,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	1,50	30,00
59	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - HASTE CURTA - N° 1333 (ESFÉRICA)	MICRODONT	20,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	1,50	30,00
60	BROCA CARBIDE - ALTA ROTAÇÃO - N° 219EZ (TOPO INATIVO / ENDO-Z)	ANGELUS	100,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	17,50	1.750,00
61	BROCA CARBIDE - CONTRA-ÂNGULO - CIRÚRGICA - N° 02 (ESFÉRICA)	KAVO	20,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	9,00	180,00
62	BROCA CARBIDE - CONTRA-ÂNGULO - CIRÚRGICA - N° 03 (ESFÉRICA)	KAVO	20,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	9,00	180,00
63	BROCA CARBIDE - CONTRA-ÂNGULO - CIRÚRGICA - N° 04 (ESFÉRICA)	KAVO	20,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	9,00	180,00
64	BROCA CARBIDE - CONTRA-ÂNGULO - CIRÚRGICA - N° 06 (ESFÉRICA)	KAVO	20,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	9,00	180,00
65	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA - N° 1012 (ESFÉRICA)	MICRODONT	50,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	1,50	75,00
66	BROCA DIAMANTADA - ALTA ROTAÇÃO - HASTE LONGA - N° 1016 (ESFÉRICA)	MICRODONT	20,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	1,50	30,00
67	BROCA MAXCUT PM (PEÇA DE MÃO) - CORTE FINO VERMELHO - Nº MDL 79060F	MICRODONT	50,00	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	79,00	3.950,00
68	BROCA MAXCUT PM (PEÇA DE MÃO) - CORTE FINO VERMELHO - Nº MDL 25106F	WILCOS	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	96,00	4.800,00
69	BROCA MAXCUT PM (PEÇA DE MÃO) - CORTE GROSSO VERDE - Nº MDL 251060C	WILCOS	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	96,00	4.800,00
70	BROCA MAXCUT PM (PEÇA DE MÃO) - CORTE MÉDIO AZUL - Nº MDL 7906N	MICRODONT	50,00	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	90,00	4.500,00
71	BROCA MAXCUT PM (PEÇA DE MÃO) - CORTE MÉDIO AZUL - Nº MDL 251060N	WILCOS	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	96,00	4.800,00
72	BROCA CARBIDE - ALTA ROTAÇÃO - CIRÚRGICA - N° 702 HL (CÔNICA DENTEADA)	KAVO	100,00	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	6,70	670,00
73	BROQUEIRO INÓX - 15 FUROS (PORTA-BROCAS / ESTOJO ODONTOLOGICO)	PREVEM	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	19,60	980,00
74	BROQUEIRO INÓX - 30 FUROS (PORTA-BROCAS / ESTOJO ODONTOLOGICO)	PREVEM	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	30,00	1.500,00
75	CIMENTO - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO / CALEN PMCC (KIT)	SSWHITE	50,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	39,95	1.997,50
76	CIMENTO - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO / CALEN (KIT)	SSWHITE	30,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	41,00	1.230,00
77	CARBONO SPRAY (TUBO C/ 75ML - CORES VÁRIAS)	OCCLEAN	2,00	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	255,00	510,00
78	CARIOSTÁTICO (FRASCO C/ 10 ML)	BIODINAMICA	100,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	12,45	1.245,00
79	CÊRA ROSA - N° 07 (CAIXA C/ 225 G) 'USO ODONTOLÓGICO'	LYSANDA	50,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	9,30	465,00
80	CÊRA UTILIDADE - ODONTOLÓGICA (CAIXA C/ 225 G)	LYSANDA	50,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	9,30	465,00
81	CIMENTO - CIRÚRGICO (PÓ / LIQ.)	TECHNEW	20,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	32,30	646,00
82	CIMENTO - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO / SEALAPEX (KIT)	SEALAPEX / KERR SYBRON	30,00	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	257,00	7.710,00
83	CIMENTO - FOSFATO DE ZINCO (PÓ / LIQ.)	COLTENE	20,00	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	14,20	284,00
84	CIMENTO - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO / DYCAL (KIT)	DENTSPLY	200,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	45,70	9.140,00
85	CIMENTO - HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. (FRASCO C/ 10 G)	MAQUIRA	60,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	3,20	192,00
86	CIMENTO - PROVISÓRIO / RESTAURADOR IRM (PÓ / LIQ.)	DENTSPLY	100,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	80,00	8.000,00
87	CIMENTO - PROVISÓRIO / SEM EUGENOL (POTE C/ 20 G)	BIODINAMICA	200,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	6,40	1.280,00
88	COLGADURA PERIAPICAL - 01 PELÍCULA (CLIPS P/ RAIO-X)	MAC	200,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	2,25	450,00
89	CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO - 37% (SERINGA C/ 2,5 ML) 'ATAQUE ÁCIDO'	BIODINAMICA	500,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	1,20	600,00

90	CONE DE GUTAPERCHA - PRINCIPAL - 28 MM (N° 15 À 40)	META	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	15,30	306,00
91	CONE DE GUTAPERCHA - PRINCIPAL - 28 MM (N° 20)	META	30,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	15,30	459,00
92	CONE DE GUTAPERCHA - PRINCIPAL - 28 MM (N° 25)	META	30,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	15,30	459,00
93	CONE DE GUTAPERCHA - PRINCIPAL - 28 MM (N° 30)	META	30,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	15,30	459,00
94	CONE DE GUTAPERCHA - PRINCIPAL - 28 MM (N° 35)	META	30,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	15,30	459,00
95	CONE DE GUTAPERCHA - PRINCIPAL - 28 MM (N° 40)	META	30,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	15,30	459,00
96	CONE DE GUTAPERCHA - PRINCIPAL - 28 MM (N° 45)	META	30,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	15,30	459,00
97	CONE DE GUTAPERCHA - PRINCIPAL - 28 MM (N° 45 À 80)	META	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	15,30	306,00
98	CONE DE GUTAPERCHA - ACESSÓRIO - 28 MM (B7)	META	30,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	15,30	459,00
99	CONE DE GUTAPERCHA - ACESSÓRIO - 28 MM (R7)	META	30,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	15,30	459,00
100	CONE DE GUTAPERCHA - ACESSÓRIO - 28 MM (B8)	META	30,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	15,30	459,00
101	CONE DE GUTAPERCHA - ACESSÓRIO - 28 MM (R8)	META	30,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	15,30	459,00
102	CONE DE GUTAPERCHA - ACESSÓRIO - 28 MM (R) SORTIDO	META	30,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	15,30	459,00
103	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 15)	ALLPRIME	20,00	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	37,00	740,00
104	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 20)	ALLPRIME	20,00	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	37,00	740,00
105	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 25)	ALLPRIME	20,00	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	37,00	740,00
106	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 30)	ALLPRIME	20,00	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	37,00	740,00
107	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 35)	ALLPRIME	20,00	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	37,00	740,00
108	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 40)	ALLPRIME	20,00	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	37,00	740,00
109	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 45)	ALLPRIME	20,00	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	37,00	740,00
110	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 45 À 80)	ALLPRIME	20,00	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	37,00	740,00
111	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 50)	ALLPRIME	20,00	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	37,00	740,00
112	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 55)	ALLPRIME	20,00	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	37,00	740,00
113	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 60)	ALLPRIME	20,00	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	37,00	740,00
114	CONE DE PAPEL ABSORVENTE (N° 70)	ALLPRIME	20,00	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	37,00	740,00
115	GUTA PERCHA - EM BASTÃO (CAIXA C/ 08 UNIDADES)	DENTSPLY	10,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	28,40	284,00
116	CUNHA INTERDENTAL - EM MADEIRA (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	IODONTOSUL	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	8,80	440,00
117	CUNHA INTERDENTAL - PLÁSTICA (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	PALODENT	100,00	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	209,90	20.990,00
118	DESSENSIBILIZANTE ODONTOLÓGICO (FRASCO C/ 06 ML)	FGM	60,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	25,70	1.542,00
119	DISCO P/ ACABAMENTO E POLIMENTO - 1/2" (CAIXA C/ 30 UNIDADES)	TDV	40,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	65,00	2.600,00
120	EDTA DISSÓDICO (FRASCO C/ 20 ML)	BIODINAMICA	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	3,60	72,00
121	ESCOVA DE ROBSON (USO ODONTOLÓGICO)	PREVEM	40,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	1,12	44,80
122	ESPÁTULA P/ RESINA ODONTOLÓGICA (KIT C/ 03 UNIDADES)	JON	50,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	13,50	675,00
123	ESPELHO BUCAL PLANO - N° 05 (SEM AUMENTO)	MIRAGE	600,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	2,45	1.470,00
124	ESPELHO BUCAL PLANO - N° 03 (SEM AUMENTO)	BARASCH	300,00	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	3,35	1.005,00
125	EUCALIPTOL (FRASCO C/ 20 ML)	MAQUIRA	25,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	6,00	150,00
126	EUGENOL (FRASCO C/ 20 ML)	MAQUIRA	20,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	8,40	168,00
127	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA (FRASCO C/ 10 ML)	BIODINAMICA	70,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	5,50	385,00
128	FIBRINOL (POTE C/ 20 UNIDADES)	MAQUIRA	230,00	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	44,10	10.143,00
129	FILME P/ RAIO-X ODONTOLÓGICO - ADULTO (CAIXA C/ 150 UNIDADES)	AGFA	70,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	102,00	7.140,00
130	FILME P/ RAIO-X ODONTOLÓGICO - INFANTIL (CAIXA C/ 100 UNIDADES)	DENTIX	30,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	150,00	4.500,00
131	FLÚOR - EM GEL (FRASCO C/ 200 ML)	IODONTOSUL	70,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	4,20	294,00
132	FLÚOR - EM SACHÊ (FRASCO C/ 500 UNIDADES)	IODONTOSUL	8,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	635,00	5.080,00
133	FIXADOR P/ RAIO-X - PRONTO USO	CARESTREAN	380,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	10,00	3.800,00
134	GESSO ODONTOLÓGICO - COMUM PARIS (KG)	ODONTO RIO	120,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	4,90	588,00
135	GESSO ODONTOLÓGICO - PEDRA (KG)	RIO/ORLANDO ME	120,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	5,50	660,00
136	GESSO ODONTOLÓGICO - ESPECIAL (KG)	ASFER	40,00	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	17,00	680,00
137	GODIVA - EM BASTÃO (TIPO I)	LYZANDA	30,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	23,00	690,00
138	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 201)	6B	25,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	9,70	242,50
139	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 204)	6B	25,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	9,70	242,50
140	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 205)	6B	25,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	9,70	242,50
141	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 206)	6B	25,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	9,70	242,50
142	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 207)	6B	25,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	9,70	242,50
143	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 208)	6B	25,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	9,70	242,50
144	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 209)	6B	25,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	9,70	242,50
145	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 210)	6B	25,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	9,70	242,50
146	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 211)	6B	25,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	9,70	242,50
147	GRAMPO P/ ISOLAMENTO (N° 212)	6B	25,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	9,70	242,50
148	HIPOCLORITO DE SÓDIO - 01% (LITRO)	ASFER	60,00	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	6,29	377,40
149	HIPOCLORITO DE SÓDIO - 2,5% (LITRO)	ASFER	30,00	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	6,29	188,70

150	IONÔMERO DE VIDRO - RESTAURAÇÃO (AUTOPOLIMERIZÁVEL)	FGM/MAXXION	30,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	15,00	450,00
151	IONÔMERO DE VIDRO - RESTAURAÇÃO (KIT 10 G / 10 ML)	RIVA LIGHT CURE	200,00	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	87,00	17.400,00
152	LAMPARINA À ALCOOL - EM INÓX (USO CLÍNICO E LABORATORIAL)	PREVEM	30,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	23,60	708,00
153	LENÇOL DE BORRACHA (CAIXA C/ 26 UNIDADES)	MADEITEX	170,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	18,00	3.060,00
154	LENTULO - 25 MM (KIT C/ 04 UNIDADES)	DENTSPLY	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	46,50	930,00
155	LIMA FLEXO-FILE - 21 MM (N° 15 À 40)	KAVO	50,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	25,80	1.290,00
156	LIMA FLEXO-FILE - 25 MM (N° 15 À 40)	KAVO	50,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	25,80	1.290,00
157	LIMA FLEXO-FILE - 31 MM (N° 15 À 40)	KAVO	50,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	25,80	1.290,00
158	LIMA HEDSTROEM - 25 MM (N° 15)	ANGELUS	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	12,80	256,00
159	LIMA HEDSTROEM - 21 MM (N° 15 À 40)	ANGELUS	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	12,80	256,00
160	LIMA HEDSTROEM - 25 MM (N° 15 À 40)	ANGELUS	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	12,80	256,00
161	LIMA HEDSTROEM - 31 MM (N° 15 À 40)	ANGELUS	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	12,80	256,00
162	LIMA HEDSTROEM - 25 MM (N° 20)	ANGELUS	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	12,80	256,00
163	LIMA HEDSTROEM - 25 MM (N° 25)	ANGELUS	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	12,80	256,00
164	LIMA HEDSTROEM - 25 MM (N° 30)	ANGELUS	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	12,80	256,00
165	LIMA HEDSTROEM - 25 MM (N° 40)	ANGELUS	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	12,80	256,00
166	LIMA HEDSTROEM - 25 MM (N° 45 À 80)	ANGELUS	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	12,80	256,00
167	LIMA HEDSTROEM - 31 MM (N° 45 À 80)	ANGELUS	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	12,80	256,00
168	LIMA KERR - 21 MM (N° 06)	ANGELUS	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	12,80	640,00
169	LIMA KERR - 21 MM (N° 08)	ANGELUS	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	12,80	640,00
170	LIMA KERR - 25 MM (N° 08)	ANGELUS	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	12,80	640,00
171	LIMA KERR - 21 MM (N° 10)	ANGELUS	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	12,80	640,00
172	LIMA KERR - 25 MM (N° 10)	ANGELUS	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	12,80	640,00
173	LIMA KERR - 25 MM (N° 15)	ANGELUS	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	12,80	640,00
174	LIMA KERR - 21 MM (N° 15 À 40)	ANGELUS	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	12,80	640,00
175	LIMA KERR - 25 MM (N° 15 À 40)	ANGELUS	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	12,80	640,00
176	LIMA KERR - 31 MM (N° 15 À 40)	ANGELUS	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	12,80	640,00
177	LIMA KERR - 25 MM (N° 20)	ANGELUS	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	12,80	640,00
178	LIMA KERR - 25 MM (N° 25)	ANGELUS	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	12,80	640,00
179	LIMA KERR - 25 MM (N° 30)	ANGELUS	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	12,80	640,00
180	LIMA KERR - 25 MM (N° 35)	ANGELUS	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	12,80	640,00
181	LIMA KERR - 25 MM (N° 40)	ANGELUS	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	12,80	640,00
182	LIMA KERR - 25 MM (N° 45)	ANGELUS	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	12,80	640,00
183	LIMA KERR - 21 MM (N° 45 À 80)	ANGELUS	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	12,80	640,00
184	LIMA KERR - 25 MM (N° 45 À 80)	ANGELUS	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	12,80	640,00
185	LIMA KERR - 31 MM (N° 45 À 80)	ANGELUS	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	12,80	640,00
186	LIMALHA DE AMALGAMA - 02 PORÇÃO (EM CÁPSULA)	SDI	1.000,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	2,00	2.000,00
187	MANDRIL P/ RODAS E DISCOS (USO ODONTOLÓGICO)	PREVEN	70,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	2,70	189,00
188	MANDRIL P/ TIRA DE LIXA (USO ODONTOLÓGICO)	PREVEN	30,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	2,00	60,00
189	MATRIZ DE AÇO - N° 05 (USO ODONTOLÓGICO)	PREVEN	50,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	1,20	60,00
190	MATRIZ DE AÇO - N° 07 (USO ODONTOLÓGICO)	PREVEN	100,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	1,45	145,00
191	ÓLEO LUBRIFICANTE - EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - KIT COMPLETO (FRASCO C/ 200 ML)	MAQUIRA	110,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	13,30	1.463,00
192	PAPEL CARBONO P/ ARTICULAÇÃO ODONTOLÓGICA (CAIXA C/ 12 FOLHAS)	ANGELUS	160,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	2,50	400,00
193	PARAMONOCLOROFENOL (FRASCO C/ 20 ML)	MAQUIRA	30,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	4,40	132,00
194	PASTA P/ MOLDAGEM PROTÉTICA - ZINCO ENÓLICA (KIT PASTA BASE + CATALISADORA)	LYZANDA	100,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	32,00	3.200,00
195	PASTA PROFILÁTICA (BISNAGA C/ 50 G)	MAQUIRA	40,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	6,50	260,00
196	PEDRA POMES - EM PÓ (FRASCO C/ 100 G)	IODONTOSUL	30,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	4,90	147,00
197	PINO INTRA CANAL PRE FABRICADO EM AÇO INOX (KIT)	ANGELUS	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	150,00	3.000,00
198	PLACA DE VIDRO - N° 10 (USO ODONTOLÓGICO)	PREVEN	50,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	7,45	372,50
199	POMADA P/ ALVEOLITE (FRASCO C/ 20 G)	BIODINAMICA	40,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	15,80	632,00
200	PONTA MONTADA - PEÇA DE MÃO (ACABAMENTO - COR VERDE)	AMERICAN BURRS	150,00	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	24,00	3.600,00
201	PONTA MONTADA - PEÇA DE MÃO (PRÉ-POLIMENTO - COR CINZA)	AMERICAN BURRS	100,00	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	24,00	2.400,00
202	PONTA MONTADA - PEÇA DE MÃO (POLIMENTO - COR AMARELA)	AMERICAN BURRS	60,00	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	24,00	1.440,00
203	PONTA MONTADA - PEDRA SHOFU - PONTA PÊRA (ACABAMENTO E POLIMENTO)	QUALITY/UED	130,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	9,90	1.287,00
204	PONTA MONTADA - PEDRA SHOFU - PONTA CHAMA (ACABAMENTO E POLIMENTO)	QUALITY/JUED	140,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	9,90	1.386,00
205	PONTA MONTADA - PEDRA SHOFU - PONTA LANÇA (ACABAMENTO E POLIMENTO)	QUALITY/JUED	140,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	9,90	1.386,00
206	PONTA MONTADA - TAÇA DE BORRACHA (ACABAMENTO E POLIMENTO)	PREFEN	120,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	1,07	128,40
207	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO - KIT INFANTIL (RAIO-X)	MAQUIRA	55,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	51,00	2.805,00
208	POTE DAPPEN - EM VIDRO (USO ODONTOLÓGICO)	ART VIDRO	200,00	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	2,10	420,00
209	PRENDEDOR DE GUARDANAPO P/ ODONTOLOGIA (JACARÉ)	PREVEM	20,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	4,30	86,00
210	REMOVEDOR DE CÊRA - ODONTOLÓGICO / PRÓTESES DENTÁRIAS (FRASCO C/ 500 ML)	VIPDENT	40,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	41,00	1.640,00
211	RESINA COMPOSTA (A1)	MASTER FILL / BIODINAMICA	200,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	10,20	2.040,00
212	RESINA COMPOSTA (A2)	MASTER FILL /BIODINAMICA	200,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	10,20	2.040,00
213	RESINA COMPOSTA (A3)	MASTER FILL /BIODINAMICA	150,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	10,20	1.530,00
214	RESINA COMPOSTA (A3.5)	MASTER FILL / BIODINAMICA	150,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	10,20	1.530,00
215	RESINA ACRÍLICA CONVENCIONAL - AUTO-POLIMERIZÁVEL - PÓ	TDV	3,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	109,00	327,00

	INCOLOR (KG)					
216	RESINA ACRÍLICA CONVENCIONAL - AUTO-POLIMERIZÁVEL - LÍQUIDA (LITRO)	TDV	2,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	99,00	198,00
217	RESINA ACRÍLICA CONVENCIONAL - AUTO-POLIMERIZÁVEL - PÓ ROSA MÉDIO (KG)	TDV	3,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	107,00	321,00
218	RESINA COMPOSTA (B1)	MASTER FILL / BIODINAMICA	75,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	10,20	765,00
219	RESINA COMPOSTA (B2)	MASTER FILL / BIODINAMICA	80,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	10,20	816,00
220	RESINA COMPOSTA (B3)	MASTER FILL / BIODINAMICA	60,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	10,20	612,00
221	RESINA COMPOSTA (C2)	MASTER FILL / BIODINAMICA	20,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	10,20	204,00
222	RESINA OPACIFICADORA (SERINGA 1,5 G)	ANGELUS	15,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	69,00	1.035,00
223	REVELADOR P/ RAIO-X - PRONTO USO	CARESTREAN	380,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	11,50	4.370,00
224	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL (KIT 03 ML / 02 G)	MAXSEAL	50,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	64,00	3.200,00
225	SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL - AGENTE DE RETENÇÃO (FRASCO C/ 04 ML)	MAQUIRA	70,00	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	18,30	1.281,00
226	SOLUÇÃO DE GLUCONATO DE CLORHEXIDINA-A - 0,12 % (FRASCO C/ 01 LITRO) 'ANTISSÉPTICO BUCAL'	REYMER	40,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	25,00	1.000,00
227	SUGADOR DE SALIVA / SANGUE - CIRÚRGICO (PACOTE C/ 40 UNIDADES)	MAQUIRA	120,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	35,00	4.200,00
228	SUGADOR DE SALIVA / SANGUE - DESCARTÁVEL (PACOTE C/ 40 UNIDADES)	EURONDA	500,00	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	3,70	1.850,00
229	TESTE DE VITALIDADE PULPAR (FRASCO-SPRAY C/ 200 ML)	IODONTOSUL	40,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	25,00	1.000,00
230	TIRA DE LIXA DE AÇO P/ AMALGAMA - 04 MM (ENVELOPE C/ 12 UNIDADES)	PREVEM	100,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	5,30	530,00
231	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER P/ RESINA - 04 MM (CAIXA C/ 150 UNIDADES)	PREVEM	30,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	6,00	180,00
232	TIRA DE POLIÉSTER (CAIXA C/ 50 UNIDADES)	PREVEM	100,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	1,40	140,00
233	VERNIZ ODONTOLÓGICO P/ DENTINA - FLUORETADO (KIT 10 ML / 10 ML)	FGM	100,00	ODONTOMED CANAA LTDA ME	14,50	1.450,00

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
07947536000168	ODONTOMED CANAA LTDA ME	R$ 136.337,80
10566711000181	DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 17.115,60
28069066000157	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP	R$ 66.600,00
29084363000134	DENTAL CONCEITO COM DE PROD ONDONT MED E HOSP EIRELI EPP	R$ 46.391,90
32181809000153	GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R$ 72.796,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS, 17 de julho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:AB408B62

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2019

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal n° 7.892/2013; Lei Municipal n° 1.400/1997; Decreto Municipal n° 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.
DO OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de matérias de sinalização semafórica à led para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Município de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	CONTROLADOR DE TRÁFEGO	JSM	20,00	JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA - ME	7.000,00	140.000,00
2	MÓDULO GPS MICROPROCESSADO	JSM	20,00	JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA - ME	1.960,00	39.200,00
3	GRUPO FOCAL À LED - 3 X 200 MM (TIPO I)	JSM	80,00	JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA - ME	1.850,00	148.000,00
4	GRUPO FOCAL À LED - 3 X 300 MM (TIPO I)	JSM	80,00	JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA - ME	3.100,00	248.000,00
5	TEMPORIZADOR SEMAFÓRICO VEICULAR (SIMPLES)	JSM	20,00	JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA - ME	1.780,00	35.600,00
6	GRUPO FOCAL SEMAFORICO PEDESTRE (COM CONTADOR DIGITAL REGRESSIVO)	JSM	48,00	JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA - ME	1.190,00	57.120,00
7	BOTOEIRA - SEMAFORO (SIMPLES)	JSM	4,00	JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA - ME	220,00	880,00
8	CABO FLEXÍVEL 'PP' - ISOLADO 750V - 02 X 2,50 MM² (MTS)	FIOCON	800,00	JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA - ME	7,10	5.680,00
9	CABO FLEXÍVEL 'PP' - ISOLADO 750V - 03 X 1,50 MM² (MTS)	FIOCON	500,00	JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA - ME	7,20	3.600,00
10	CABO FLEXÍVEL 'PP' - ISOLADO 750V - 04 X 1,50 MM² (MTS)	FIOCON	3.500,00	JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA - ME	8,00	28.000,00
11	COLUNA SEMAFÓRICA 6 METROS 270X270MM	JSM	80,00	JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA -	4.800,00	384.000,00

				ME		
12	BRAÇO PROJETADO 700MM X 100MM X 4,5M	JSM	80,00	JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA - ME	1.150,00	92.000,00
13	COLUNA EXTENSORA 2M 76MM	JSM	4,00	JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA - ME	1.450,00	5.800,00
14	TOTEM 150MM X 150MM X 600MM	JSM	4,00	JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA - ME	13.500,00	54.000,00
15	BRAÇO PROJETADO 700MM X 100MM X 6M	JSM	5,00	JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA - ME	1.150,00	5.750,00
16	COLUNA SEMAFÓRICA 6M	JSM	5,00	JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA - ME	1.250,00	6.250,00
17	ROLDANA / ISOLADOR (PRESS-BOW)	JSM	80,00	JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA - ME	60,00	4.800,00

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
00470915000160	JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA - ME	R$ 1.258.680,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS, 02 de julho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:5440EFFC

